SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1513

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA AMASF

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, torna público a seguinte alteração na publicação feita na edição n° 1510 deste jornal - Onde consta Processo Licitatório nº 01/2015, leia-se Processo Licitatório nº 02/2015.

Luz, 03 de junho de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:016E57DA

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 01/2015 DA AMASF

A Comissão permanente de licitações da **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF** torna pública a realização de Processo Licitatório Nº 01/15, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15.** Tipo: Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA FLEX 0 KM para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF,** conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital. Data de abertura: **18/06/2015 às 09:00 horas.** Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Rua Governador Valadares, 180. Informações (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:677F6688

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ATA ELEIÇÃO DIRETORIA CISTRI 2015

CISTRI – **ATA ELEIÇÃO DIRETORIA CISTRI 2015.** ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. NO DIA 29 DE MAIO DE 2015, ÀS 9 (NOVE) HORAS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DOURADA, ROMARIA, CASCALHO RICO, GRUPIARA, INDIANÓPOLIS, ESTRELA DO SUL, PRATA, ARAPORÃ, UBERLÂNDIA, MONTE ALEGRE DE MINAS, IPIAÇU E CENTRALINA, PORTANTO MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO EXIGIDO EM ESTATUTO DA ENTIDADE, PARA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PROCEDER À ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO CISTRI E AINDA DISCUTIR OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE CONSÓRCIO, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NA EDIÇÃO DE 07/05/2015, CADERNO 2, PÁGINA 4 E AINDA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO VII, EDIÇÃO Nº 1490, PÁGINA 1A REUNIÃO FOI CONDUZIDA PELO VICE-PRESIDENTE DO CISTRI E PREFEITO DE ARAPORÃ, SR. RONALDO SANDRE QUE, APÓS VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS CONFORME REGISTRO NO LIVRO DE PRESENÇAS ÀS FOLHAS 19V E 20, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISUCSSÃO E APROVAÇÃO, SENDO APORVADA POR TODOS. CONDUZIU A ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO. COM A PALAVRA FRANQUEADA AOS PREFEITOS, O SR. GILMAR MACHADO, DE UBERLÂNDIA, SE DIRIGIU AOS COLEGAS PREFEITOS SOLICITANDO APOIO PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO. DISSE QUE JÁ HAVIA MANIFESTADO ANTERIORMENTE SUA INTENÇÃO DE CONDUZIR O CISTRI E PEDE APOIO AOS PREFEITOS ELEGENDO-O PARA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR. ASSIM, FOI ELEITA A DIRETORIA DO CISTRI PARA O EXERCÍCIO 2015/2016 COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CONSELHO DIRETOR: PRESIDENTE: GILMAR ALVES MACHADO – PREFEITO DE UBERLÂNDIA, VICE-PRESIDENTE: FAUSTO REIS NOGUEIRA – PREFEITO DE MONTE CARMELO. CONSELHEIROS: ANUAR ARANTES AMUI – PREFEITO DE PRATA, DÁRIO BORGES DE REZENDE – PREFEITO DE CASCALHO RICO E WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO – PREFEITO DE GURINHATÃ. PARA O CONSELHO FISCAL FORAM ELEITOS: PRESIDENTE: RONALDO SANDRE – PREFEITO DE ARAPORÃ, VICE-PRESIDENTE: DIÓGENES ROBERTO BORGES – PREFEITO DE CANÁPOLIS. CONSELHEIROS: LYCURGO RAFAEL FARANI – PREFEITO DE ESTRELA DO SUL, DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC – PREFEITA DE CAPINÓPOLIS E JOSÉ MÁRCIO STORTI – PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA. OS MEMBROS ELEITOS QUE ESTAVAM PRESENTES À REUNIÃO FORAM EMPOSSADOS E OS DEMAIS MEMBROS QUE NÃO ESTAVAM PRESENTES ASSINARÃO O TERMO DE POSSE POSTERIORMENTE. JÁ DISCURSANDO NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CISTRI, O SR. GILMAR MACHADO AGRADECEU A CONFIANÇA E DECLAROU QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO, DIA 26/06, TRARÁ AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO,

PROVAVELMENTE COM UM NOVO REDESENHO. ESCLARECEU QUE NESSA PRIMEIRA FASE DE IMPLANTAÇÃO DA REGULAÇÃO, A SEDE SERÁ ENXUTA E EM ÁREA CEDIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS. POSTERIORMENTE, SERÁ CONSTRUÍDA A SEDE COM TODA INFRAESTRUTURA PREVISTA INICIALMENTE E DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS E QUE O PRIMEIRO PASSO PARA A REGULAÇÃO FOI A ABERTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DE PACIENTES DE CIDADES VIZINHAS. ESCLARECEU QUE SE REUNIRÁ NAS PRÓXIMAS SEMANAS COM O GOVERNO DO ESTADO PARA TRAZER AOS PREFEITOS AS PRÓXIMAS DIRETRIZES PARA AS UNIDADES BÁSICAS E AVANÇADAS DE ATENDIMENTO, CONFORME O CASO DE CADA REGIÃO, PARA QUE AS AÇÕES SE DÊEM DE FORMA ARTICULADA. O PREFEITO DE ROMARIA SE MOSTROU PREOCUPADO COM A IMPLANTAÇÃO DA BASE DE ATENDIMENTO EM CADA MUNICÍPIO, COMO EXEMPLO MONTE CARMELO. EM ESCLARECIMENTO AO COLEGA PREFEITO, GILMAR MACHADO DISSE QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AO SAMU, POIS NO CASO CITADO, O HOSPITAL DE MONTE CARMELO PODE MUITO BEM SER ADAPTADO PARA ESTA BASE. ESTA É UMA DISCUSSÃO INTERESSANTE QUE JÁ FOI DEBATIDA E PODERÁ, A PARTIR DA PRÓXIMA REUNIÃO, SER EXECUTADA DE FORMA COESA ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS ONDE TERÃO UNIDADES BÁSICAS E UNIDADES AVANÇADAS DO SAMU. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O VICE-PRESIDENTE DO CISTRI, RONALDO SANDRE, DECLAROU ENCERRADA A ASSEMBLEIA.

UBERLÂNDIA-MG, 29 DE MAIO DE 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do Cistri.

PUBLICADO NA ÍNTEGRA: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:325148CB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE POSSE DIRETORIA CISTRI 2015

Aos 29 dias do mês de Maio de 2015, às 11 horas, na Sede da AMVAP, na cidade de Uberlândia, perante a Assembleia Geral Ordinária, tomou posse o Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI para o exercício 2.015, sendo Presidente: Gilmar Alves Machado – Prefeito de Uberlândia, Vice-Presidente:Fausto Reis Nogueira – Prefeito de Monte Carmelo, e Conselheiros: Anuar Arantes Amui – Prefeito de Prata, Dário Borges de Rezende – Prefeito de Cascalho Rico e Willian Damasceno de Araújo – Prefeito de Gurinhatã.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente:
GILMAR ALVES MACHADO
Prefeito de Uberlândia

Vice-Presidente:
FAUSTO REIS NOGUEIRA
Prefeito de Monte Carmelo

Conselheiro
ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito de Prata

Conselheiro
DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito de Cascalho Rico

Conselheiro
WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO
Prefeito de Gurinhatã

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FE5D3C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/06/2015

REQUERIMENTO

Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA:
Nº 31/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe a esta Casa Legislativa sobre a destinação dos recursos arrecadados com as vendas dos imóveis no Loteamento Pôr-do-Sol, e o motivo pelo qual não foi realizada a pavimentação da vias onde houve a venda dos loteamentos, bem como informe se há previsão de início da referida obra, eis que já há vários imóveis sendo construídos naquela localidade, sem contar com toda infraestrutura.

Referida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F7BC9059

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade x **DENISE MIRANDA PAULINO,** inscrita no CPF nº: 061.208.116-80. Objeto: Contratação por prazo determinado para a função de Assessora Parlamentar, para atendimento a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de João Monlevade, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas. Base Legal: Artigo 37, XI, da Constituição Federal; art. 2º, inc. VII, da Lei Municipal nº 2011/2012. Vigência: até 19 de novembro de 2015. Salário: R$ 1.919,99 (um mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Recurso Orçamentário:
01.03.01.031.0101.2179.3.1.90.04.00 - Ficha 862 – Contratação por Tempo Determinado, do Orçamento Vigente. Em 08/06/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C4276398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 079/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – **AMPLA CONCORRÊNCIA: Objeto:** Compra de Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - autoclave para CEO e demais itens para PSF Bucal e UBS. Vinculado às contas: 624002-7 BLATB-MANUTENÇÃO DO PSF BUCAL, UNIDADES DE PSF DO MUNICÍPIO-CONTA 28887 BB-SAÚDE EM CASA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO-CONTA 624002-7BLATB**, em conformidade com este Edital e seus Anexos** – Abertura e julgamento: 24/06/2015, 13:00h. Avisos pelo www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e Edital em inteiro teor pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F39BADAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS - 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 078/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015, torna público EDITAL-abertura às 14:00 horas do dia 30/06/2015 ,em sua sede, OBJETO: Locação de equipamentos, sob sistemas de franquia, com as características iguais ou superiores: Impressão, copiadora, scanner colorido e fax, pelo período de 12 meses.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10 de Junho de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba ,09/06/2015

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.049/2015.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D8DE922B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - 008/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 066/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 – OBJETO: compra de material para Controle e Sinalização do Tráfego, licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 44 da Lei Municipal n° 2.909 de 25 de abril de 2011 ,que regulamenta no Município o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que trata a Lei Complementar Federal n° 147 de 07 de Agosto de 2014. TORNA PÚBLICO RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA, POR NÃO COMPARECER INTERESSADOS NO CERTAME. Maiores informações pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217/240.

Além Paraíba, 09/06/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:AD0A32B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

Fica notificada a empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA que o recurso apresentado foi julgado improcedente.

Argirita, 08 de junho de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:46CCAB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

Fica notificada a empresa IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME que os recursos foram julgados improcedentes.

Argirita, 09 de maio de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D3AEECD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

Fica notificada a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA que o recurso foi julgado improcedente.

Argirita, 08 de junho de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:62091F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, vem pela presente, notificar IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de

Minas Gerais, ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.414.204/0001-71, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192-Comp. 201 Parte, Bairro Centro, na cidade de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.080.673/0001-48, com sede na Rua Aguapei, nº 99, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que julgou improcedente os recursos apresentados, bem como, que a sessão publica para reinicio dos trabalhos será realizada no dia 12 de junho de 2015, às 08hs00min.
Diante do exposto, fica o respectivo licitante cientificado da realização do certame, bem como da presença facultativa de seu representante legal para acompanhar os trabalhos.

Argirita, 09 de junho de 2.015.

Comissão de Licitação:

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Membro

RODRIGO JOSÉ BARRETO POLICIANO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5B5BBA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0223/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0223/2014 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 18/05/2015, edição 1497, Onde se lê: Extrato do Termo Primeiro Aditivo, leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Baependi, 09 de junho de 2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:58FCB876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0148-0061 - REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PREGOS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0148/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0061/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (pregos) para a troca do forro da capela do sagrado coração de jesus e igreja do rosário, ações de preservação do patrimônio histórico de Baependi. Credenciamento e habilitação dia: 23/06/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 23/06/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A6A4BFC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0166-0068 - CONTRATAÇÃO EMPRESA INSTALAÇÃO CFTV

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0166/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0068/2015 - Objeto: Contratação de empresa para instalação de câmeras de monitoramento com o fornecimento de matérias para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento e habilitação dia: 23/06/2015 às 13h30min – Abertura das propostas: 23/06/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0CEC33CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 76

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 76/2015
Pregão Presencial nº. 054/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 03 de junho de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.M DE ARAUJO
CNPJ: 08.861.107/0001-36
Rua: Daniel Pantaleão Ferreira, 94
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Serviço de Fotografia	R$ 150,00	360 horas

Barroso, 09 de junho de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC78E2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 109

Municipio de Barroso torna publica Proc 109/15 Pregão Presencial nº 075/15 Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de vida em grupo, abertura dia 25/06/2015 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:373CDE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 01_2015

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 29/06/2015 às 8h30min a abertura dos envelopes da Chamada Pública n° 01/2015, Processo Licitatório 28/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a

sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de junho de 2015.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A98E4E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr. André Luis Meireles de Oliveira;

O **Município de Brás Pires/MG**, por seu Prefeito Municipal **Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO que V. Sa., gozou da licença para mandato classista na forma do art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que após o término do mandato requereu licença sem vencimentos a teor do art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o prazo para o retorno à suas atividades laborais encerrou-se em 19/03/2015 e;

CONSIDERANDO que até a presente data V.Sa., não retornou as suas funções de servidor injustificadamente, se encontrando faltante até a presente data;

CONSIDERANDO, finalmente, que já foram encaminhados várias notificações via correios, para V. Sa., e que vem se furtando a recebe-las.

Assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para o imediato retorno às suas atividades no Município de Brás Pires, sob pena de serem tomadas as medidas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente;

Brás Pires/MG, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:4C44C177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 97/2014, Processo Nº 63/2014, Tomada de Preço Nº 03/2014, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em consonância com o Convênio nº 242/2014, firmado entre EMG/SEGOV - Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/09/2015, contados a partir do dia 05/06/2015.

Campos Altos – MG, 09/06/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:744FC340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 18/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 10/2015, autorizado pelo PL 18/2015, objetivando a aquisição de Material Hospitalar. Dia 24/06/2015 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 09/06/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BBE68BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 026-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 026/2015, processo nº 108/2015, visando o registro de preços para a aquisição de materiais para oficina de bordado em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 23/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 09 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E19D9FC4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°56/2015

Instaura Processo Administrativo para apurar responsabilidade em face de despesa contraída com fornecedor Lume Comunicação Eireli - EPP.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º- Fica instaurada a Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar responsabilidade em face de despesa contraída.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro:

I – Wanessa de Lana Alves Rezende
II – Paula Franco Rocha
III – Marcus Vinícius Pinto Santoro

Art.3º – A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até conclusão dos trabalhos, podendo haver recondução.

Art. 4º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:5FC813BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1879

DECRETO N.º 1879/15, DE 08.06.2015

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ESCOLAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos da Resolução n.º 2772, de 15 de junho de 2015, da Secretaria de Estado de Educação, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal do Cadastro Escolar/2015 da rede pública de ensino fundamental, conforme composição abaixo:

1. Doralice Assunção Valentino Caldeira
Secretária Municipal de Educação

2. Maria José Vieira Borges Pires
Representante das Diretoras das Escolas Municipais

3. Maria Aparecida de Souza
Representante dos Professores das Escolas Municipais

4. Renata Molinar Andrade
Representante da Superintendência Regional de Ensino

5. Francisco de Assis Fernandes da Silva
Representante dos Diretores das Escolas Estaduais

6. Elâne Marina dos Santos Rossi
Especialista de Educação Representante das Escolas Estaduais

7. Roberta Borches Dias de Almeida e Carla Lúcia da Silva
Representantes de Pais de Alunos

8. Samuel Cassemiro Rodrigues
Representante do Conselho Tutelar

9. Maria Aparecida Guarato Maio
Representante do Conselho Municipal de Educação

Artigo 2.º - A Comissão Municipal do Cadastro Escolar será presidida pela Sra. ***Maria José Vieira Borges Pires.***

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1731/14, de 10 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2B6C028E

PROCURADORIA JURÍDICA
POTARIA MUNICIPAL N.º 3371

PORTARIA N.º 3371/15, DE 08.06.2015

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

- *CARTA CONVITE*
- *TOMADA DE PREÇOS*
- *CONCORRÊNCIA PÚBLICA*
- *LEILÃO*
- *CONCURSOS*

Artigo 2.º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

-*IARA MARIA RIBEIRTO* - Presidente
-*VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO* - Vice-Presidente
-*FABIANO FARIA* - Secretário
-*MARIANA APARECIDA ZAGO* - Membro
-*IMACULADA C. APARECIDA DE ANDRADE* - Membro
Artigo 3.º - A designação dos componentes da Comissão é de 08 de junho até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 3274/15, de 27.01.2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0C618DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Processo 017/2015 – Modalidade Tomada de Preço 005/2015 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, DA RUA CHICO VIEIRA (BAIRRO SANTA TEREZA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310.002-781/2009/MCIDADES/CAIXA -** Dotação Orçamentária 12.01.01.15.451.0031.3076.44905100(1211) - Vigência 03/06/2015 a 31/07/2015 – **Valor do contrato: R$ 25.012,51.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:56FDFA00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 032/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 791757/MAPA/CAIXA, realizada, às 09:00 horas do dia 02/06/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 032/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP,** totalizou o valor estimado de R$ 24.350,00

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:20D90073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de construção/recuperação de duas pontes sendo 01(uma) na zona rural de Santana e a outra na Zona Rural de Jacarandá, ambas no Município de Corinto/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse no 1.431.00/2013 celebrado entre a CODEVASF (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA) e o MUNICÍPIO DE CORINTO/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 26 de junho de 2015 as 09:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:E78F6279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 084/2014 PROC 049/2014

Cristália/MG - Proc. 049/2014 -Pregão Presencial 037/2014 - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental - **1° Aditivo ao CTR 084/2014 -** supressão do valor mensal do contrato, como autoriza o §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93 - Data-28/01/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F6A0A995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROC. 049/2014

Cristália/MG - Proc. 049/2014 - Pregão Presencial 037/2014 - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental - **CTR 084/2014- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia 06/05/2015 - Pag.13 onde se lê **1º Aditivo** - LEIA-SE **2º Aditivo**.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1A85FC34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROC. 046/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material medico - hospitalar - **CTR 091/15 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - Dia 05/06/15 - Pag.18, Minas Gerais -Caderno 2 - Dia 04/06/15- Pag.7 e no Diario Oficial da União - Seção 3 - Dia 08/06/15 - Pag. 173-onde se lê – R$32.078,40 - **LEIA-SE** R$32.558,40 - **CTR092/15 -** Onde se lê -R$14.964,70 - **LEIA-SE** R$15.124,50.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:56797626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00119/2015 DISPENSA 00046/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA,** CNPJ nº 68.533.967/0001-72, pelo valor total de R$ 2.557,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta e sete reais), para **prestar serviços de reparo, limpeza, manutenção com substituição de peças das máquinas copiadoras do Centro Cívico Administrativo, Escola Municipal D.**

Bemvinda Imaculada Conceição, Policlínica Municipal e Departamento de Vigilância em Saúde. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Administração Geral.

Cruzília MG, 08 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BA8FC5E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00092/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00119/2015, Dispensa de Licitação 00046/2015, firmou contrato administrativo nº 00092/2015 com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP,** CNPJ nº 68.533.967/0001-72, pelo valor total de R$ 2.557,00.

Cruzília MG, 08 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A21D73AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00034/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00122/2015 PREGÃO Nº 00034/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de utilidades domésticas, enfeites diverso, talheres, aviamentos e material de limpeza para higiene e asseio dos departamentos, que serão utilizados para atender as necessidades básicas, para atender as demandas dos projetos da secretaria municipal do Desenvolvimento Social e eventos da Administração, conforme solicitações das secretarias municipais da Educação, do Desenvolvimento Social, da Administração Geral, da Cultura e da Saúde do Município de Cruzília MG. Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. **A abertura da sessão oficial será dia 24/06/2015 às 08:00 horas**. Devido a grande quantidade de itens a sessão será nos dias 24/06/2015 e 25/06/2015. **Somente poderão participar do certame no dia 25/06/2015 as empresas que foram devidamente credenciadas no dia 24/06/2015, com início às 08:00 horas.**
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:20DA6480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.813, DE 08 DE JUNHO DE 2015

EXONERA GERALDO FERNANDES SILVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 187/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Geraldo Fernandes Silveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 259.167.186-91, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:053BE3F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.814, DE 09 DE JUNHO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL NORMA JOSÉ MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Norma José Machado, o benefício de nº 168.411.072-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 188/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Norma José Machado, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão J, Anexo III, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:30129594

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.815, DE 09 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº

2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 072/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Dalila Santos Moura, CPF: 121.533.736-11;
- Gabriela Machado Batista, CPF: 115.589.666-17;
- João Filipe Pereira Constâncio, CPF: 128.827.616-86;
- Núbia Aparecida dos Santos, CPF: 098.576.366-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8FAF721B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2015

Partes: o Município de Curvelo (CONVENENTE) e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa (CONVENIADO). – Do Endereço: Fica alterado o endereço da sede da CONVENIADA, passando a mesma a sediar-se à Praça Central do Brasil nº 198, 2º andar, Prédio da CDL, Centro, Curvelo/MG. - Curvelo/MG. Data: 04/06/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EBB14A03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 05/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 04, de 30 de março de 2015 para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNCIÍPIO DE CURVELO/MG, publica a relação dos candidatos inscritos.
Encerrado o prazo previsto na Resolução nº 04/2015, aprovada e editada pelo CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURVELO, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

DIONÍZIA GONÇALVES VEIGA FERREIRA
CHRISTIANE DE ANDRADE RODRIGUES
KELLY ANDRESSA LIMA DA SILVA
NORMA NASCIMENTO SOARES ARAÚJO
ALEX-SANDRA MIRANDA DA SILVA
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SILVA
EDNA MENDES VIEIRA
SARA DE JESUS TOLEDO
GABRIELA MACHADO BATISTA
IVONE DE SOUZA PEREIRA
JULIANA RODRIGUES FERREIRA
ARTHUR VICTOR MENDES DE SOUSA
GERALDA ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL
ELIAS DA SILVA VELOSO
IONE MENEZES SILVA PAULINO
KARLA SILENE SILVA
CRISTIANE PEREIRA LEITE
FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Resolução nº 04/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Resolução, devidamente instruída com as provas que tiver.
III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Gentil de Matos, nº 415, no horário de 08:00 às 16:00 Horas.

Curvelo(MG), 09 de junho de 2015.

JANINE VIEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8C6A84B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.573, DE 09 DE JUNHO DE 2015

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO 35º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do 35º Forró Beneficente de Curvelo, no período de 09 a 12 de julho de 2015,

Considerando o Memorando nº 098 da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o comércio ambulante/eventual durante os festejos do 35º Forró Beneficente de Curvelo nos seguintes logradouros e modalidades:
I - comércio em ponto fixo para a atividade de comestíveis e/ou bebidas na Avenida Integração, Ruas Visconde de Ouro Preto e Domingos Viana, no perímetro entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
II – comércio em ponto fixo para a atividade de venda de comestíveis e/ou bebidas em veículos adaptados na Rua Marechal Deodoro, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
III - comércio eventual em barracas padrão 3 x 3 – 9 m², distribuídas na frente da Praça Central do Brasil, ao longo da Avenida Integração (rua para Pedestre), vedada a colocação de utensílios de cozinha, mercadorias, mesas e cadeiras na parte externa das barracas;
IV – comércio em imóveis particulares, na Rua Afonso Pena e Ruas José Bonifácio e Xavier Rolim (entre as Ruas Juvenal Borges e José Bonifácio). Na Rua Juvenal Borges (entre a Rua Marechal Deodoro e Rua Afonso Pena) é vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras no logradouro público;
V – comércio em ponto fixo na Rua Duque de Caxias, para o comércio de brinquedos e similares, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares;
VI – comércio em ponto fixo, no espaço com frente para a Rua Juvenal Borges (conforme croqui anexo), para a atividade de venda de copos, flores e similares, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares;

VII – ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem, exclusivamente, chapéus, algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares;
VIII - parques de diversões e boates eventuais, previamente autorizados pela Prefeitura de Curvelo.
Parágrafo único. Os vendedores ambulantes não licenciados para o exercício do 35º Forró Beneficente de Curvelo que estejam exercendo a atividade, ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante/eventual, será cobrada taxa para funcionamento na forma e valores seguintes:
I - barracas padrão 3x3 – 09 m², deverão ser comercializadas de acordo com o abaixo discriminado e em conformidade com o croqui anexo a este Decreto:

Barracas nº	Localização	Valor (R$)
01 a 06	**Frente para Praça Central do Brasil**	3.900,00
07 a 10	Avenida Integração	3.400,00
11 a 20	Avenida Integração	2.800,00

II - na Avenida Integração e Rua Visconde de Ouro Preto será cobrado o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro linear, no espaço com frente para a Rua Juvenal Borges (conforme croqui);
III - nas Ruas Duque de Caxias e Domingos Viana, entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) o metro linear;
IV - na Rua Marechal Deodoro, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por veículo;
V - nas Ruas Afonso Pena, José Bonifácio, Xavier Rolim (entre as Ruas Juvenal Borges e José Bonifácio) e Rua Juvenal Borges (entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Pena) o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear, correspondente a testada total do imóvel ocupado;
VI - ambulantes sem ponto fixo que comercializem exclusivamente algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
VII - ambulantes sem ponto fixo que comercializem chapéus, fitas e similares, o valor de R$ 100,00 (cem reais);
VIII - parques de diversões e similares, o valor de R$ 9,00 (nove reais) o metro quadrado.
§ 1º As barracas 3x3, serão comercializadas a partir das 09h00min do dia 30 de junho de 2015, pela modalidade de "sorteio", aberto a qualquer interessado.
§ 2º A marcação para o comércio eventual ocorrerá a partir das 18h00min do dia 06 de julho de 2015.

Art. 3º No alvará de funcionamento deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I - nome ou denominação sob cuja responsabilidade funciona a atividade comercial;
II - número de inscrição;
III - valor pago e a respectiva metragem, quando necessária;
IV - documento de identidade;
V - atividade comercial;
VI – identificação do local;
VII – a natureza da atividade (ambulante ou ponto fixo).

Art. 4º É vedado qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro da área delimitada para a realização do Forró, excetuando os legalmente autorizados e os provenientes da Prefeitura de Curvelo.
Parágrafo único. A não observância da proibição acima implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismo de som até o final dos festejos do 35º Forró Beneficente de Curvelo, não dispensando a aplicação de outras penalidades.

Art. 5º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades, cumuladas ou não:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento se for o caso.

Art. 6º As multas deverão serão pagas até o dia 13 de julho de 2015.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, que corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do alvará acrescido do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às entidades beneficentes cadastradas; a critério do Município.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização da Prefeitura e sem o respectivo alvará;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - vender bebidas, exceto para os ambulantes anteriormente definidos.

Art. 8º É permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico, vedada para os ambulantes sem ponto fixo.

Art. 9º É vedada a colocação de qualquer tipo de mercadorias, objetos, utensílios de cozinha, mesas e cadeiras, na parte externa das barracas padronizadas 3x3.

Art. 10. Os locatários das barracas padronizadas deverão providenciar e manter no interior das mesmas, extintor de incêndio PKS (pó químico seco) uma unidade extintora 20-B:C ou ABC, uma unidade extintora 2-A,20-B:C, com a correspondente simbologia, bem como, fiação cabo PP.
Parágrafo único. Somente será permitida a quantidade de 02 (dois) botijões de GLP P 13 em uso e 01 (um) armazenado.

Art. 11. É proibida a publicidade nas barracas padronizadas e no entorno da Praça Central do Brasil, exceto a previamente licenciada.

Art. 12. Os parques de diversões e similares deverão solicitar a autorização para funcionamento e deverão comprovar que possuem:
I – 02 (dois) geradores de 180 KVAs, no mínimo;
II – 04 (quatro) banheiros, no mínimo;
III – comprovação de participação em eventos com porte público mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas, mediante atestados técnicos de pessoas jurídicas públicas ou privadas da sede do evento;
IV – apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida por profissional habilitado no CREA, acerca das condições de operacionalidade e qualidade técnica de montagem e instalação.
Parágrafo único. A licença para funcionamento somente será fornecida após vistoria e expedição do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), nos termos da Lei Municipal nº 779/73 – Código de Posturas Municipais.

Art. 13. As áreas públicas destinadas ao comércio ambulante/eventual deverão ser desocupadas até o dia 13 de julho de 2015.

Art. 14. Os servidores posteriormente designados pela Secretaria Municipal de Fazenda para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para apreensão e lavratura do respectivo auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B5257923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2015**

Objeto: contratação de microempresas – ME, e empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de usinagem e recondicionamento completo de motor a diesel eletrônico do veículo PEUGEOT BOXER MINIBUS 330 – M 2,8, HDI, ano de fabricação 2005, com troca de peça, se necessário, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: RETÍFICA DE MOTORES STANDARD LTDA. – EPP, Item 01, no valor total de R$ 8.500,00. Em 8/6/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1374BAF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/15**

Objeto: reforma da Praça adjacente à igreja matriz de Santo Antônio e Praça Tiradentes. Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP (não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.2.3.1, do Edital); TRYUNPHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MIRADOURO LTDA. – EPP (não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.2, do Edital); e ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP (não atendeu ao disposto no item 4, subitens 4.1.2, alínea V, 4.1.3.1 e 4.1.4.2). Empresa habilitada: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. Abertura proposta empresa habilitada: 19/6/15, 14h.

Curvelo, 9/6/15.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B309CD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 012/2015**

Decreto 012, de 25 de maio de 2015.

"NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO/MG".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a Comissão Técnica do Torneio Leiteiro terá como responsabilidade a organização, a premiação e o controle dos animais presentes ao evento;
Considerando, por fim, a necessidade de compor tal Comissão Técnica.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Técnica da XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro:

I - Daniel Fonseca Belo de Araújo – Médico Veterinário – CPF:067.290.526-43;
II - André Luciano de Assis Gonçalves–Extensionista Agropecuário II/EMATER- CPF: 009.481.626-35;
III - Karla Renata da Silva–Extensionista do Bem Estar Social I/EMATER, 038.499.646-98.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:0A1E4B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE PADRÕES DE REPOSICIONAMENTO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.**

A Comissão de Reposicionamento, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011 e Portaria nº 02, de 09 de março de 2015, após análise dos recursos apresentados em conformidade com o Artigo 43, do Decreto nº 416, de 1º de dezembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos Processos Administrativos de Progressão por Nova Titulação e Qualificação.

Integram o presente relatório:
- Anexo I – Processos ***Deferidos***
- Anexo II - Processos ***Indeferidos***

Diamantina, 02 de junho de 2015.

Comissão de Reposicionamento

ANEXO I

Processos Deferidos

Matrícula	Cargo	Nível PCCV	Padrão antes da progressão	Padrões Obtidos	Padrão após a progressão
1303	Professor P1	X	P8	3	P11
2051	Supervisor Escolar	XIII	P8	3	P11
1439	Supervisor Escolar	XIII	P8	3	P11
1389	Professor P1	X	P7	3	P10
1471	Professor P1	X	P7	4	P11
1599	Professor P1	X	P11	3	P14
1646	Professor P1	X	P7	3	P10
1377	Professor P1	X	P11	3	P14
1726	Professor P1	X	P7	4	P11
1630	Professor P1	X	P6	3	P9
1632	Professor P1	X	P9	3	P12
88384	Professor P2	X	P10	3	P12
2010	Professor P2	X	P8	3	P11
1678	Professor P1	X	P7	4	P11
1647	Professor P1	X	P5	3	P8
88537	Educ. Ens. Infantil	VII	P6	3	P9
88237	Professor P1	X	P6	2	P8
1968	Assist. Serv. Esc.	II	P10	2	P12
2014	Professor P1	X	P8	3	P11
1466	Professor P1	X	P11	2	P13
326	Professor P1	X	P9	3	P12
1929	Supervisor Escolar	XIII	P7	3	P10
1731	Professor P1	X	P9	3	P12
1912	Professor P2	X	P7	3	P10
89053	Professor P1	X	P4	1	P5
272	Supervisor Escolar	XIII	P8	1	P9
1423	Professor P1	X	P9	3	P12
1987	Professor P1	X	P8	2	P10

89049	Professor P1	X	P4	3	P7
89214	Professor P1	X	P4	3	P7
2117	Professor P1	X	P11	1	P12
1470	Professor P1	X	P6	4	P10
89082	Professor P1	X	P5	3	P8
88201	Supervisor Escolar	XIII	P5	2	P7
1372	Professor P1	X	P10	3	P13
1301	Professor P1	X	P6	3	P9
1386	Professor P1	X	P5	3	P8
89047	Professor P1	X	P4	3	P7
89055	Professor P1	X	P4	3	P7
89054	Professor P1	X	P4	3	P7
1383	Professor P1	X	P7	3	P10
1996	Professor P1	X	P11	1	P12
1659	Professor P1	X	P11	3	P14
1702	Professor P1	X	P10	3	P13
1930	Professor P1	X	P11	3	P14
88839	Assist. Serv. Esc.	II	P5	3	P8
88829	Professor P1	X	P5	3	P8
88825	Educ. Ens. Infantil	VII	P5	4	P9
89050	Professor P1	X	P8	3	P11
1525	Professor P1	X	P10	2	P12
89052	Professor P1	X	P6	3	P9
1435	Professor P2	X	P7	1	P8
1393	Professor P1	X	P9	2	P11
88374	Professor P1	X	P6	1	P7
1392	Professor P1	X	P7	3	P10
1394	Professor P1	X	P7	3	P10
1954	Professor P1	X	P7	3	P10
88821	Professor P1	X	P5	3	P8
88290	Professor P1	X	P6	3	P9

ANEXO II

Processos Indeferidos

Matrícula	Cargo	Nível PCCV	Padrão PCCV	Padrões Obtidos
248	Professor P1	X	P8	0
88187	Professor P2	X	P6	0
88509	Professor P1	X	P9	0
1424	Professor P1	X	P9	0
88216	Professor P1	X	P9	0
1714	Professor P1	X	P7	0
2094	Servente Escolar	I	P7	0
1616	Professor P1	X	P6	0
2123	Professor P1	X	P11	0
1733	Professor P2	X	P8	0
1643	Professor P1	X	P7	0
1648	Professor P1	X	P8	0
1736	Servente Escolar	X	P6	0
1601	Supervisor Escolar	XIII	P7	0
89115	Servente Escolar	I	P4	0
1869	Servente Escolar	I	P7	0
89111	Servente Escolar	I	P7	0
1729	Servente Escolar	I	P7	0
1438	Supervisor Escolar	XIII	P7	0
88217	Servente Escolar	I	P6	0
89989	Professor P2	X	P1	0
1673	Professor P1	X	P6	0
88824	Educador de Ens. Infantil	VII	P5	0
89056	Professor P1	X	P4	0
1366	Professor P1	X	P11	0
210	Supervisor Escolar	XIII	P5	0
89483	Professor P1	X	P1	0
266	Professor P1	X	P7	0

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C0249F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0177, DE 08 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção II, artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor -, e

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 08 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B6E2BD45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0178, DE 09 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de substituição dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Belita Tameirão, que recentemente se tornaram vagos;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **NARA LÚCIA CALDEIRA** no cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Belita Tameirão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/06/2015.
Art. 2º. Nomeia **DEVANY PAULIANA DE MELO TIBÃES** no cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Belita Tameirão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/06/2015.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2015.

DIAMANTINA (MG), 09 DE JUNHO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:331A60D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2008, FIRMADO EM 22/12/2008, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO DO GUINDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de **01/06/2015** até **30/07/2015**, referente à locação do imóvel situado na Rua do Progresso, n.º 38, distrito de Guinda, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Guinda.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

GERALDO SANTANA DE SOUZA
Locador

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F99D8B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.952, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Divinópolis que comercializam produtos perecíveis de qualquer natureza, a afixarem cartazes em seu interior, no sentido de chamar a atenção do consumidor sobre a importância de fiscalização da data de validade dos produtos.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1° Os supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Divinópolis que comercializam produtos perecíveis de qualquer natureza, deverão afixar cartazes em seu interior com informações técnicas sobre a validade dos produtos ali comercializados.
Art. 2° Os cartazes deverão conter informações educativas e esclarecedoras sobre a existência de validade dos produtos alimentícios, bem como a orientação aos consumidores de verificar se os produtos estão dentro do prazo de validade e sobre as consequências da utilização das mercadorias após o prazo da garantia de qualidade do alimento.
Art. 3° Os cartazes deverão ser afixados em área de fácil visibilidade a todos, sendo próximo aos produtos em questão, deverão ter o tamanho e a escrita de visualização e entendimento.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADA8D61E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.954, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1° Toda criança tem direito ao aleitamento materno como recomenda a Organização Mundial da Saúde - OMS.
Art. 2º O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações está sujeito à multa.
§ 1º Independente da existência de áreas segregadas para o aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.
§ 2º Para fins desta Lei, "estabelecimento" é um local que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade comercial, cultural, recreativa, ou prestação de serviço público ou privado.
Art. 3º O estabelecimento que descumprir a presente Lei será multado em R$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência a multa terá o valor R$ 1.000,00 (hum mil reais) ou cassação de alvará de funcionamento.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD938DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 163/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2015 à 07 de junho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal De Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA37B5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 131/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 140/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2014

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de junho de 2015 à 06 de junho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA3C978F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.807

EXONERA AFONSO LIGORIO BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE OBRAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Afonso Ligorio Batista**, do cargo em comissão de Gerente de Obras, da Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B933F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.808

NOMEIA FELIPE BORGES DE OLIVEIRA BARRETO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE OBRAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Felipe Borges de Oliveira Barreto**, no cargo em comissão de Gerente de Obras, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFD0718F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.809

NOMEIA AFONSO LIGORIO BATISTA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Afonso Ligorio Batista**, no cargo em comissão de Gerente de Iluminação Pública, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20402ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 65/14. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto: Prorrogação do prazo até 30/09/15, para fins de conclusão do cronograma de desembolso e da aplicação dos recursos consignados no Plano de Trabalho, conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AEFC161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 84/14. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto: Prorrogação do prazo até 30/09/15, para fins de conclusão do cronograma de desembolso e da aplicação dos recursos consignados no Plano de Trabalho, conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFD7A6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 72/15. CONVENIADO (A): GRUPO, EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA – GEEC.

Objeto: Cumprimento de medidas socioeducativas realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por meio de oficians socioeducativas conforme projeto de vida pactuado no Plano de Atendimento Individual (PIA). Valor R$ 20.000,00 em parcela única. Prazo 30/09/15. Dot. Orç. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.43.00 ficha 517.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC8F9A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa

interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

03/06/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.396,19
03/06/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 18.851,36
03/06/2015	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 234,91
03/06/2015	BOLSA FAMILIA	4341-9	17187-5	R$ 11.753,36
05/06/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.276,57
05/06/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 82.173,51
05/06/2015	BOLSA FAMILIA	4341-9	17187-5	R$ 11.948,47
08/06/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.105,22
08/06/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 17.520,49
09/06/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.684.351,39
09/06/2015	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 134.798,00
09/06/2015	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 13.833,58

Divinópolis, 09 de Junho 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C64000AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 05/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JUNHO** de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/06/15	De 17:00 ás 18:30 hs
09/06/15	De 17:00 ás 18:30 hs
16/06/15	De 17:00 ás 18:30 hs
23/06/15	De 17:00 ás 18:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS COTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EE06D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2015
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2015.

RETIFICAÇÃO Do Edital: Faz – se a Retificação nos itens 6.4, 6.13, 8.3, 14.2.2 do Edital e na Justificativa Técnica Exigência do Edital Retifica – se o item 2 Qualificação Técnica letra c1 e d1, altera-se o item 2 Qualificação Técnica Observações: Passando a vigorar a seguinte redação: permanecendo os itens 1, 2, 3, 4 e excluindo – se o item 05 (Cinco). Fica marcado a data do dia 13 de Julho de 2015 as 09:00 (nove) horas na sala de licitações desta Prefeitura a Rua Pernambuco nº. 60 Centro 3º. Andar, para a abertura da sessão. O restante do edital permanece inalterado, uma vez que as referidas alterações não afetam na formulação das propostas.

Divinópolis, 08 de Junho de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F125CC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.813

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.683.500,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.683.500,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$74.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$73.500,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1045 - Material de Consumo..... R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 1064 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1087 - Material de Consumo..... R$100.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1090 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$12.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1095 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$500.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1106 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.464.000,00
Total..... R$3.683.500,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$84.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0141 - Aquisição de Imóveis..... R$73.500,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1105 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.426.000,00
Total..... R$3.683.500,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 18/05/2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B251E101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 05 / 2015/SEMUSA CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ESF CSU		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	15
02	ISABELA MARTINS MECHLER FERNANDES	15
03	LETÍCIA PEREIRA DIAS MARTINS	15
04	CÉLIO MARÇAL DA ROCHA	06
05	MARLI MARIA CAMPOS	05
06	SIRLENE DE FÁTIMA BARBOSA	05
07	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05
08	CRISTINA FERREIRA	05
09	TAUANY MARIANY CARDOSO SILVA	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO NAÇÕES II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	LUCILA WIERMANN BRAGA	15
02	SILVANA APARECIDA MENDONÇA	05
03	MARCELA DO NASCIMENTO SILVA	05

Leia-se :

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ESF CSU		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	15
02	ISABELA MARTINS MECHLER FERNANDES	15
03	LETÍCIA PEREIRA DIAS MARTINS	15
04	MARLI MARIA CAMPOS	05
05	SIRLENE DE FÁTIMA BARBOSA	05
06	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05
07	CRISTINA FERREIRA	05
08	TAUANY MARIANY CARDOSO SILVA	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO NAÇÕES II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	LUCILA WIERMANN BRAGA	15
02	CÉLIO MARÇAL DA ROCHA	06
03	SILVANA APARECIDA MENDONÇA	05
04	MARCELA DO NASCIMENTO SILVA	05

Divinópolis/MG, 09 de Junho de 2015

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5345116A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 009/2015 – Pregão Presencial n. 006/2015 – Processo Licitatório n. 007/2015 – Contratado: SERV IMAGEM MINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do aparelho mamógrafo GRAPH MAMMO S, série 093.002.067, da marca VMI e respectiva processadora, de propriedade do CISVI – Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais - Dotação Orçamentária n. 06.01-10.301.0001.2001-33.90.39.00e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93

Divinópolis, 02 de junho de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B32BFB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/15 AO PREGÃO 28/15 DO PL. 36/15.

Contratado (a): M.O.T.A. Comercial Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações no anexo I do edital. Prazo 12 meses.
Assinatura 20/05/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.30.00 ficha 586 e demais secretarias com as respectivas dotações para os exercícios seguintes.

Item	Unidade	Especificação	Qtde.	V.Unit.	V. Total
01	UN	Achocolatado Diet	150.00	10,60	1.590,00
03	UN	Leite UHT Sem Lactose	5000.00	2,93	14.650,00
TOTAL					16.240,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C35F396E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/15 AO PREGÃO 28/15 DO PL. 36/15.

Contratado (a): MULTICOM Comércio Múltiplo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações no anexo I do edital. Prazo 12 meses. Assinatura 20/05/15. Dot. Orç. 02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.30.00 ficha 586 e demais secretarias com as respectivas dotações para os exercícios seguintes.

Item	Pacote	Especificação	Qtde.	V.Unit.	V. Total
03	Pcte	Feijão Tipo 1 variedade carioca	12000.00	2,45	29.400,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69F63306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA presidente da comissão Permanente de licitação Patrícia Luciana Alves adjudicou a empresa EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA), CNPJ – 06.023.801/0001-59 – Objeto Empreitada Global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para a CONCLUSÃO DE OBRA para a Construção de pólos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco – MG. Conforme edital e proposta de preços da empresa vencedora, no Valor global de R$ 154.969,10 (cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) – Dotação orçamentária - 02.06.02.10.301.1002.4.4.90.51.00 – ficha – 479– fonte recurso 2.53.00; 02.06.01.10.301.1002.4.4.90.51.00 – ficha – 480- fonte recurso 1.02.00; Derivados da Tomada de Preços n° 02/2015, Processo Licitatório n° 13/2015.

Dom Bosco MG, 09 de junho de 2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preço n° 02/2015, Processo Licitatório n° 132015. Objeto Empreitada Global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para a CONCLUSÃO DE OBRA para a Construção de polos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco – MG. Conforme edital e proposta de preços da empresa vencedora, no Valor global de R$ 154.969,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) – Dotação orçamentária - 02.06.02.10.301.1002.4.4.90.51.00 – ficha – 479 – fonte recurso 2.53.00; 02.06.01.10.301.1002.4.4.90.51.00 – ficha – 480- fonte recurso 1.02.00.

Dom Bosco MG, 09 de junho de 2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E0EF74BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 062, DE 08-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária HELENA APARECIda SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **HELENa aparecIDA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.03.2014 a 13.03.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E5344CBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 061, DE 08-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7037EBEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 063, DE 09-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária SANDRA GERALDA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SANDRA GERALDA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:18DE4469

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 064, DE 09-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:04D8E99D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.142, em 09-06-2015, a Sra. **kelly renata DE OLIVEIRA belo**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 09 de junho de 2015 a 18 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A749BF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI Nº 5042, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Altera quadro discriminativo constante do artigo 1º, da Lei 5019, de 26 de fevereiro de 2015 e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A função 04, constante na funcional programática 244.0048.1.176, Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social - MDS, constante no quadro discriminativo do artigo 1º, da Lei 5.019, de 26 de fevereiro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

08.244.0048.1.176	Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – MDS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4E96DB2

PORTARIAS
LEI Nº 5043, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação Tatame do Bem, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.129.747/0001-00, com sede na Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, 361, bairro Novo Horizonte, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo, suplementados se necessário.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social a Entidades Esportivas	
335043	Subvenções Sociais(844)	4.200,00
TOTAL		**4.200,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:747E4EDA

PORTARIAS
DECRETO Nº 6533, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 02 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Daiane Leal Faria,** para assinar em todas as Notas de Empenho da Prefeitura Municipal de Formiga, no campo "Liquidação", pelo período de 08 de junho de 2015 a 27 de junho de 2015, durante o período de férias regulares do servidor Everaldo Alves Pacheco.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1EF97A85

PORTARIAS
DECRETO Nº 6534, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datada de 01 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Guilherme Lara Amaral** e **Gilmar Henrique de Oliveira,** para assinarem, em conjunto ou isoladamente, em todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no campo "Ordenador de Despesas"**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:758685CC

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 04/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: Alex Sander Gonçalves
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$788,00
VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 08/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1751200086012-319004.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38646776

PORTARIAS
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 1775 de 25/05/2015 – após realização do sorteio, verificou que a Subcomissão Técnica, será composta pelos seguintes nomes**: CINTIA AMARIA SANTOS, ERICA FATIMA DE OLIVEIRA e KARINA MARA DO NASCIMENTO**.

SAAE Formiga/MG

Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CD73AB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Inclui no Caput do Edital a Lei Municipal n.º 1.557/2015.
No Anexo I do Edital, altera as vagas dos seguintes cargos: Motorista (código 4): 23 vagas totais e 22 vagas gerais; Auxiliar de Consultório Odontológico (código 8): 6 vagas totais e 5 gerais.
Exclui do concurso o cargo Cirurgião Dentista, código 25.
Inclui no concurso, Anexos I e III, o cargo de Gestor de Contratos e Convênios, código 41, 1 vaga. Exigência: Nível Médio/Técnico na

área específica. Curso Técnico na área de Contabilidade ou Administração. Atribuições (sintéticas): Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades relativas à gestão dos contratos e convênios firmados pelo Município. Nos Anexos II e IV, esse cargo fica incluído no grupo de cargos de nível médio, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
No Anexo I do Edital ficam alteradas as exigências para os seguintes cargos: Motorista, código 4: Ensino fundamental completo; CNH D ou E e Cursos de direção defensiva e de especialização em transporte escolar. Auxiliar de Consultório Odontológico, código 8: Ensino médio/Curso na área específica, Curso de auxiliar em saúde bucal e Registro no CRO. Auxiliar de Laboratório, código 9: Ensino médio completo/Curso na área específica, Curso de auxiliar de laboratório e Registro no órgão de classe. Fiscal de Tributos, código 13: Nível médio/técnico na área específica, Curso técnico em Contabilidade. Engenheiro Ambiental, código 29: Ensino superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental e Registro válido e vigente no CREA. Para os cargos de códigos 14 a 17 (Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem ESF, Técnico em Saúde Bucal), fica incluída a exigência de Registro no Conselho de Classe.
No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
No Anexo IV do Edital, fica sem efeito a citação dos cargos de Magarefe e Telefonista.

Francisco Sá – MG, 3 de junho de 2015.

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6FB830EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 471/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 053/2015 – DISPENSA N°. 008/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 471/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X RAFFAELLA CAIRES DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Objeto: "Elaboração de projeto de segurança contra incêndio do prédio do Hospital Municipal de Francisco Sá compreendendo uma área total de 3.764,53 M² , para posterior emissão de laudo do Corpo de Bombeiros". Período do contrato: 02/06/2015 até 02/09/2015. Data da assinatura: 02/06/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:80703A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
Nos Anexos II e IV do Edital, fica excluído o nome do cargo Analista de Legislação em Licitações e Contratos.
No Edital, item II – Das Inscrições –, nos subitens elencados, onde se lê 2.1.1.1, leia-se 2.1.1, e, onde se lê 2.1.1, leia-se 2.1.2. No subitem 2.1.1 (já retificado), onde consta "... endereço residencial, para que, assim, atenda ao disposto no subitem 2.1.6, letra B...", leia-se "... endereço residencial, para que, assim, atenda ao disposto no subitem 2.1. letra B..."

Grão Mogol– MG, 3 de junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68B42715

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 021/2015, Processo nº. 094/2015, Objeto: Prestação de Serviços na Abertura de Tanques para reservatório de água em diversas Comunidades Rurais do Município. Contratado: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº. 849.979.586/20, valor global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 09 de junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CE7643A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 271/2015, Dispensa de Licitação nº. 021/2015, Processo nº. 094/2015, Objeto: Prestação de Serviços na Abertura de Tanques para reservatório de água em diversas Comunidades Rurais do Município - Contratado: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº. 849.979.586/20, valor global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 09 de junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB55BC2D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 241/2015**, **Tomada de Preços nº. 017/2015, Processo nº. 072/2015**, Contratado: **LIDER PNEUS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Maximiliano Pereira, nº. 285, Bairro: Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.464.331/0001-82, Objeto: alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o realinhamento do preço de valor dos itens relacionados abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
Pneu 1000x20 16 lonas	**R$ 1.295,00**	**R$ 1.250,00**
Pneu 1300x24 comum	**R$ 3.100,00**	**R$ 2.800,00**
Pneu 1300x24 lonas	**R$ 3.100,00**	**R$ 2.800,00**
Pneu 17.5x25 lonas	**R$ 5.200,00**	**R$ 3.100,00**
Pneu 175/70 R14	**R$ 480,00**	**R$ 300,00**
Pneu 18.4.30 agricola	**R$ 3.200,00**	**R$ 2.500,00**
Pneu 18.4.34 10 lonas	**R$ 3.290,00**	**R$ 2.800,00**
Pneu 20.5.25	**R$ 5.500,00**	**R$ 4.350,00**
Pneu 225/70 R15	**R$ 595,00**	**R$ 560,00**

Pneu 245/70 R16	**R$ 915,00**	**R$ 760,00**
Pneu 750x16 liso	**R$ 599,00**	**R$ 500,00**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70685310

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 021/2015 – Processo Nº. 085/2015**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais escolares diversos, para o pré escolar e creche de Grão Mogol e distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - valor global **R$ 6.909,21 (seis mil novecentos e nove reais e vinte e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 09 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D576F328

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 022/2015 – Processo Nº. 086/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para cesta básica, produtos de limpeza e higiene e utensílios domésticos, para uso em diversas secretarias e departamentos do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05 - valor global **R$ 17.662,25 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 09 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:63DBB30D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 018/2015 – Processo Nº. 082/2015**, Objeto: Aquisição de kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às suas mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Grão Mogol, Contratado**: LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.467/0001-80 - valor global **R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55D2EFCC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 270/2015** – **Tomada de Preços Nº. 022/2015 – Processo Nº. 086/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para cesta básica, produtos de limpeza e higiene e utensílios domésticos, para uso em diversas secretarias e departamentos do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05 - valor global **R$ 17.662,25 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 09 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C6143F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP - CNPJ sob o nº 05.780.907/0001-34
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de internet banda larga, via rádio, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 080/2014, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 4,1041%, acumulado

nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da Assinatura: 1º/06/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rodrigo Zan Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3A78A050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 019/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde medico plantonista para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 001/2015, tendo como contratado a empresa JOÃO PAULO MARTINS ROPHINO BAPTIST - EIRELI, pelo valor de R$1.500,00 por plantão de 24 horas, na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 12 de maio de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7A11AEA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 073/2015, Tomada de Preços nº. 004/2015**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA** - Contratado**: CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90 sediada na Praça Romão da Mota nº 75, bairro Distrito Brejo do Amparo CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG valor global - **R$216.570,75 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**.

Itacarambi - MG, 09 de junho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:00AC9229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 074/2015, Tomada de Preços nº. 005/2015**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA** - Contratado**: CROMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.270.136/0001-23 sediada na Av. Leão XIII nº 2.155, bairro Valeri CEP 39.480-000, na cidade de Januária – MG, valor global **R$401.837,88 (quatrocentos e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Itacarambi - MG, 09 de junho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4A449ABE

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 122/2015

Revoga a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a candidata citada no artigo 1º dessa portaria não se manifestou ou compareceu no tempo hábil para tomar posse do seu respectivo cargo, nomeada pela Portaria 084, de 07 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que, comprovado o desinteresse, o que caracteriza desistência da citada servidora a sua posse ao cargo aprovado no concurso público nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1o_ Revogar a nomeação da servidora Maria da Conceição Duque Silva, nomeada pela Portaria 084/2015, do cargo Professor EBII/Língua Portuguesa, com Lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 09 de junho 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:5B8D0973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do Contrato nº 181/2015, Tomada de Preços nº. 05/2015. Implantação e modernização de infraestrutura de diversas quadras poliesportivas no Município de Itanhandu, conforme termo de compromisso N.º 794735/2013 (2691.1011083-34/2013) / Ministério do Esporte/Caixa. Empresa contratada: MV Engenharia LTDA, CNPJ: 11.415.433/0001-24, São Lourenço/MG. Valor: R$ 511.607,74. Dotação orçamentária: 02.06.00.27.812.0024.1041.4.4.90.51.00. Vigência: 08/06/2016. Data da assinatura: 09 de Junho de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B2EAF5B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº 068/2014.
Partes: AIR Liquide Brasil LTDA, o Município de Itanhandu e o Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: alteração na quantidade dos itens 01, 03 e 04 reajustando em 22,25% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 10.300,00.
O valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 56.600,00.
Data da assinatura: 09/06/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8B38E21B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Ratificação e Homologação,
Dispensa de Licitação 017/2015
Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal aos servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itanhandu/MG.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ratifica e Homologa o processo para a empresa Sapra Landauer Serv. de Assess. e Prot. Radiológica S/C LTDA. CNPJ: 50.429.810/0001-36, São Carlos/SP. Embasamento legal: Art. 24 Inciso II da lei 8.666/93.

Itanhandu, 29 de Maio de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EC203FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº033/2015.

Referente Tomada de Preços nº001/2015. Contratada: VIGA ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.154.741/0001-79 Objeto: Contratação de serviços especializados em Assessoria Técnica em Administração Municipal, compreendendo: elaboração de atos administrativos do Poder Executivo, tais como: Projetos de Leis, Decretos Autônomos e Regulamentares, Processos Administrativos, bem como a intervenção administrativa junto aos órgãos do Estado e da União para captação de recursos ou resolução de quaisquer problemas administrativos. Período: 01/06/2015 a 31/05/2016.

Jaguaraçu, 01/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:A6014C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015 .

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº015/2015, Modalidade: Tomada de Preços nº001/2015, cujo objeto do presente edital a contratação de serviços especializados em Assessoria Técnica em Administração Municipal, compreendendo: elaboração de atos administrativos do Poder Executivo, tais como: Projetos de Leis, Decretos Autônomos e Regulamentares, Processos Administrativos, bem como a intervenção administrativa junto aos órgãos do Estado e da União para captação de recursos ou resolução de quaisquer problemas administrativos. Sendo adjudicada vencedora a licitante VIGA ASSESSORIA LTDA-ME. Em 26/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:8A449BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 121/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **contrato** Nº 178 referente ao Procedimento Licitatório Nº 121/2015, Dispensa de Licitação Nº 044/2015, objeto: Prestação de Serviços de revisão em garantia no veículo de placa HLF 9304" Contratado: Via Terra Veículos LTDA, valor R$ 7.564,13 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A078D384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2015

"Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Japaraíba".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se em Japaraíba, no dia 05 de julho de 2015, a cargo da Secretaria de Municipal de Saúde.

§ 1º. A 3ª Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º. A realização da Conferência será coordenada por uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e fica composta pelos seguintes membros:
Presidente: Eugênio Fernandes Lopes
Vice-Presidente: Lilian Silva Castro Figueiredo
Secretária: Thatiana Bernardes de Oliveira

§ 3º. A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Vicentino, situada à Avenida Olegário Bernardes de Amorim, nº 47, bairro Centro.

Art. 2º. A Conferência terá como objetivo a definição de diretrizes para políticas públicas no campo da saúde a partir da atuação dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único. O tema da 3ª Conferência será "Saúde pública qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro."

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde e/ou outras fontes patrocinadoras públicas e filantrópicas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 09 de junho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:618CC8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015 – COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaraíba-MG faz saber a sociedade Japaraibana e a todos os entes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente que os cidadãos elencados no Anexo deste Edital inscreveram-se para participar do Pleito do Conselho Tutelar 2015 e torna público:
Art. 1º. Os candidatos identificados no Anexo deste Edital entregaram a documentação exigida em Resolução do CMDCA e tiveram sua documentação analisada pela comissão eleitoral estando inscritos provisoriamente a participarem do processo.

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de impugnação da candidatura de qualquer um dos inscritos, com base na impossibilidade de um destes exercer o mandato de Conselheiro tutelar, obedecendo a legislação vigente e o edital que rege a eleição do Conselho.

Parágrafo único. A impugnação às inscrições poderá ser proposta por qualquer Cidadão, pelo Ministério Público ou pelo próprio CMDCA, e somente serão conhecidas se feitas por escrito e devidamente fundamentada.

Art. 3º. Recebida a impugnação**,** a Comissão eleitoral notificará o impugnado para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação, apresente, caso queira, sua defesa, em petição fundamentada e provas que entender pertinente.

Art. 4º. As impugnações serão avaliadas pela comissão eleitoral, em 1ª instância, e pelo CMDCA, em 2ª e última instância administrativa, após o prazo de defesa a ser exercido pelo candidato conforme edital.

Art. 5º. Os candidatos com inscrição provisória são os identificados no Anexo único.

Art. 6º. Publique-se para que produza os efeitos legais.

Japaraíba –MG, aos 09.06.2015.

LAELSON DE LIMA
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Anexo único
Candidatos com inscrição provisória para Eleição Conselho Tutelar de 2015

CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO
Alessandra Maria Gabriel	985.766.906-91	09
Aline Domingues Pereira Evêncio	014.284.636-82	28
Amanda Maria do Carmo Ferreira	084.249.406-52	18
Ana Lucia Fernandes da Rocha	046.671.176-05	11
Ana Maria dos Santos Lopes	076.454.996.05	16
Ana Paula Aparecida Tavares	014.226.296-00	15
Cleidiane Aparecida Carvalho Campos	MG-16.320.482	21
Daniela Patrícia Fernandes	047.057.476-31	03
Eliane Aparecida Veloso	102.538.006-17	19
Eliane Martins dos Santos	069.504.096-05	04
Eliene Aparecida da Silva Lopes	088.089.126-20	06
Ernanda Clarice de Oliveira	088.095.976-21	17
Eufrasia Maria Lopes Martins	109.566.586-36	20
Elisania Cruz de Oliveira	093.917.696-32	29
Ferdiane Santos Rocha	788.552.842-15	02
Graciele Veloso da Silva	043.254.326-04	13
Jacline Aparecida Reis Amorim	055.685.076-94	01
Jessica Alvina da Silva Lopes	112.416.586-09	22
Joelma da Silva Lopes	114.369.256-06	12
Jordana Cardoso Moreira	114.180.166-32	08
Luiz Carlos Santiago dos Santos	052.719.796-36	27
Marcela Cristina da Cunha Gonçalves	087.498.356-88	07
Maria do Carmo Lopes	398.005.126-91	14
Maria Elisa de Sousa	084.359.716-00	05
Mariley do Carmo Gontijo Reis	027.644.836-78	10
Sibéria Maria Martins Lopes	054.940.156-37	24
Taiane de Oliveira Lira	985.989.102-87	23
Valdirene do Carmo Martins Fidélis	031.385.926-43	25
Viviana Cristina Virtuosa	067.237.156-16	26

C

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:9F44E67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais da carreira do Magistério público e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 29, de 2009, considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em exercício no serviço público municipal; Considerando que, para cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, fora instituído o procedimento de Avaliação de Desempenho prevista na Legislação Municipal, que, para ser cumprido, necessita da nomeação de Comissão para esse fim;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores que integram carreira do Magistério Público, composta pelos seguintes Membros:

I – Iolanda Aparecida de Sousa Borges;
II – Solange Aparecida da Silva;
III – Jordânia Fernandes de Paula;
IV – Mirlene Lúcia Ferreira;
V – Luciene Martins da Costa.

Parágrafo único- A Comissão de que trata o caput será presidida pela Senhora Iolanda Aparecida de Sousa Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba -MG, aos 09 / 06 / 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:E2907B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2014 - PREGÃO Nº 17/2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a Homologação / Adjudicação e celebração do Contrato Administrativo nº 020/2014 – Objeto: Aquisição de veículo tipo Van – com recursos oriundos do Convênio nº 1248/2013 – EMG-SES-SUS-MG/FES – Contratada: Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda – Valor contratado: R$ 104.000,00 – Origem: Processo Licitatório nº 035/2014 – Pregão nº 017/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou por meio eletrônico: licitacao@jequitiba.mg.gov.br

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CC49AAC7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2014 - PREGÃO Nº 42/2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a Homologação / Adjudicação e celebração do Contrato Administrativo nº 74/2014 – Objeto: Aquisição de veículo zero KM – com recursos do Convênio nº 2007/2013 – SES/MG e recursos próprios – Contratada: Lagoa veículos Ltda – Valor contratado: R$ 58.000,00 – Origem: Processo Licitatório nº 78/2014 – Pregão nº 42/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou por meio eletrônico: licitacao@jequitiba.mg.gov.br

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BEC73FB5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a Homologação / Adjudicação e celebração do Contrato Administrativo nº 14/2014 –
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de Unidade de Apoio à Saúde na Comunidade do Baú – Jequitibá / MG – com recursos do Convênio nº 2008/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES de 24/12/2013, e recursos próprios
Licitante Contratada: MM de Figueiredo Serviços de Obras – Eireli –
Valor contratado: R$ 159.440,36
Origem: Processo Licitatório nº 27/2014
Tomada de Preços nº 04/2014.
Os autos encontram com vista franqueada aos interessados.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou por meio eletrônico:
licitacao@jequitiba.mg.gov.br

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:86F4A120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: A & C MATERIAL D CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$ 9.689,50 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C57DB136

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: CASA ALVIM LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$ 2.861,30 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:99484860

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$ 4.676,10 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AFD1E888

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$6.194,50 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E65C205A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos,

obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$ 3.392,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A20872F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: LUMINAR LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº10/2015 **– Valor:** R$ 23.083,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data:** 19/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D4B74E95

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: CASA ALVIM LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais de construção (ferragem e serralheria), destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº15/2015 **– Valor:** R$ 10.009,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data** 12/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C397E43F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais de construção (ferragem e serralheria), destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº15/2015 **– Valor:** R$ 38.500,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data** 12/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9FC36E07

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais de construção (ferragem e serralheria), destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº15/2015 **– Valor:** R$ 38.500,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data** 12/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6EAB0816

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais de construção (ferragem e serralheria), destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº15/2015 **– Valor:** R$6.920,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data** 12/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E933DEC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: TEC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais de construção (ferragem e serralheria), destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas, decorrente do Pregão nº15/2015 **– Valor:** R$ 2.910,00 – **Vigência:** 12 meses. **– Data** 12/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:03277297

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 de 03/06/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO destinados ao atendimento de eventos da Administração Direta de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R$
AGÁ ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME	**1 e 2**	**65.200,00**

João Monlevade, 03 de Junho de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:103BE081

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
15º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05930005	GQI7660	20/03/2014	DENILSON CLAUDIO MARTINS	**ACOLHIDO**
AB05930078	OOZ2552	03/04/2014	FLAVIO RODRIGUES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930047	OQQ9300	02/04/2014	GERALDO CELIO NEPOMUCENO-ME	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927579	HHU5499	21/03/2014	GERALDO EUSTAQUIO PEIXOTO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930006	HJE1976	28/03/2014	GUILHERME LIMA LAGE	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927499	KMU1527	01/04/2014	HERIVELTON DA SILVA FREITAS	**NÃO ACOLHIDO**
AA04523317	HDZ0187	09/03/2014	IVAN PEREIRA DE SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AA04523318	HDZ0187	09/03/2014	IVAN PEREIRA DE SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931138	HNM4503	05/06/2014	JAIRO HERCULANO DE CARVALHO	**NÃO ACOLHIDO**

AB05927583	HKI9839	25/03/2014	JOSE FRANCISCO PAULA RODRIGUES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930709	HGZ7741	15/04/2014	MARINHO ESTEVAO DA SILVA	**ACOLHIDO**
AB05927513	OWI5027	05/04/2014	MAX ALEX DE OLIVEIRA	**ACOLHIDO**
AB05927515	OWI5027	05/04/2014	MAX ALEX DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928454	BJS7323	14/04/2014	NEKCELLY DOS SANTOS FERNANDES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927596	GVT7482	31/03/2014	PRISCILA KELLY	**ACOLHIDO**
AB05930212	GVT7482	31/03/2014	PRISCILA KELLY	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930204	HJC1816	26/03/2014	RAIMUNDO NONATO NETO - ME	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929925	OWM0555	30/03/2014	TATIANE PEIXOTO MARGARIDA	**NÃO ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 08 DE JUNHO DE 2015.

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E8922753

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de cestas básicas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão Presencial nº20/2015 **– VALOR:** R$ 27.288,00 **– VIGÊNCIA:** 10 meses. **– DATA:** 20/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9B8B1EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 041/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com os valores unitários e globais de:

18.742.344/0001-31 2 R COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor total
02	Unidade	08	Ar Condicionado 12.000 Btus - Consul	1.250,00	10.000,00
				TOTAL	10.000,00
07.487.504/0001-27 MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor total
3	Unidade	30	Cortina blackout - izaltex	R$ 58,38	R$ 1.751,
6	Unidade	10	Aparelho telefone fixo com fio - intelbras	R$ 25,88	R$ 258,80
				TOTAL	2.010,20
04.557.755/0003-04 PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor total
01	Unidade	100	Balança digital - CAMRY	88,00	8.800,00
				TOTAL	8.800,00
13.473.238/0001-86 R.A. GRAFICA E PAPELARIA LTDA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor total
04	Unidade	09	Lavadora de roupas 11 kg - mueller	1.241,00	11.169,00
05	Unidade	10	Ventilador de coluna / pedestal - ventisol	136,35	1.363,50
				TOTAL	12.532,50

João Pinheiro/MG, 05 de junho de 2015.

Pregoeira e equipe de apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:297FB139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015, Processo Administrativo 321/2015 - Pregão 54/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EARLYITAMARGONÇALVESME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 10071 83-90/2013, COM A FINALIDADE ATENDER O SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA. O valor total desta ATA é R$ 29.570,00 (VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS). A vigência da ATA é de 12 meses. Data: 08/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BF50B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015, Processo Administrativo 321/2015 - Pregão 54/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TRIAMABD PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 10071 83-90/2013, COM A FINALIDADE ATENDER O SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA. O valor total desta ATA é R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). A vigência da ATA é de 12 meses. Data: 08/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:94AD9905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015, Processo Administrativo 321/2015 - Pregão 54/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL LICITA LTDA EPP. O objeto é a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 10071 83-90/2013, COM A FINALIDADE

ATENDER O SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA. O valor total desta ATA é R$80.585,00 (OITENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). A vigência da ATA é de 12 meses. Data: 08/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1E77EABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 48/2015, PROCESSO 193/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 48/2015, Processo 193/2015. Objeto:Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Centro Municipal de atendimento ao Educando, Creches e CEMEI'S. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda ME, EMBRAC - Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda e LBT Comércio de Equipamentos Educacionais EIRELLI - EPP

Lagoa da Prata, 09 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A938DF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO PREGÃO 56/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 56/2015**, Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de Consultas Médicas na especialidade de Otorrinolaringologia para atender pacientes do SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publicada anteriormente para o dia 23/06/2015 às 09:00 Horas. Nova data para abertura das Propostas será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital.

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F9045453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO PREGÃO 51/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 51/2015**, Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de Consultas Médicas na especialidade de Urologia para atender pacientes do SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publicada anteriormente para o dia 18/06/2015 às 09:00 Horas. Nova data para abertura das Propostas será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital.

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1DAB1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO PREGÃO 52/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 52/2015**, Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de Consultas Médicas na especialidade de Cardiologia para atender pacientes do SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publicada anteriormente para o dia 16/06/2015 às 09:00 Horas. Nova data para abertura das Propostas será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital.

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:78DD2406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO PREGÃO 55/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 55/2015**, Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de Consultas Médicas na especialidade de Obstetrícia para atender pacientes do SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publicada anteriormente para o dia 19/06/2015 às 09:00 Horas. Nova data para abertura das Propostas será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital.

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1F753A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS 07/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública CANCELAMENTO da sessão da TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2015, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de gradil frontal da Unidade Basica de Saude - UBS Bairro Gomes, situada a Rua Maria da Gloria Maciel, neste Município. Prazo estimado para de execução dos serviços; 30 (trinta) dias, de acordo com os anexos do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Anteriormente publicada para o dia 08/06/2015 às 09:00 Horas, tendo nova data para abertura das propostas, a ser realizada no dia 30/06/2015, às 13:00 Horas. O edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

C.P.L,

09/06/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:20B45073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 035/2015-INEXIGIBILIDADE 005/2015-
CONTRATAÇÃO DA BANDA CHEIRO DE PIMENTA

Proc. 035/2015 - Inexigibilidade 005/2015 - Contratação da Banda Cheiro de Pimenta, para apresentação de show musical no dia 27 de junho de 2015, na realização da Festa do Arraiá Lago patense, a partir da 21h00, com duração mínima de 02h00 - Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Souza & Santos Produções e Eventos Ltda-ME - CNPJ 13.588.913/0001-12 - Valor: 7.840,00 - Data: 03/06/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:205181FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 035/2015-INEXIGIBILIDADE 005/2015

Proc. 035/2015 - Inexigibilidade 005/2015 - Contratação da Banda Cheiro de Pimenta, para apresentação de show musical no dia 27 de junho de 2015, na realização da Festa do Arraiá Lago patense, a partir da 21h00, com duração mínima de 02h00 - **CTR 050/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Denilson Golçalves dos Reis (procurador) p/ Souza & Santos Produções e Eventos Ltda-ME - CNPJ 13.588.913/0001-12 - Valor: 7.840,00 - Data: 03/06/2015 - Vigência: 30/07/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E2283C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2015-PREGÃO PRESENCIAL015/2015-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Proc. 024/2015 - Pregão Presencial015/2015 - Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de construção e publicação de web site - Revogado - Art. 49, Lei 8.666/93-09/06/2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:952FD366

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2015-PREGÃO PRESENCIAL 026/2015-LOCAÇÃO DE TRATOR COM ROÇADEIRA

Proc. 036/2015 - Pregão Presencial 026/2015 - Locação de trator com roçadeira - Credenciamento: 22/06/2015 - 10:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0653DB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 037/2015-PREGÃO PRESENCIAL 027/2015-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS

Proc. 037/2015-Pregão Presencial 027/2015-Contratação de serviços de manutenção de painéis e bombas submersas-Credenciamento: 29/06/2015-08:30-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239. Proc.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4F9957E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 038/2015-PREGÃO PRESENCIAL 028/2015-AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS

Proc. 038/2015-Pregão Presencial 028/2015-Aquisição de bombas submersas-Credenciamento: 29/06/2015-10:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C1D776C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00071/2015 – Pregão Presencial nº 00044/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO. Credenciamento: 23/06/15 às 13h15min. Sessão de lances: 23/06/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:06184854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2015 DISPENSA Nº 010/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015 – PRC Nº. 051/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de cinco kits de combate a dengue, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **GLOBO VIDA E SAÚDE LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, com sede à sede à Rua 7 de setembro,629, sala 06/1A – Edifício Tonin – Centro - Marechal Cândido Rondon – Paraná – CEP 85960-000, para o fornecimento dos cinco Kits combate a dengue constantes da requisição, no valor total de R$ 1.144,00 (Hum mil cento e quarenta quatro reais).

Laranjal, 29 de maio de 2015.

JOÃO SAORES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:46CBC3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 150, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dá nova redação ao Inciso V, acrescenta o Inciso XI do art. 67, modifica a redação do Caput do art. 77 no seu inciso III e acrescenta o artigo 79-D ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina.

A Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 67 da Resolução nº 23, de 19 de Dezembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina – passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 67 – Omisssis ...**

Parágrafo Único – Omissis ...

I – Omissis ...
...

V – Educação e Cultura;"

Art. 2º O parágrafo único do art, 67 da Resolução nº 23, de 19 de Dezembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina – fica acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

"Art. 67 – Omissis ...

Parágrafo Único – Omissis ...

I – Omissis ...
...

XI – Esporte, Lazer e Turismo;"

Art. 3º O art. 77 da Resolução nº 23, de 19 de Dezembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina – passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 77 Compete à Comissão de Educação e Cultura emitir parecer sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, culturais e de patrimônio histórico.**

Parágrafo Único. A Comissão de Educação e Cultura apreciará, obrigatoriamente, as proposições que tenham por objetivo:

I – reorganização administrativa da prefeitura na área de educação;
...
III – questões pertinentes às áreas de educação, cultura e patrimônio histórico."

Art. 4º A da Resolução nº 23, de 19 de Dezembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina – fica acrescida do art. 79-D, com a seguinte redação:

"Art. 79-D Compete a Comissão de Esporte, Lazer e Turismo emitir parecer sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos esportivos, de lazer e turismo.

Parágrafo Único – A Comissão de Educação e Cultura apreciará, obrigatoriamente, as proposições que tenham por objetivo:

I – reorganização administrativa da prefeitura na área de educação;

II – questões pertinentes às áreas de educação, cultura e patrimônio histórico."

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 02 de junho de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E4A6B8AC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2015

Processo Licitatório nº 0177/2015
Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Firmas Vencedoras:
VILSON DA SILVA BRUM-EPP /**CNPJ:**11.038.785/0001-08/**VALOR:**R$ 1.804,00
PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME / **CNPJ:** 11.023.403/0001-72/ **VALOR:** R$ 10.087,50
MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME **/ CNPJ:** 07.155.367/0001-23/ **VALOR:** R$ 44.203,21
ACOUGUE CORREA E FILHO LTDA-ME **/ CNPJ:** 00.914.661/0001-22/ **VALOR:** R$ 11.244,00
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / **CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 81.647,25
MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME / **CNPJ:** 22.146.898/0001-43/ **VALOR:** R$ 32.608,95

Recursos: Próprios e Vinculados
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 03/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B381126

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2015

Processo Licitatório nº 0174/2015
Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar do Ensino Fundamental para atender as Escolas Municipais, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 1261000065 SEE/2014, Convênio Estadual, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firma Vencedora:
ZS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME/**CNPJ:** 13.552.063/0001-00 /**VALOR:** R$ 44.000,00
Recursos: Convênio nº 1261000065 SEE/2014, Convênio Estadual
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:28/05/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:032DBEEF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/15

Tomada de Preços nº. 005/15 – Processo Licitatório – n° 0144/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço total, para construção das obras de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, em trecho Rua Projetada, na comunidade do Arrasta Couro no município de Leopoldina/MG.
Firma Contratada: CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA - **CNPJ**: 08.718.875/0001-35
Valor: R$ 141.329,74 (cento e quarenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). **Recurso:** próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 29/05/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7AFC7FBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: José Gonçalves da Silva
Valor: R$ 13.157,52 (treze mil, cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica,localizada à rua Ribeiro Junqueira nº.618 - Centro,Leopoldina/MG.
Vigência: 12 meses
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data da assinatura: 26/05/15
Fundamentação legal: art. 24, X , 26 e art. 71 Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 005/15 – Processo Licitatório – n° 0403/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
José Gonçalves da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F4B1C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 039/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 039/15, PRC 0450/15. Objeto: aquisição de veículos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 22/06/2015, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de junho de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55A4E14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 030/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS, QUITANDAS, REFRIGERANTES E ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **23 de junho de 2015 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 09 de junho de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A2A43CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 08 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E ESTABELECE VALORES MÁXIMOS A SEREM PAGOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA PUBLICAÇÕES NA MÍDA ESCRITA DE ATOS INSTITUCIONAIS"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da realização de divulgação de atos institucionais da Câmara Municipal de Luz e da ampliação do alcance da publicidade institucional e/ou do interesse público, de modo a cumprir o princípio constitucional da publicidade;

Considerando a transparência dos atos da Administração Pública, de forma a dar conhecimento ao administrado para fins de controle externo;

Considerando que o Legislativo Municipal realizará credenciamento de empresas do ramo pertinente para fins de publicação e divulgação dos atos por ele praticados;

Considerando que o credenciamento em referência se processa mediante procedimento licitatório;

Considerando a pesquisa de mercado realizada para fins de apuração de valores cobrados para publicação em jornais estabelecidos na cidade de Luz e na região;

Considerando a necessidade de se estabelecer valores máximos a serem pagos pelo Legislativo Municipal aos órgãos de imprensa por publicação realizada,

DECRETA:

Art. 1°. O processo de credenciamento deve ser autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, ser processado mediante a elaboração de edital e atender aos seguintes requisitos:
I - explicitação do objeto a ser contratado;
II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado;

IV - manutenção de tabela de preços do serviço a ser prestado, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;
IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.
§ 1º A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do art. 2º deste Decreto.
§ 2º O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pelo Legislativo Municipal, o qual pode utilizar-se de tabelas de referência.

Art. 2º. O credenciamento deverá ser amplamente divulgado mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico, podendo também o Legislativo utilizar-se de chamamento a interessados do ramo para ampliar a quantidade de credenciados;

Art. 3º. O credenciamento deverá estar permanentemente aberto aos interessados que atendam os requisitos estabelecidos no Edital, obrigando-se a Câmara Municipal a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
Parágrafo único - O edital de credenciamento terá prazo de validade não superior a 1 (um) ano.

Art. 4º. O edital de credenciamento conterá objeto específico, exigências de habilitação, regras da contratação, valores fixados para remuneração, minuta de termo contratual e modelos de declarações.

Art. 5º. O edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Luz para conhecimento dos interessados.

Art. 6º. A pré-qualificação de interessados será iniciada com o lançamento de edital de credenciamento, mediante aviso público no Diário Oficial do Município de Luz, em jornal de circulação estadual, em sítio eletrônico da Câmara Municipal, podendo, ainda, ser veiculado em rádio.

Art. 7º. O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação pela Comissão de Licitação, segundo as regras descritas no edital.

Art. 8º. Serão admitidos documentos entregues por via postal, desde que originais ou autenticados em cartório.

Art. 9º. Na análise da documentação relativa à habilitação, pela Comissão de Licitação, exigir-se-á a estrita observância de todos os requisitos de pré-qualificação previstos no edital.

Art. 10. Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 11. A documentação será analisada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da documentação na sede da Câmara Municipal de Luz.
§ 1º - Será acrescido ao prazo de análise o número de dias úteis oferecido ao interessado para esclarecimentos, retificações, complementações da documentação.
§ 2º - Se o prazo não for suficiente para a referida avaliação, deverá ser formalizado pedido à Presidência da Câmara Municipal, devidamente justificado, o qual poderá aprovar, após análise do requerimento, um prazo extra de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a análise.
§ 3º - Decorridos os prazos concedidos, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, a Comissão de Licitação terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para decidir.

Art. 12. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no Legislativo Municipal, encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital.
Parágrafo único - O resultado da pré-qualificação será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no sítio eletrônico em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 13. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação na pré-qualificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.
§ 1º - Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e serão dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal por intermédio da Comissão de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.
2º - A autoridade superior, após receber o recurso e a informação da Comissão de Licitação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 14. Durante a vigência do Edital de Credenciamento, incluída as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, ocasião onde serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando da pré-qualificação do interessado.
§ 1º - A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 05 (cinco) dias úteis para entregá-la pessoalmente ou por via postal.
§ 2º - A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao da pré-qualificação.
§ 3º - O resultado da análise prevista no caput deste artigo será publicado no Diário Oficial do Município.
§ 4º - Os credenciados não aprovados na avaliação da documentação serão descredenciados, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação do serviço, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o Legislativo Municipal poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Decreto e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Art. 16. Para fins de credenciamento do serviço de divulgação de atos institucionais da Câmara Municipal de Luz, ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para fins de pagamento por publicação, segundo a dimensão contratada:
I - valor unitário por centímetro coluna, impressão preta e branca: R$ 7,50;
II - valor unitário por centímetro coluna, impressão em página colorida: R$ 10,50;
III - valor de ½ página colorida: R$ 1.165,50;
IV - valor de ½ página preto e branco: R$ 832,50;
V - valor página inteira colorida: R$ 2.331,00;
VI - valor página inteira preto e branco: R$ 1.665,00.

Art. 17. A Assessoria de Comunicação ficará responsável pela elaboração do material institucional a ser divulgado, após apreciação da Secretaria-Geral e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 18. A publicidade de utilidade pública deverá ser utilizada para divulgação e publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, tais como release das sessões ordinárias, mensagens, editais, indicações, requerimento e outros.

Art. 19. A publicidade institucional deverá ser utilizada para levar ao conhecimento da população informações sobre os trabalhos da Câmara Municipal, como reuniões com secretariado, prefeito, entidades, entre outros.
Art.20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 08 de junho de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6B2A5D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 068/15 - PRC Nº 0820/15 – PREGÃO Nº 018/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JOÃO FRANCISCO MESQUITA – ME.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2015/2016, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** VIGENCIA: **12 (DOZE)** MESES**.** VALOR GLOBAL: **R$51.724,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS).**

LUZ/MG, 26.05.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB3BF816

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.950/2015, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.679/2014 DE 9/1/2014 QUE DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DE QUALQUER NÍVEL DO GOVERNO MUNICIPAL E PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e IX, do art. 162, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do artigo 25 do decreto nº. 1.679/2014 de 9/1/2014 QUE DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DE QUALQUER NÍVEL DO GOVERNO MUNICIPAL E PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS passa a vigorar com a seguinte redação:
...
II - quando o convenente for de outra esfera de governo ou entidade privada, os recursos serão depositados e movimentados, preferencialmente, em banco oficial federal ou, em outra agência bancária local.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB910FF5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 125/15

Considerando o processo 39.618/15 de 08/06/2015 no qual o Senhor AGNALDO ANASTÁCIO e ELIANE MOURA PEREIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 09 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:596FA71D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 124/15

Considerando o processo 39.615/15 de 08/06/2015 no qual o Senhor TIAGO DEIBER SANTOS PACHECO e AMANDA APARECIDA RODRIGUES SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 09 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B0123B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 2° Aditivo do Contrato n° 045/2014, referente à Tomada de Preços n° 003/2014. Empresa contratada: **TAMASA ENGENHARIA /SA, CNPJ: 18.823.724/0001-09**. Objeto: **Contratação de empresa para ¨Recapeamento de Pavimentos em diversos logradouros¨ do município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse n° 0390.061-79/2012, que entre si celebram a União Federal, por**

intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Mendes Pimentel/MG. Prorroga a vigência para **30/10/2015**.

Mendes Pimentel, 09/06/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F2DB0ACA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2015 - PREGÃO N° 008/2015

Processo Licitatório nº 020/2015, Pregão n° 008/2015. Objeto: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (Itens de Padaria) para atender às Secretarias integrantes da Administração Municipal** – Menor Preço por Item. **Abertura: 23/06/2015, às 09:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 09/06/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8B55978D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 7° Aditivo do Contrato n° 058/2013, referente à Tomada de Preços n° 002/2013. Empresa contratada: **PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA – ME**, **CNPJ: 04.606.368/0001-59**. Objeto: **Contratação de empresa para Pavimentação de bloquetes em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0366294-84/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas**. **Prorroga a vigência para 30/10/2015**.

Mendes Pimentel, 09/06/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A3B29D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

Boa tarde,

A Prefeitura de Miradouro-MG torna público REVOGAÇÃO do processo licitatório n.º 048/2015 – Pregão Presencial 030/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de violão. Justificativa: tendo em vista que as projeções de repasse do Fundo de Participação dos Municípios têm sido as piores dos últimos anos. Com o passar dos dias essas projeções vem se concretizando nos repasses recebidos nos primeiros meses desse ano. Diante de tal fato fica impossível que a administração continue com a expectativa de contratar empresas para prestar os serviços objeto desta licitação, já que para os próximos repasses as projeções continuam desanimadoras.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:17A64F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição.
Convênio n.º018/2015.
Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) a ser paga em 02 (duas) parcelas de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**.
Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 403.
Vigência: **a partir da assinatura até 31 de julho de 2015**.
Código da Unidade Gestora – 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.08.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0403.**

Publique-se

Pará de Minas, 1º de junho de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:14AB82B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 039F/2015 – Pregão Registro De Preços n° 47/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **SILVA & SILVA EIRELI - EPP** – Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames médicos com finalidade diagnóstica, destinado ao atendimento dos usuários do SUS, em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 11.250,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 041C/2015**– Pregão Registro De Preços n° 50/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **SILENE ALVES DE LIMA SOARES ME** – Objeto: aquisição de utensílios de cozinha (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 4.027,60 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 042A/2015**–Pregão Registro De Preços n° 54/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME** – Objeto: aquisição de peças (originais) e acessórios para veículos, conforme solicitação das secretarias municipais de educação e saúde de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 30.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 042B/2015**–Pregão Registro De Preços n° 54/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME** – Objeto: aquisição de peças (originais) e acessórios para veículos, conforme solicitação das secretarias municipais de educação e saúde de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 130.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 043A/2015**–Pregão Registro De Preços n° 14/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA** – Objeto: contratação de empresa

especializada em locação de máquinas, caminhões e veículos, com e sem motorista/operador, para atender as secretarias municipais de: administração, cultura esporte e lazer, desenvolvimento social, gabinete da prefeita, obras e serviços públicos e planejamento urbano, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes nos anexos que são partes integrantes do edital – Valor: R$ 7.496.997,37 – Vigência: 12 meses a contar de 01 de junho de 2.015 - **Ata n° 045A/2015**–Pregão Registro De Preços n° 53/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME** – Objeto: aquisição de materiais para serralheria, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 6.662,02 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 046/2015**–Pregão Registro De Preços n° 55/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CAPOTARIA PADRE EUSTAQUIO LTDA-ME** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção, reforma e manutenção de colchonetes, cadeiras, poltronas, macas entre outros (com fornecimento de peças/ materiais), conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 106.860,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 050/2015**–Pregão Registro De Preços n° 62/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. LTC **LOGISTICA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA** – Objeto: aquisição de cimento (cpiii classe de resistência 40) para realização de diversos serviços de reparo, reforma e manutenção, conforme solicitação das secretarias municipais de educação e obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 81.270,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:7BEF4F9E

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONVÊNIOS/2015

Convênio n° 021/2015– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **CORPORAÇÃO MUSICAL CACHOEIRA GRANDE** – Objeto: transferência de recursos financeiros a CORPORAÇÃO MUSICAL CACHOEIRA GRANDE para fomentar e difundir a arte musical na cidade de Pedro Leopoldo – Repasse: **R$ 114.258,00**, **a ser repassado em 03 (três) parcelas consecutivas, no valor de R$ 38.086,00 (Trinta oito mil e oitenta seis reais) cada, a serem liberadas** nos meses de junho de 2.015, janeiro de 2016 e junho de 2016 – Vigência: 01 de junho de 2015 à 31de dezembro de 2016 - **Convênio n° 022/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES SEGUNDA CASA DOS MENINOS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA** – Objeto: transferência de recursos financeiros a PROPONENTE para fomentar e incentivar a prática esportiva, através da disponibilização de escolinhas de futebol, na modalidade futsal, voltadas para o esporte educacional, com propósito de atender a um público composto por crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária 06 a 16 anos, do Município de Pedro Leopoldo e região, durante o período de 18 meses, afim de estimular a integração social dos alunos, reduzir a evasão escolar e melhorar a qualidade de vida dos mesmos, afastando-os das drogas e da violência – Repasse: **R$ 44.000,00**, **a ser repassado em 03 (três) parcelas consecutivas, a serem** liberadas nos meses de junho de 2.015, janeiro de 2016 e julho de 2016 – Vigência: 01 de junho de 2015 à 31de dezembro de 2016.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:C422A913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO N.º : 5.061/15 - LEANDRO PEREIRA ALVES

Contrato n.º : 5.061/15

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120, Bairro Cruz Preta, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da **Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada **UNIFENAS,** a parte **CONCEDENTE** do Estágio,

Denominação: Município de Perdões	
CNPJ: 18.244.343/0001-67	**Cidade: Perdões**
Endereço: Praça 1.º de Junho, 103	**UF:MG**
Bairro: Centro	**CEP: 37260-000**
Representada por: Fernando Jaques Rezende de Siqueira	**Cargo: Prefeito**

e o Estagiário**:**

Nome:Leandro Pereira Alves Terra	**CPF:092.277.866-35**
Endereço:Av. JK, n° 353	**Cidade: Perdões**
Bairro: João XXIII	**UF:MGCEP: 37260-000**
Curso: Direito	**Campus: Campo Belo**

com fundamento no disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,** com as condições constantes das cláusulas seguintes, aceitas por todas as partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto regular a realização de estágio Não obrigatório pelo Estagiário, no estabelecimento da CONCEDENTE, sob a supervisão e o acompanhamento da UNIFENAS, visando proporcionar ao Estagiário complementação prática educacional, profissional e social, preparando-o para o trabalho produtivo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

a) - Proporcionar ao Estagiário condições adequadas de desenvolvimento vivencial e de treinamento prático nas atividades de estágio objeto deste Termo de Compromisso, bem como toda a estrutura técnica e humana que se fizerem necessárias;

b) – Zelar para que as atividades desempenhadas pelo Estagiário estejam em plena compatibilidade com o seu currículo acadêmico;

c) - Acautelar-se quanto à observância das normas e regras aplicáveis às atividades desempenhadas pelo Estagiário, impedindo que este assuma funções que sejam prerrogativas exclusivas dos profissionais com formação acadêmica já concluída;

d) – Indicar à UNIFENAS, por escrito, profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência na área do estágio a ser desenvolvido, para supervisionar diretamente o Estagiário.

e) – Garantir o cumprimento, pelo Estagiário, das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como o efetivo uso por este do Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

f) – Conceder ao Estagiário bolsa ou outra forma de contraprestação que for com ele acordada bem como auxílio-transporte, se for o caso;

g) – Enviar à UNIFENAS relatório, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, avaliando o desempenho do Estagiário nas atividades por ele desenvolvidas, contendo, obrigatoriamente, vista e ciência deste, comprovadas por meio de assinatura por ele aposta no relatório;

h) – Cuidar para que as suas normas técnicas internas sejam observadas pelo Estagiário e para que este paute suas condutas e atividades de estágio segundo a ética profissional;

i) – Entregar, por ocasião do desligamento do Estagiário, Termo de Realização de Estágio, em duas vias, sendo uma destinada ao Estagiário e outra à UNIFENAS, no qual conste indicação resumida de todas as atividades desenvolvidas pela Estagiária e dos períodos de realização do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Caberá à UNIFENAS:

a) – Elaborar e responsabilizar-se pela apresentação, em forma de anexos ao presente instrumento, devidamente rubricados pelas partes, do plano de atividades do estágio Não obrigatório, que poderá sofrer posteriores alterações incorporadas a este por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do Estagiário;

b) - Indicar, expressamente, professor orientador encarregado de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pelo Estagiário;

c) – Comunicar, por escrito, à CONCEDENTE sobre trancamento de matrícula, interrupção, suspensão ou abandono de curso por parte do Estagiário;

d) – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao Estagiário:

a) - Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;

b) – Comunicar à CONCEDENTE, se houver, interrupção do curso superior em que esteja matriculado, seja por abandono ou trancamento de matrícula;

c) – Acatar e cumprir as normas internas e técnicas da CONCEDENTE, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;

d) – Cumprir a jornada acordada;

e) – Contratar, seguro contra acidentes pessoais;

f) – Cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho que forem repassadas pela CONCEDENTE e fazer uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

g) - Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da CONCEDENTE que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à CONCEDENTE em virtude do desrespeito a essa obrigação.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

Fica estabelecido que o Estágio, objeto deste Termo, será desenvolvido de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 horas/semanais, no período de 12.05.2015 a 12.05.2016, devendo a jornada diária ser reduzida pela metade nos dias de avaliações periódicas e final de aprendizagem, conforme calendário acadêmico enviado pela UNIFENAS à CONCEDENTE, desde que previamente requerido pela Estagiária, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO

É assegurado ao Estagiário um recesso de 30 (trinta) dias a cada ano de duração do estágio objeto do presente Termo de Compromisso, gozado preferencialmente no período de férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Estagiária e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$300,00 (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36, ficha 69 Secretaria Municipal de Administração.
.
Fica ainda estabelecida em favor do Estagiário uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000093-6, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito às demais, com 5 (cinco) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cessa automaticamente a vigência do presente Termo de Compromisso:

a) ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pela Estagiária;

b) deixando a Estagiária de comparecer ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias sem motivo justificado e aceito pela CONCEDENTE, salvo durante o período de exames escolares, devidamente comprovado;

c) ocorrendo o descumprimento, pela Estagiária, de quaisquer dispositivos deste Termo de Compromisso;

d) ocorrendo o término do período de vigência do estágio ou sua rescisão nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração das obrigações, direitos e/ou condições, ora pactuados, somente poderá ser procedida mediante a celebração de

aditamento ao presente Termo de Compromisso, assinado pelas três partes, que passará a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Alfenas, MG, como o competente para conhecer e dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em três (03) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Campo Belo, 12 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Carimbo e Assinatura

LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA
Estagiário

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Presidente

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS
Reitora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A84BF6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5.080 - REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP - OBJETO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte insutrumento administrativo: CONTRATO Nº 5.080/15, INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O E REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015 - Contratada: Reis e Reis Auditores Associados – EPP, empresa privada, inscrita no CNPJ 06.997.348/0001-81, estabelecida na rua da Bahia, nº 1.004. Conjunto 4, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30,160-011, representado por seu representante legal Regiane Márcia dos Reis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, homologada em 08/06/2015, tipo "TÉCNICA E PREÇO", no Processo Administrativo nº 29/2015, bem como na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94, e pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/98 e demais legislações pertinentes. CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto deste edital a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de testes de conhecimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, para efeito de processo de prova de habilidade específica e para realização de Concurso Público – Regime Estatutário, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos de classe inicial de carreira do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, de acordo com as seguintes especificações: - 1ª FASE: Planejamento do concurso, colaboração na edição do edital, elaboração de ficha de inscrições para candidatos, acolhimento de inscrições, preparação do local das provas, elaboração de provas conforme determinado em edital resguardando os cargos e níveis de escolaridade;
- 2ª FASE: Aplicação de provas práticas e/ou orais e de títulos, conforme determinado no edital, com a disponibilização de locais para realização das provas com toda infra-estrutura para o bom andamento do concurso, inclusive com a destinação de salas especiais para os portadores de deficiência física; - 3ª FASE: Correção das provas de cada candidato concorrente a cada cargo, eliminação de candidatos através de provas práticas e/ou orais, elaboração de relatório final indicando os nomes dos candidatos por ordem de classificação e publicação das listas dos aprovados tudo de acordo com a proposta e legislações pertinentes à matéria. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS. DOS DOCUMENTOS: Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este contrato tenha sido modificado, os seguintes documentos, na seguinte ordem de prevalência: A. Processo Administrativo nº 29/2015; B. Requisições nºs 01. C. Edital de Licitação nº 29/2015; D. Anexos nº 01 à 04, E. Proposta da Contratada.CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO PREFEITURA PERDÕES. A Prefeitura Municipal de Perdões/MG – obriga-se a cumprir os termos deste contrato. CLAUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA. Constitui obrigação da contratada, além de outras previstas no presente contrato e nos documentos que o integram, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação Tomada de Preços nº 03/2015.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá arcar com a responsabilidade de todos os riscos e despesas referentes a esta prestação de serviços, incluindo quaisquer perdas ou danos, até a finalização de todas as etapas indicadas no Processo Licitatório e anexos. PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá indenizar a Prefeitura Municipal de Perdões/MG, seus empregados e/ou terceiros, por quaisquer danos ou prejuízos resultantes de quaisquer ações relacionadas com a execução da prestação de serviços objeto deste contrato. PARÁGRAFO TERCEIRO – A Prefeitura Municipal de Perdões/MG reserva-se o direito de reter de quaisquer parcelas de pagamento devidas à contratada, importâncias suficientes para satisfazer, ajustar e pagar danos ou prejuízos imputáveis direta ou indiretamente à contratada e/ou prepostos, após a devida notificação, por escrito, da Prefeitura Municipal de Perdões/MG. PARÁGRAFO QUARTO - A contratada assegura a Prefeitura Municipal de Perdões/MG total isenção de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos, a pessoas ou coisas, que ocorrerem durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa. Além disso, a contratada deverá, as suas expensas, se assim a Prefeitura Municipal de Perdões/MG determinar, assumir a defesa em quaisquer reclamações ou ações que venham a ser apresentadas contra a Prefeitura Municipal de Perdões/MG por terceiros, decorrentes de atos que sejam imputáveis direta ou indiretamente à contratada e/ou seus prepostos a qualquer título, resguardando de quaisquer responsabilidade dai decorrentes. A contratada deverá arcar com todas as despesas processuais que advenham desses procedimentos. PARÁGRAFO QUINTO - Todos os custos ou despesas, previstos neste contrato, provenientes da prestação de serviços a Prefeitura Municipal de Perdões/MG, cuja responsabilidade sejam da contratada, serão reembolsadas pela mesma a Prefeitura Municipal de Perdões/MG, mediante a dedução nos pagamentos a serem efetuados, ou por qualquer outro meio que venha a ser acordado entre as partes. PARÁGRAFO SEXTO - A empresa deverá acompanhar todos trabalhos das equipes em cada etapa do concurso; PARÁGRAFO SÉTIMO - Quanto ao sigilo e a guarda das provas e gabaritos, a empresa contratada deverá assumir a total responsabilidade diante o contrato assumido com a Prefeitura Municipal de Perdões/MG. PARÁGRAFO SÉTIMO - Correrão totalmente a cargo da contratada, o fornecimento dos seguintes serviços: - Equipes de pessoal para assistir, realizar inscrições, acompanhar pessoal e fiscalizar provas, corrigir gabaritos, e outros serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos; - Fornecimento, preparação e organização dos locais das provas em dias distintos, inclusive com a destinação de salas especiais para os portadores de deficiência física, bem como a limpeza de todos locais após a devida desocupação; - Todo material necessário à execução dos serviços contratados; PARÁGRAFO OITAVO - A contratada deverá manter em seu quadro permanente os profissionais de nível superior regularmente registrados como seus responsáveis técnicos, e devidamente reconhecidos pela(s) entidade(s) profissional (is) competente(s), devendo ser avisar antecipadamente a contratante, qualquer mudança que venha acontecer durante o período da contratação, preservando sempre a mesma quantidade e qualidade dos profissionais oferecidos. PARÁGRAFO NONO – Deverá disponibilizar em 07 (sete) dias antes da data de início para as inscrições, o processo de inscrição via internet em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de débito em conta corrente,

e por meio de boleto bancário emitido em nome da Prefeitura Municipal pagável em toda a rede bancária. PARÁGRAFO DÉCIMO - As despesas referentes aos métodos para publicação oficial em Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação correrão por conta da contratante, bem como o valor por recebimento de boleto bancário debitado pelo banco em conta específica da prefeitura municipal. PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A contratada deverá fornecer subsídios para a confecção do edital e elaboração das fichas de inscrições. PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Providenciar junto à publicação do edital, todo conteúdo programático e referencias bibliográficas para cada cargo proposto no edital. CLAUSULA SÉTIMA- DO PREÇO UNITÁRIO. Os preços contratados são aqueles discriminados neste contrato, conforme proposta apresentada em valor fixo estimado de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente ao valor arrecadado com as inscrições. Os preços para o objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis. CLAUSULA NONA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. A contratada receberá exclusivamente a título de pagamento pelos serviços prestados na elaboração e acompanhamento do concurso público 01/2015 apenas os valores percebidos a título de "taxas de inscrição" a serem pagas pelos candidatos do respectivo concurso público. Parágrafo Único – Em razão do recebimento pela contratada apenas das taxas de inscrições, deixa o presente edital de constar a rubrica e dotação orçamentária, por não acarretar despesa alguma ao Município. CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR. O valor total estimado desta contratação é de R$ 200.000,00 .(duzentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA. A empresa fornecedora de serviços prestara garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato (preço fixo para 5.000 servidores e candidatos), que antecederá sempre à sua assinatura. A garantia mencionada será depositada na tesouraria do PREFEITURA MODELO, devendo ser prestada pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias após a homologação pelo Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, mediante escolha de uma das modalidades abaixo descritas a critério da licitante: A) Caução em dinheiro; B) Seguro garantia; C) Títulos da dívida pública; D) Fiança bancária com firma reconhecida em cartório pelo banco emitente. Tratando-se de fiança bancária deverá constar do instrumento à renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 1.491 e 1.500 do Código Civil. A garantia prestada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas, e a infringência de qualquer cláusula implicará em perda da mesma revertendo seu valor aos cofres da Prefeitura Municipal de Perdões/MG. A garantia, ou seu saldo, será liberado após cumprimento total do contrato e vencido o prazo de 12 meses da divulgação da lista dos classificados no concurso, mediante solicitação da fornecedora, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas, com base no §4º do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência do contrato será da data de expedição da primeira ordem de serviços, tendo ser término com o cumprimento total de suas obrigações e a entrega da lista dos aprovados. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REGIME TRIBUTÁRIO. Estão inclusos nos preços unitários da prestação de serviços deste contrato, todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais e demais encargos vigentes na data de apresentação da proposta da contratada.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2A84847

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 21/15 AO CONTRATO N.º 889/05 - NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 21/2.015 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

Termo aditivo nº **21/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Levino Gomide, nº 220 –B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CAFE3875

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.004/13 - GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, –B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:67F51A8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.944/10 - GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.944/10 FIRMADO EM 03.11.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 077.576.496-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Travessa Tomé Dias de Alvarenga, – nº 13 - B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBE6D5C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.839/10 - VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.839/10 FIRMADO EM 03.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 055.102.396-11 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Manoel Antônio, – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07CF6A68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 06/15 AO CONTRATO N.º 4.362/13 - DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 4.362/13 FIRMADO EM 12.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 084.316.436-09 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Paulino, nº 99 –Povoado Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA –da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DFDA735

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º3.998/12 - JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 3.998/12 FIRMADO EM 03.12.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista do PSF, portadora do CPF nº 847.711.946-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4EF40E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 4.013/13 - MARA SILVANA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVANIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 128.734.603-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av JK, nº 200 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA SILVANIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C6B6185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado

MARIA APARECIDA MACHADO, brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 472.372.526-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BEC16AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 4.222/13 - KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 4.222/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 032.467.396-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 55 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1EE1B4AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 4.014/13 - ROSÉLIA APARECIDA EVANGELSITA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 4.014/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 037.502.186-84 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Modesto Sobrinho, nº 206 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:603DE28A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 4.017/13 - MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 4.017/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 070.666.456-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 161 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7726549

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 3.474/11 - KÁTIA PEREIRA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.474/11 FIRMADO EM 21.11.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KÁTIA PEREIRA CARVALHO

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KÁTIA PEREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 685.126.436-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marciano Pereira, nº 109 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA PEREIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D397BB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.412/13 - CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.412/13 FIRMADO EM 06.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Enfermeira do CERSAM, portadora do CPF nº 033.225.516-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 04 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2DB531D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.587/14 - LARISSA NAVES CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.587/14 FIRMADO EM 04.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LARISSA NAVES CARDOSO.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LARISSA NAVES CARDOSO,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 067.648.816-18 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Fernando Dias de Oliveira, nº 112 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LARISSA NAVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1004EDD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.521/14 - EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.521/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA,** brasileira, casada, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 085.070.376-07 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Antônio de Oliveira, nº 497 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B04BACEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.626/14 - LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS -

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.626/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 075.640.376-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Rita, nº 183 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CF099791

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.679/14 - DOUGLAS MOREIRA SANTANA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.679/14 FIRMADO EM 05.05.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DOUGLAS MOREIRA SANTANA.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DOUGLAS MOREIRA SANTANA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 113.896.116-71 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 107 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS MOREIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3783617E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.625/14 - MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.625/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 066.121.436-22 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 223 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB9D5B03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.597/14 - ROSELY AGUIAR PEREIRA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.597/14 FIRMADO EM 10.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSELY AGUIAR PEREIRA CARVALHO.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSELY AGUIAR PEREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 044.162.296-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José A. Rodrigues, nº 244 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, , podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSELY AGUIAR PEREIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C781C671

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.650/14 - VAGNER MIGUEL PIMENTA-

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.650/14 FIRMADO EM 22.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VAGNER MIGUEL PIMENTA.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VAGNER MIGUEL PIMENTA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 068.473.736-10 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Basílio Cândido da Silva, nº 21 – B. Várzea dos Placedinos,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **1.927/97 e 2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em substituição ao servidor efetivo Eder Carlos de Oliveira, que se encontra afastado em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VAGNER MIGUEL PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FE91F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 024/2015 – PROCESSO N.º 047/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de materiais de reparo, de construção e EPI, para atendimento do Setor de Obras.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 01de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:824B0B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCACAO PPRP 31/2015 PROCESSO 042/2015

P.M.DE PIRAPORA- Pregão Presencial C/ Registro de Preços Nº 031/2015- Processo Licitatório Nº 042/2015- Convocação de licitantes remanescentes para apresentação de amostras- OBJETO: Aquisiçao de Material de Expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora.Convocamos os licitantes remanescentes para apresentarem amostras para os itens abaixo relacionados, no prazo de (03) tres dias úteis, a contar da publicação. Uma vez que as empresas convocadas encontram-se devidamente habilitadas, conforme consta na ata da sessão do dia 28/04/2015.Licitantes: MARCILIA AZEVEDO GROSSI EPP CPF: 31770797653 - itens: 03, 09, 19, 52, 53, 55, 62, 64, 71, 79, 92 e 97. CADERPEL COMERCIO LTDA – ME itens: 93 e 111. MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA itens: 59, 60, 61 e 63. ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA – ME itens: 45,46, 68, 159 e 160. OBS: As licitantes remanescentes deverão observar os prazos para apresentação das amostras.

Pirapora, 08 de junho de 2015

ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C46393DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CONVENIO N°19/15

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 019/2015

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°018/2015.

DO CONVENIADO: MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO. com Sede Administrativa sito à PRACA TANCREDO NEVES, 3.000 , CEP 37757-000 - POCO FUNDO - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, neste ato representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº MG1159345 SSP MG -, CPF:286.267.026-04, doravante denominado CONVENIADO, os quais têm ajustado entre si o presente "CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA",

DO CONVENENTE: A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Administrativa situada à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim – CEP:30.380-103, em Belo Horizonte – MG., telefone: (31) 2125-2400, Correio Eletrônico: amm@amm-mg.org.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Antônio Júlio de Faria, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-913.190 SSP-MG, CPF: 164.171.516-20.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica entre a Associação Mineira de Municípios – AMM e o Município de POCO FUNDO com vistas à organização, o apoio e a execução de programas e projetos de informações, de desenvolvimento econômico e social sustentável, tecnológico, de capacitação técnica profissional, e o fortalecimento das instituições públicas através do conhecimento e assessoria técnica nas áreas: jurídica, tributária, administrativa, contábil, educação, saúde, ambiental, economia, assistência social, desenvolvimento econômico, captação de recursos, comunicação, assessoria de imprensa, gerenciamento das finanças públicas municipais e a defesa no campo político, institucional e jurídico dos interesses coletivos e individuais dos Municípios Mineiros.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Para a execução e a consecução dos objetivos deste "Convênio de Cooperação Técnica", o CONVENIADO, pagará, mensalmente, à CONVENENTE, na forma, valor e condições seguintes, uma contribuição mensal:

I – O valor da Contribuição mensal do CONVENIADO, definido através de Portaria expedida pela Associação Mineira de Municípios - AMM, obedece a uma escala progressiva, com base na classificação do CONVENIADO junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, fórmula apta e justa para diferenciar a capacidade contributiva dos Municípios Mineiros;

II. O CONVENIADO, estando inserido na "Escala Progressiva de Contribuições" na Classe 3 / FPM: 1.0, pagará mensalmente à CONVENENTE, a quantia de R$868,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 2.0073.390.39 00 00 00 00 0100 F 23

DA VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO : O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de assinatura do presente instrumento até o dia 30 de junho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª – Para a execução e a consecução dos objetivos deste "Convênio de Cooperação Técnica", o CONVENIADO, pagará, mensalmente, à CONVENENTE, na forma, valor e condições seguintes, uma contribuição mensal:

I – O valor da Contribuição mensal do CONVENIADO, definido através de Portaria expedida pela Associação Mineira de Municípios - AMM, obedece a uma escala progressiva, com base na classificação do CONVENIADO junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, fórmula apta e justa para diferenciar a capacidade contributiva dos Municípios Mineiros;

II. O CONVENIADO, estando inserido na "Escala Progressiva de Contribuições" na Classe 3 / FPM: 1.0, pagará mensalmente à CONVENENTE, a quantia de R$868,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);

III – O pagamento mensal à CONVENENTE será feito, exclusivamente, através de lançamento automático de débito na conta corrente do CONVENIADO junto ao Banco do Brasil S.A, Agência n.º2470– Conta Corrente n.º10026, todo dia 20 de cada mês.

DO FORO

CLÁUSULA 12 – As partes CONVENENTES elegem o Foro da Capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes de interpretações e as da execução dos termos do presente Convênio, renunciando, expressamente, a qualquer outro foro.

E, por estarem justas e conveniadas, as partes CONVENENTES assinam o presente Convênio em duas vias, todas de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas identificadas, para que o presente instrumento de parceria produza os seus efeitos jurídicos.

Convenente
ANTONIO JULIO DE FARIA
Presidente da AMM

Conveniado
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:361C71E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 74/15

Ata da Centésima Vigésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 117/15, na modalidade Pregão N° 74/15, tendo como Objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de consultório odontológico completo para a implantação do Programa Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde da Família, conforme Deliberação CIB SUS MG 1676 de 10 de dezembro de 2013, conforme edital. Aos nove dias do mês de junho de 2015, às 14:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Fernando Ferreira dos Santos e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao certame acima citado. Para esta reunião estiveram presentes as empresas DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA representada pelo Sr. Valdir Onofre da Silva Guimarães e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA representada pelo Sr. Amim Antônio Lauar. Passando para a fase de lances , as empresas apresentaram os lances conforme mapa de apuração do sistema. A empresa Nutrafarma Distribuidora Ltda ME foi desclassificada no item nº 11 por apresentar valor inexequível em relação ao orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação, a empresa DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA apresentou as certidões de regularidade com FGTS e Estadual vencidas; a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou as certidões de regularidade com FGTS e Municipal vencidas e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou as certidões de regularidade com Municipal e FGTS vencidas. Diante disso, a CPL abriu o prazo previsto em lei para apresentação de tais certidões por parte das empresas licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira , equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:44E23232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/14 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/14 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e qualificação de vias urbanas e obra de construção de galerias de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de mão de obra e materiais" - Contratada: Colymar Engenharia Ltda. Fica prorrogado por mais 06 meses com término previsto para 17 de outubro de 2015. Data da assinatura: 30/03/15. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3C9CE208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 85/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 05/13 – Objeto: "Contratação de empresa para realização de obras de revitalização do Edifício Histórico Estação Ferroviária" - Contratada: Habcon Empreendimentos Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 90 dias, com término em 30 de junho de 2015. Data da assinatura: 01/04/2015. De acordo com art. 57, § 1º V da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4CD3167F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. Processo: 80/2014 – Inexigibilidade de Licitação 003/2014; Favorecido: CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., CNPJ: 04.088.208/0001-65; Objeto: Contratação de serviços de passagem automática em pedágio e pagamento de estacionamento para os veículos do gabinete da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG; Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93; Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.2000.3.3.90.39.00 Ficha 88. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término de 15/04/16. Data da assinatura: 15/04/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3A041CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ALTERA O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO DO 5º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos do 5º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14, Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público,

RESOLVE:

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:

a) – Alterar o item 5.5 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

5.5. A prova será realizada no dia 28/06/2015 (domingo) com início às 09h00min e término ás 11h00min no endereço **Rua Presidente Antonio Carlos, nº 201 – centro, UAITEC - POLO/PRATA.**

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Prata/MG, 08 de Junho de 2015.

ELISABET LUIZ FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D3EF6CFD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A VALDEMIR ANTÔNIO ZUIN.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Valdemir Antônio Zuin.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D8B0BB73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e aparelhos de

fisioterapia para serem usados na Policlínica Aparecida Rodrigues da Costa.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital ou através do site
www.prata.mg.gov.br/portal.htmle receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 09 de junho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6B7EBBFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 053/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de divisória e toldo túnel, devidamente instalados para manutenção do prédio do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, situado à Rua Floriano Peixoto nº 112, Centro, Prata-MG, conforme Portaria nº 245/GM em 17 de fevereiro de 2005 e Portaria nº 3.089, de 11 de dezembro de 2013. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de junho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:92FD237A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 037/2015
Processo Licitatório nº 021/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Geraldo Magela Doriguetto - ME
Objeto: Fornecimento estimado de CARNE BOVINA E LINGÜIÇA CALABRESA FINA, destinadas ao preparo da merenda escolar a ser fornecida para os alunos da escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Nº 01	2.600	KG	CARNE BOVINA DE 2ª	R$ 13,00	R$ 33.800,00
Nº 02	400	KG	LINGÜIÇA CALABRESA FINA	R$ 13,00	R$ 5.200,00

Valor – R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Vigência – 07/05/2015 à 07/05/2016
Dotação Orçamentária: 02.005.12.306.0046.2033.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Geraldo Magela Doriguetto – Geraldo Magela Doriguetto – ME

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:E3CDF126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3340/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Regina Nunes Ribas, matrícula 1389, nomeada para o Cargo em Agente Administrativo, a partir de 08/06/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0F3A75B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3341/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Carla Cristina Vieira de Souza, em ambos os cargos, matrículas nº 191 e nº 488, no período de 18/06/2015 a 17/07/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:776C0442

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2012 CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromitentes: **Município de RODEIRO**, inscrito no CNPJ nº 18.128.256/0001-44, situado em Rodeiro – MG, na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, e **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, Vigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, situado em Ubá – MG, na Av. Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 555, Bairro São Sebastião. Objeto: alterar período de vigência e valor anual do convênio original. Valor: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) anuais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. Assinatura: 30/04/2015. Signatários: Luiz Antonio Medeiros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 699.499.136-91. Lucio Mauro Campos Silva, Comandante do 21º BPM, inscrito no CPF nº 776.966.626-00.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:51B8ADA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 161/15
Processo Licitatório n.º 083/15
Contratada: Ação Empreendimentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 25/05/15 a 25/05/16
Valor: R$113.552,00
Data de assinatura: 25/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:03260F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 162/15
Processo Licitatório n.º 083/15
Contratada: MA Serviços Eireli
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 25/05/15 a 25/05/16
Valor: R$54.374,00
Data de assinatura: 25/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8760B176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 163/15
Processo Licitatório n.º 097/15
Contratada: CISCEL – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 27/05/15 a 30/05/16
Valor: R$500.000,00
Data de assinatura: 27/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:365ECE72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 164/15
Processo Licitatório n.º 098/15
Contratada: Ismael Gonçalves Promoções – ME
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 28/05/15 a 30/08/15
Valor: R$42.000,00
Data de assinatura: 28/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4091F76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 165/15
Processo Licitatório n.º 099/15
Contratada: Reitoria São Vicente em Santa Bárbara
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01/06/15 a 31/05/16
Valor: R$9.600,00
Data de assinatura: 29/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D41C8C11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/15

Extrato de Contrato
Contrato n.º 166/15
Processo Licitatório n.º 100/15
Contratada: Ok Música Eventos e Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 29/05/15 a 31/07/15
Valor: R$62.000,00
Data de assinatura: 29/05/15

Santa Bárbara, 09/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7589A1DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 005/15

Processo Licitatório n.º 067/15
Concorrência n.º 005/15

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na Concorrência n.º 005/15, Processo n.º 067/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 11 de junho de 2015 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 09 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:492BBDF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 043/2015, Processo n.º 089/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de junho de 2015, cujo objeto é o registro de preços para locação e instalação de sonorização, para manutenção em eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Iluminas Eventos Ltda., itens: 4, 6, 8; Graco Som Ltda., itens: 5, 7; Milene Carla Ferreira, item 10 ; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 09 de junho de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:45CA76B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de equipamentos (capela de exaustão de gases, mesa de higienização, secadora de papel, computador e outros) para o Arquivo Público. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/06/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 09/06/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FF83D2EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de sonorização e iluminação de grande porte. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/06/15 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 09/06/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A8C35C5E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REUNIÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2015

ATA DE REUNIÃO- COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/2015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA- MG

Às 10h 00min do dia 08 de junho de 2015 reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Padre Lucindo, s/nº, Centro, Santa Bárbara- MG, as servidoras Cristilene Aparecida dos Santos, Inês Maria Machado Rezende e Cibele Ferreira Figueiredo, integrantes da Comissão Especial designada em Portaria de nº 018/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de março de 2015 para deliberar sobre Recursos protocolados no âmbito do Processo Seletivo 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde- Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG.
A principal deliberação diz respeito aos Recursos em face da Classificação Geral divulgada após a Prova de Títulos, dentro do prazo estipulado pelo edital- 48 horas.
Iniciada a reunião, foi dada vista aos Formulários de Recurso e a discussão acerca dos argumentos levantados pelos candidatos.
Primeiramente foi analisada a manifestação do Candidato I no que diz respeito à apresentação dos títulos previamente, no ato da inscrição.
Em seguida foi analisado o requerimento do Candidato II no que diz respeito a inobservância do título apresentado dentro do prazo estabelecido no edital e em consonância com o disposto nos itens 5.1.25; 5.1.26; 5.2 e 5.3.

CANDIDATO I: EDINA FERREIRA DE CARVALHO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA MANIFESTAÇÃO: 29 de maio de 2015

Em resposta ao questionamento e pedido de reconsideração dos títulos apresentados quando do ato da inscrição, tendo em vista, que não foram reapresentados entre os dias 21 e 23 de maio de 2015, DECIDE:

Considerando-se que o prazo para apresentação dos títulos seria aberto por 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da Classificação Geral obtida pela prova Escrita.
Considerando que o resultado fora divulgado em 21 de maio de 2015, juntamente com a "DELIBERAÇÃO- COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/2015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA- MG" que reiterava a abertura do prazo para apresentação de títulos, conforme segue: "Reitera-se, oportunamente, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de Títulos (Item 5.2 do Edital) a iniciar em 22 de maio de 2015, com término em 25 de maio de 2015."
Fica indeferida a manifestação cm base na clareza das informações prestadas em todas as publicações, inclusive sendo reiterada na

publicação a informação acerca do prazo para entrega/ apresentação de títulos, inclusive com datas de início e término de tal prazo.

CANDIDATO II: SÉRGIO RUBENS DE BARROS PINTO

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DO RECURSO: 1º de junho de 2015

Em resposta ao questionamento e pedido de reconsideração dos títulos apresentados quando do ato da inscrição, tendo em vista, que não foram reapresentados entre os dias 21 e 23 de maio de 2015,

DECIDE:

Considerando-se que o prazo para apresentação dos títulos seria aberto por 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da Classificação Geral obtida pela prova Escrita.

Considerando que o resultado fora divulgado em 21 de maio de 2015, juntamente com a "DELIBERAÇÃO- COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/2015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA- MG" que reiterava a abertura do prazo para apresentação de títulos, conforme segue: "Reitera-se, oportunamente, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de Títulos (Item 5.2 do Edital) a iniciar em 22 de maio de 2015, com término em 25 de maio de 2015."

Considerando-se o atendimento ao prazo supra disposto e a apresentação de documento hábil, qual seja seu registro junto ao respectivo Conselho de Classe (Conselho Federal de Odontologia) a comprovar a titulação do candidato, fica deferido o recurso apresentado, atendido a disposto no artigo 5º da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do Ministério da Educação (disponível em: http://portal.mec.gov .br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf.), qual seja, conclusão de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas.

Ante o deferimento do último, fica retificada a Classificação Geral Final, conforme publica-se.

Santa Bárbara, 08 de junho de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL
Processo Seletivo 001/2015
SMS

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7F1684E9

SECRETARIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/215

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/2015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA- MG _ RECURSOS APÓS PROVA DE TÍTULOS_

A Comissão Especial designada em Portaria de nº 018/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de março de 2015 para acompanhar os trabalhos no âmbito do Processo Seletivo 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde- Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG, resolve:

Considerando o prazo previsto nos editais 001/2015 e 002/2015, qual seja 48 (quarenta e oito) horas para análise, deliberação e decisão dos recursos protocolados em face do Resultado divulgado após a Prova de Títulos;

Considerando a análise criteriosa dos Recursos protocolados;

Tornar pública a Classificação Final, restando indeferida a manifestação formulada pelo Candidato I e deferido o recurso formulado pelo Candidato II, conforme Ata de Reunião da Comissão.

Santa Bárbara, 08 de Junho de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL
Processo Seletivo 001/2015
SMS

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:07B84928

SECRETARIA DE SAÚDE
RESPOSTA DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

De: Centro Especializado em Políticas Públicas – CEPP

Para: Comissão de Processo Seletivo

Requerente: **SÉRGIO RUBENS DE BARROS PINTO**

ASSUNTO: Prova de Títulos

MOTIVO: Apresentação de certificado sem comprovação de carga horária

RESPOSTA: Considerando a motivação e em conformidade com as normas de regência, especificamente a apresentação de documento que comprova a carga horária necessária, em conformidade com o item 5.2 do edital, fica retificada a classificação final conforme lista anexa.

Alterosa – MG, 01 de junho de 2015.

Representante da Empresa
Centro Especializado em Políticas Públicas - CEPP

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B591BD81

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE SANTA BÁRBARA / MG 001/2015 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO					
VAGAS - 03					
RESERVA - 01					
ORDEM	**INSC**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D.N.**
1	16	ROSILENE DE SOUZA	ACS/CENTRO	13	29/01/1978
2	6	DAYANE CRISTINA FERREIRA PIRES CALDEIRA	ACS/CENTRO	13	09/07/1994
3	8	LIDIA ARCANJO PERDIGÃO	ACS/CENTRO	11	13/02/1987
4	2	CARMOSINE CRISTIANE BRASILEIRO	ACS/CENTRO	11	30/10/1989
5	15	PATRICIA FERNANDA ALMEIDA	ACS/CENTRO	10	15/06/1989
6	10	JANAÍNA JESSICA DE OLIVEIRABRAGA	ACS/CENTRO	10	26/10/1991
7	13	NATALIA SANTOS DOS REIS	ACS/CENTRO	09	26/01/1995
8	4	ANA FLAVIA CAMPOS COSTA	ACS/CENTRO	08	08/12/1994
9	12	PATRICIA APARECIDA GERMAN	ACS/CENTRO	07	07/04/1986
10	7	LIDIANE SANTANA MESSIAS COTA	ACS/CENTRO	06	16/09/1989
11	5	CONCEIÇÃO LUIZA QUARESMA ATANASIO	ACS/CENTRO	05	25/08/1975
12	3	CINTHYA FERNANDES DIAS	ACS/CENTRO	05	11/11/1995

13	1	TAINARA APARECIDA DA SILVA	ACS/CENTRO	não compareceu	
14	9	NAIARA GRAZIELA SILVA	ACS/CENTRO	não compareceu	
15	11	WALDIENE CRISTINA DE SOUZA ROSA	ACS/CENTRO	não compareceu	
16	14	JULIA GRAZIELA SOARES	ACS/CENTRO	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MONTE CARLOS

VAGAS - 01

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	32	GERALDA APARECIDA DE PAULA DAS GRAÇAS	ACS/MONTE CARLOS	18	09/12/1968
2	26	MARCIA DAS GRAÇAS REIS	ACS/MONTE CARLOS	14	02/02/1979
3	31	VANESSA DOS SANTOS MENDES	ACS/MONTE CARLOS	13	01/11/1986
4	30	SHIRLEI FERNANDES CRUZ OLIVEIRA	ACS/MONTE CARLOS	12	10/06/1982
5	29	VIVIANE DE SOUZA GONÇALVES	ACS/MONTE CARLOS	12	16/11/1995
6	17	KARINE DO FRANÇA BALBINO	ACS/MONTE CARLOS	10	04/11/1992
7	20	HAYSSA FERNANDES DA SILVA	ACS/MONTE CARLOS	10	20/02/1995
8	27	GABRIELA CAMILA LOURENÇO	ACS/MONTE CARLOS	09	21/11/1990
9	19	VANUZA GOMES BEZERRA	ACS/MONTE CARLOS	08	03/02/1981
10	24	VIVIANE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	ACS/MONTE CARLOS	08	24/01/1986
11	18	ERICKA VALADARES MIRANDA	ACS/MONTE CARLOS	08	26/04/1994
12	22	IVONE APARECIDA CAMILO	ACS/MONTE CARLOS	07	11/07/1977
13	25	SIMONE LOURENÇO DAS GRAÇAS	ACS/MONTE CARLOS	06	20/10/1980
14	23	CLAUDENICE RAMOS DOS SANTOS	ACS/MONTE CARLOS	04	09/03/1981
15	21	KARLA APARECIDA DE SOUZA	ACS/MONTE CARLOS	04	11/11/1986
16	28	EDNEIA SANTOS ARAÚJO	ACS/MONTE CARLOS	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO BERNARDO

VAGAS - 01

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D.N.
1	55	NILCEIA CRISTINA ALVES PEGO	ACS/SÃO BERNARDO	18	23/06/1978
2	33	MARGARETE APARECIDA ROQUE	ACS/SÃO BERNARDO	15	09/09/1976
3	58	ANAIARE DA PENHA FERREIRA	ACS/SÃO BERNARDO	15	18/06/1989
4	43	REIVANILDA REGINA DA SILVA	ACS/SÃO BERNARDO	15	25/05/1990
5	37	LAUDIRENE BÁRBARA DE SOUZA	ACS/SÃO BERNARDO	15	11/06/1992
6	52	GIZELE DE FÁTIMA TEODORO	ACS/SÃO BERNARDO	12	13/04/1983
7	51	GISLAINE DE LOURDES RAMOS TEODORO	ACS/SÃO BERNARDO	12	29/08/1986
8	54	MARIA IZABEL DOS SANTOS	ACS/SÃO BERNARDO	12	04/03/1988
9	48	SANDRA VENANCIA	ACS/SÃO BERNARDO	11	13/01/1968
10	49	SILVANETE APARECIDA SILVA DE PAULA	ACS/SÃO BERNARDO	11	03/05/1975
11	53	LUCILENE APARECIDA ALVES	ACS/SÃO BERNARDO	11	16/04/1981
12	35	WANESSA ALVES DA CRUZ	ACS/SÃO BERNARDO	11	27/02/1989
13	61	NAYARA NAZARETH DE OLIVEIRA	ACS/SÃO BERNARDO	10	21/07/1991
14	42	WANESSA CRISTINA DIAS	ACS/SÃO BERNARDO	10	22/02/1995
15	64	DARLENE DE LOUDES SOUZA	ACS/SÃO BERNARDO	09	05/07/1989
16	44	GRAZIELA FERNANDES DA SILVA	ACS/SÃO BERNARDO	09	06/04/1993
17	38	DAYANE AP. MONTEIRO DE CARVALHO VALENTINO	ACS/SÃO BERNARDO	09	30/04/1994
18	56	LEIDE LAIANE DOS SANTOS	ACS/SÃO BERNARDO	08	21/07/1985
19	41	DANÚBIA PATRICIA DE SOUZA	ACS/SÃO BERNARDO	08	16/01/1991
20	59	ALINE GERALDA CARLOS	ACS/SÃO BERNARDO	07	14/01/1982
22	46	GABRIELA CARMEN DE RAMOS	ACS/SÃO BERNARDO	07	12/05/1988
23	60	MARCINÉIA REGINA DE PAULA	ACS/SÃO BERNARDO	06	08/02/1980
24	57	FABIANA ROSÁRIA PIRES DE PAULA	ACS/SÃO BERNARDO	06	06/10/1981
25	34	MARLENE DE FÁTIMA DIAS	ACS/SÃO BERNARDO	05	17/07/1980
26	45	FLÁVIA SOARES DOS SANTOS	ACS/SÃO BERNARDO	05	31/12/1987
27	39	MELRYENN APARECIDA ANDRE	ACS/SÃO BERNARDO	05	02/11/1994
28	47	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS	ACS/SÃO BERNARDO	04	04/05/1967
29	65	MONITIELE HORRANA VENTURA SOUZA GOMES	ACS/SÃO BERNARDO	04	24/12/1994
30	36	MÔNICA ANDRESA MONTEIRO	ACS/SÃO BERNARDO	não compareceu	
31	40	SIMONE DA COSTA FONSECA	ACS/SÃO BERNARDO	não compareceu	
33	62	ALINE MARIA PEDRO	ACS/SÃO BERNARDO	não compareceu	
34	63	DAYGNA DE FÁTIMA ANDRÉ	ACS/SÃO BERNARDO	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BRUMAL

VAGAS - 00

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	66	GENI DARIA COELHO DA SILVA	ACS/ BRUMAL	17	19/12/1975
2	71	ROSELI AMARA DOS SANTOS DE JESUS DA LUZ	ACS/ BRUMAL	17	30/06/1977
3	67	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ACS/ BRUMAL	15	18/03/1987
4	69	ROSIMEIRE FAUSTINA COELHO	ACS/ BRUMAL	14	15/02/1989
5	73	ROSANA MARIA SILVA NERI	ACS/ BRUMAL	08	18/07/1989
6	70	GLEICILENE CAMILA LOPES NOGUEIRA	ACS/ BRUMAL	07	06/12/1988
7	68	EIKE PAILO MOTA	ACS/ BRUMAL	07	14/01/1991
8	72	DAIANE APARECIDA DOS APÓSTOLOS	ACS/ BRUMAL	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BARRA FELIZ

VAGAS - 01

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	NOTA	DATA DE NASC.
1	74	NAIR GONÇALVES	ACS/BARRA FELIZ	16	28/10/1978
2	76	RICARDO NOLASCO HOSKEN	ACS/BARRA FELIZ	15	28/01/1963
3	75	PAULO MATEUS CORNÉLIO SOUZA	ACS/BARRA FELIZ	11	03/04/1996
4	77	JOCELINE CRISTINA DO NASCIMENTO	ACS/BARRA FELIZ	10	26/06/1990

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VISTA ALEGRE

VAGAS - 01

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	81	DEBORA APARECIDA MARTINS	ACS/VISTA ALEGRE	15	14/01/1990
2	91	EDLAINE DE FÉTIMA MONTEIRO	ACS/VISTA ALEGRE	14	22/01/1993
3	78	LEIDIANE APARECIDA PERDIGÃO	ACS/VISTA ALEGRE	14	20/05/1996
4	82	TACIANE GRAZIELE SANTOS	ACS/VISTA ALEGRE	13	06/09/1991
5	79	JOSANA DE OLIVEIRA ARCANJO	ACS/VISTA ALEGRE	10	24/11/1990
6	80	ROSINÉIA CRISTINA DE SENA	ACS/VISTA ALEGRE	09	19/05/1979
7	85	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA COSTA	ACS/VISTA ALEGRE	09	26/11/1979
8	87	VANUSA FERNANDES OLIVEIRA	ACS/VISTA ALEGRE	07	30/12/1987
9	93	MIRIELE PATRÍCIA TOMAZ	ACS/VISTA ALEGRE	07	24/03/1988
10	88	NARAHANE RODRIGUES DOS SANTOS	ACS/VISTA ALEGRE	07	07/07/1994
12	86	JAQUELINE RODRIGUES MARTINS	ACS/VISTA ALEGRE	06	22/05/1996
11	90	CRISLAINE MEIRE RIBEIRO	ACS/VISTA ALEGRE	06	06/09/1996
13	95	JOCYMARA ASSUNÇÃO PORT	ACS/VISTA ALEGRE	04	27/05/1965
14	89	CLÁUDIA APARECIDA SERAFIM	ACS/VISTA ALEGRE	04	29/07/1974
15	83	CLAUDIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	ACS/VISTA ALEGRE	04	19/06/1983

16	84	NÚBIA LUCIANA DA SILVA	ACS/VISTA ALEGRE	não compareceu	
17	85	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA COSTA	ACS/VISTA ALEGRE	não compareceu	
18	92	JOANA DARQUE APARECIDA MOREIRA	ACS/VISTA ALEGRE	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA

VAGAS - 00

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	102	MÔNICA MARIA COELHO	ACS/SANTA TEREZINHA	14	16/05/1980
2	99	STELA GONLÇALVES CALDEIRA	ACS/SANTA TEREZINHA	12	23/01/1986
3	106	JUNITA DA SILVA SENA	ACS/SANTA TEREZINHA	11	28/01/1979
4	100	APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA	ACS/SANTA TEREZINHA	10	20/05/1961
5	111	LUIZA DE FÁTIMA FONSECA	ACS/SANTA TEREZINHA	09	11/04/1964
6	103	APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	ACS/SANTA TEREZINHA	09	17/01/1985
7	110	ARIELY DE PAULA SANTOS	ACS/SANTA TEREZINHA	09	18/09/1990
8	105	MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO	ACS/SANTA TEREZINHA	08	10/10/1966
9	97	LEYDIANE FERNANDES MESSIAS	ACS/SANTA TEREZINHA	08	19/06/1994
10	107	DÉBORA APARECIDA VERÍSSIMO	ACS/SANTA TEREZINHA	07	23/11/1982
11	108	GIZELE DA SILVA ARCANJO	ACS/SANTA TEREZINHA	07	11/02/1987
12	104	MIRIELE APARECIDA SERAFIM	ACS/SANTA TEREZINHA	07	22/02/1989
13	96	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO FELIPE	ACS/SANTA TEREZINHA	06	14/05/1961
14	101	ANIELE STEFANE SILVA LOCKMANN LIMA	ACS/SANTA TEREZINHA	não compareceu	
15	109	EMMILLY OHANA TEIXEIRAS FREITAS	ACS/SANTA TEREZINHA	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO VICENTE

VAGAS - 02

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1		VANDERLEA APARECIDA ADRIANO DE SOUZA	ACS/SÃO VICENTE	19	20/08/1975
2	137	ALCILENE APARECIDA DE SOUZA	ACS/SÃO VICENTE	19	03/09/1982
3	135	VANDA APARECIDA NUNES E PÁDUA	ACS/SÃO VICENTE	17	30/08/1968
4	139	ENI LUIZA APOLINARIO DA SILVA	ACS/SÃO VICENTE	16	26/12/1968
5	123	DEMILUCI DO NASCIMENTO	ACS/SÃO VICENTE	16	10/05/1987
6	134	MARLENE DE BARCELOS NASCIMENTO	ACS/SÃO VICENTE	15	20/11/1961
7	114	CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA BATISTA	ACS/SÃO VICENTE	13	12/05/1976
8	117	SIMONY FÁTIMA SILVA	ACS/SÃO VICENTE	13	27/03/1984
9	133	ALAÍDE LÚCIA ANDRE	ACS/SÃO VICENTE	12	21/04/1968
10	128	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	ACS/SÃO VICENTE	11	15/05/1980
11	115	JOCELINA CELIA DOS SANTOS	ACS/SÃO VICENTE	11	29/07/1984
12	118	THOMAS ABREU DUARTE	ACS/SÃO VICENTE	11	25/02/1993
13	116	WALCRISLENE RAGNELE QUEIROZ	ACS/SÃO VICENTE	11	28/07/1994
14	130	JORCELE VIEIRA DE PAULA VALENTE	ACS/SÃO VICENTE	10	11/12/1981
15	126	ERILAINE PEREIRA MOTA	ACS/SÃO VICENTE	10	14/12/1986
16	140	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	ACS/SÃO VICENTE	09	09/04/1976
17	136	KELLY APARECIDA RAMOS ROSA	ACS/SÃO VICENTE	09	26/02/1986
18	113	GRACIMAR APARECIDA QUEIROZ	ACS/SÃO VICENTE	09	24/06/1988
19	129	ANA CAROLINE FERREIRA GONÇALVES	ACS/SÃO VICENTE	09	01/06/1991
20	138	ROSANA CRISTINA	ACS/SÃO VICENTE	07	24/07/1974
21	125	LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA	ACS/SÃO VICENTE	07	23/03/1985
22	122	AMILCE MARIA MOREIRA	ACS/SÃO VICENTE	07	15/12/1985
23	121	EVA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	ACS/SÃO VICENTE	06	08/12/1981
24	131	GILMARA PEDRA DE SOUZA FRANCISCO	ACS/SÃO VICENTE	04	19/01/1976
25	112	ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA MARTINS	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
26	119	MARIA JOSE RODRIGUES VIGIANI	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
27	120	EDLAINE APARECIDA VIEIRA	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
28	124	JENIFER HANZEN GOMES MARTINS	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
29	127	CAMILA EVA MAGALHÃES	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
30	130	JARCELE VIEIRA DE PAULA VALENTE	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	
31	132	NUBIA MARTINS DA SILVA SOUZA	ACS/SÃO VICENTE	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CAMPESTRE

VAGAS - 00

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	144	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAPUTO	ACS/CAMPESTRE	12	07/12/1969
2	146	POLIANA CRISTINA DA SILVA	ACS/CAMPESTRE	12	15/02/1990
3	145	MARLENE LÚCIA FERRIERA	ACS/CAMPESTRE	10	04/01/1972
4	143	SANDRA FERNANDES DA CRUZ FERREIRA	ACS/CAMPESTRE	10	17/09/1976
5	141	MARIA ARGEMIRA RAMOS CASTRO	ACS/CAMPESTRE	08	20/06/1978
6	142	JUZILENE TAMARA VALENTINO	ACS/CAMPESTRE	07	03/10/1996
7	141	MARIA ANGELA R. COSTA	ACS/CAMPESTRE	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TENETE CARLOS

VAGAS - 02

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D. N.
1	160	CASSIA GIOVANE RIBEIRO	ACS/TENENTE CARLOS	14	05/09/1979
2	149	JULIANA ALMEIDA ROQUE SILVA	ACS/TENENTE CARLOS	13	09/05/1978
3	152	POLLYANNE MENEZEES ANTUNES	ACS/TENENTE CARLOS	11	21/11/1985
4	153	PALOMA RODRIGUES FERREIRA	ACS/TENENTE CARLOS	11	16/02/1994
5	151	DANIELLE CRISTINE FERREIRA	ACS/TENENTE CARLOS	11	09/07/1994
6	157	RITA DE CASIA AZEVEDO	ACS/TENENTE CARLOS	10	23/09/1983
7	159	FLAVIA GUIMARAES BICALHO DE OLIVEIRA	ACS/TENENTE CARLOS	10	03/09/1990
8	163	MORGANA CAROLINA DE OLIVEIRA	ACS/TENENTE CARLOS	10	07/12/1995
9	164	OXILENECLAUDIA ALVES	ACS/TENENTE CARLOS	08	20/03/1973
10	148	MIRIAM DE JESUS PEREIRA	ACS/TENENTE CARLOS	08	08/04/1993
11	158	MARIA MESSIAS FELIIO	ACS/TENENTE CARLOS	07	06/09/1960
12	161	MARIA DA GRAÇAS MELO	ACS/TENENTE CARLOS	06	30/09/1960
13	150	JHONATAN GILHERMEDA SILVA	ACS/TENENTE CARLOS	06	27/07/1991
14	147	CARLA REGINA DE SOUZA	ACS/TENENTE CARLOS	não compareceu	
15	154	TAYNARA BENTO GARCIA	ACS/TENENTE CARLOS	não compareceu	
16	155	THAMIRES CRISTINA MONTEIRO	ACS/TENENTE CARLOS	não compareceu	
17	156	ELIANE DOMINGOS FERREIRA	ACS/TENENTE CARLOS	não compareceu	
18	162	ROSILENE DA GLORIA MALTA	ACS/TENENTE CARLOS	não compareceu	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO JOSÉ

VAGAS - 02

RESERVA – 01

ORDEM	INSC.	NOME COMPLETO	ÁREA PRETENDIDA	PONTO	D.N.
1	189	RONILDADE OLIVEIRA HIPOLITO	ACS/SÃO JOSÉ	19	24/12/1962
2	176	LUTIENE FONSECA LIMA	ACS/SÃO JOSÉ	16	29/05/1988
3	191	JOSIELE DO ROSARIO FERREIRA ALVES	ACS/SÃO JOSÉ	15	06/10/1989
4	174	FABÍOLA SANTOS DIAS MENDES	ACS/SÃO JOSÉ	14	20/08/1974
5	187	MÁRCIA APARECIDA QUIRINO	ACS/SÃO JOSÉ	14	02/11/1974
6	190	AMANDA CRISTINA SILVA	ACS/SÃO JOSÉ	14	14/06/1991

7	178	WALQUIRIA JUNIA MORAIS	ACS/SÃO JOSÉ	14	30/06/1995
8	171	ARIANE FLAVIA ELEUTERIO DE SOUZA	ACS/SÃO JOSÉ	13	21/09/1983
9	182	ELIANE APARECIDA GONÇA	ACS/SÃO JOSÉ	13	13/05/1985
10	175	ISABEL DE FATIMA FERREIRA	ACS/SÃO JOSÉ	13	30/07/1987
11	177	PAULO TARSOXISTO	ACS/SÃO JOSÉ	12	26/03/1967
12	167	DEBORA ISA APARECIDA BRIGIDO	ACS/SÃO JOSÉ	12	19/10/1991
13	188	MARIA LUCIA NONATO SANTOS	ACS/SÃO JOSÉ	11	15/12/1965
14	172	BERNADETE DE LOUDES MARCOS	ACS/SÃO JOSÉ	11	01/09/1974
15	168	FERNANDA FIGUEREDO LOPES	ACS/SÃO JOSÉ	11	10/06/1983
16	183	ANA PAULA SILVA DA CRUZ	ACS/SÃO JOSÉ	11	04/10/1996
17	170	AURELIANA SENA OTONI RIBEIRO	ACS/SÃO JOSÉ	10	14/04/1977
18	180	MARKELLY APARECIDA DA SILVA	ACS/SÃO JOSÉ	09	31/10/1986
19	169	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	ACS/SÃO JOSÉ	08	16/11/1977
20	165	NATÁLIA MOREIRA RIBEIRO	ACS/SÃO JOSÉ	08	22/01/1990
21	173	MYLENE FLAVIANA RIBEIROPATROCINIO	ACS/SÃO JOSÉ	08	24/03/1995
22	185	MIRELA FERNANDA DA SILVA	ACS/SÃO JOSÉ	08	25/04/1996
23	184	DEBORA CRISTINA MOTA	ACS/SÃO JOSÉ	07	06/01/1986
24	166	MARIA DO CARMO FELISBERTO RODRIGUES	ACS/SÃO JOSÉ	06	04/11/1967
25	186	ANA PAULA RIBEIRO	ACS/SÃO JOSÉ	4	22/06/1961
28	179	MARIZA RODRIGUES MELO	ACS/SÃO JOSÉ	não compareceu	
29	181	THAIS HELENA DE SÁ	ACS/SÃO JOSÉ	não compareceu	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:69E4B7BB

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
VAGAS – 01					
RESERVAS – 01					
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D.N.**
1	406	LORENA PEREIRA BRAGA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16	21/05/1990
2	405	GLEYDSON FELISBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	15	02/05/1993
3	404	JOSIANE GREGÓRIO DA SILVA F TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13	22/01/1987
4	407	LUCIANE CRISTINA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	04/11/1984
5		REJANE DELFINO BRAGA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	26/07/1979
6	403	MARIA DA PIEDADE MESSIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	não compareceu	
7	408	LAHÍZ FERNANDA ROSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	não compareceu	
8	409	NEUZA APARECIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	não compareceu	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AA1F5FF0

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
VAGAS – 02					
RESERVAS – 01					
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D.N.**
1	411	JENNIFER JUNIA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	14	12/08/1988
2	415	EDILÂNIA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13	24/04/1980
3	417	MARGARETE DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13	21/12/1981
4	412	TALLITA CHRISTINA SANTOS COTTA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13	09/11/1992
5	416	ROBERTA JUNIA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13	29/11/1996
6		SUELEN RODRIGUES FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	12	03/07/1983
7	414	VERÔNICA MARQUES DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	11	15/02/1995
8	410	DÁVILAN MIRIELE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	09	06/04/1991
9	413	DÉBORA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	não compareceu	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B7CB26C5

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

TERAPEUTA OCUPACINAL					
VAGAS – 00					
RESERVAS – 01					
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D. N.**
1	418	TATIANE CARNEIRO ARAÚJO MATIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	31/03/1982
2	419	RAFAELA HILÁRIO BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	10/10/1989

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D1F12F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 025/2015 – Pregão Presencial 019/2015, HOMOLOGA o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, no valor global de **R$ 72.761,20 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**; **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, no valor global de **R$ 8.100,50 (oito mil e cem reais e cinquenta centavos)**; **CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** no valor global de **R$ 2.821,50 (dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**; e **DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** no valor global de **R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais).**

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D67F8D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 057/2015 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 057/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 036/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão

Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Material Médico – Hospitalar para manutenção das atividades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 25/06/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:82A6809E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. DATA: 29/06/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7638E6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 30/06/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2D3A3208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2015. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO". CONTRATADAS MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME; ZULCOM COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 331.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 08/06/2016

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B47A3453

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", EMPRESA VENCEDORA: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REIAS).
VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 08/06/2016

SÃO GOTARDO- MG, 09 DE JUNHO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:52B93A7E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", EMPRESA VENCEDORA: ZULCOM COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 90.950,00 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 08/06/2016.

SÃO GOTARDO- MG, 09 DE JUNHO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B46686BC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 038/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", COM O VALOR GLOBAL DE R$ 331.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2015.

SÃO GOTARDO- MG, 09 DE JUNHO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA..
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E09240CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2015

Dê-se o prazo de 10 dias para a interessada DAIANI GEAMONOND SAMORA apresentar alegações finais.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:ED776450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 054/2015, Pregão Presencial N° 043/2015, a realizar-se no dia **30/06/2015 às 13h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5AB34136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.580 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.580

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 4º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura cabe a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 3643, protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na data de 01/06/2015;

Considerando que a atividade a ser exercida durante a vigência do presente Decreto, contribui para a movimentação do turismo local, uma vez que constitui instrumento de entretenimento para os turistas, bem como para a geração de empregos de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sr. Marcos André Baisi, brasileiro, portador do CPF nº. 292.379.018-95 e RG nº. 40.539.762-8 SSP/SP, residente à Av. D. Pedro II, nº. 795, Centro, neste Município, a autorização para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º O autorizado utilizará a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para a realização de "Passeios Aéreos" voltado ao entretenimento de turistas e munícipes, nas seguintes datas, no período das 09h00min às 18h00min:

I – 13, 14, 20, 21, 27 e 28/06/2015;
II – 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/07/2015 e;
III – 01, 02, 08, 09, 15, 16 22, 23, 29 e 30/08/2015.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente autorização, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a consecução de NOTAM junto aos Órgãos Aeronáuticos, etc, correrão por conta e expensas do autorizado, ficando vedada a exibição de obras fonográficas, dada à peculiaridade das atividades permitidas no Aeroporto Municipal.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.580
Folha 02

Art. 4º Fica estabelecido que o autorizado deva efetuar o pagamento da guia de recolhimento de "ISSQN" e do "Preço Público" devido ao Município conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013, bem como apresentar os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão, e ainda, o NOTAM ao Administrador do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 5º O autorizado responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá requisitar a área a qualquer tempo, no intuito de atender ao interesse público e da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de restituição de valores recolhidos aos cofres públicos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

EMANUEL CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D57BDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, nos termos da Deliberação Normativa do CONEP 02/2012, faz saber que realizará Processo Seletivo Público para participação do Projeto de Educação Patrimonial 2015, intitulado **"PESQUISANDO E ESCREVENDO NOSSA HISTÓRIA PATRIMONIAL PARAISENSE".**

Objetivo
O projeto tem como objetivo pesquisar, valorizar e escrever (registrar) as memórias históricas patrimoniais do município numa perspectiva interdisciplinar, através de aulas expositivas, palestra sobre os conceitos de patrimônio cultural e a sua preservação e conservação. Além de uma viagem à Editora de publicação do livro dos contos patrimoniais locais, que será o produto final às etapas de (re)conhecimento da temática, abordando os 87 bens culturais protegidos por inventário, tombamento, registro e outros que os alunos identificarem como de valor histórico cultural local, reunindo os textos elaborados pelos alunos do ensino fundamental. O livro enfocará contos patrimoniais criativos e figurados para a multiplicação dos conhecimentos e conscientização a respeito da importância e preservação do patrimônio cultural local.
Vale ressaltar, a abordagem da valorização do patrimônio material e a interação com o imaterial devem ser considerados, através das pesquisas relacionadas aos costumes, gentes, sabores e saberes da memória coletiva paraisense.

Participação
O processo seletivo destina-se a participação de alunos do ensino fundamental da rede pública e particular do município de São Sebastião do Paraíso-MG.
O número de vagas para o processo seletivo será:
Escola: Públicas e Particulares
Área: História e áreas afins
Curso Exigido: Cursando o Ensino Fundamental
Vagas: 30
Inscrições
As inscrições serão realizadas no período de 15 e junho de 2015 a 26 junho de 2015, das 11:00 às 17:00 no Prédio Principal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Praça dos Imigrantes 100, Lagoinha, **setor de Protocolo**. Não haverá cobrança de taxa para inscrição no referido processo seletivo.

São Sebastião do Paraíso, 01 de junho de 2015.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:446267AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 042/2015 - REPARADOR INSTANTANEO DE PAVIMENTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 042/2015, Processo: 1077/2015, Registro de Preços n.023/2015 - Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de reparador instantâneo de pavimentos concreto asfáltico, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, pelo período de 12 meses.. Vigência: 08 de junho de 2015 à 07 de junho de 2016. Contratado: CB – PAV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:921BE569

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CRC DA EMPRESA PTAH CONSTRUÇÕES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Registro Cadastral. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 2051 de 08 de janeiro de 2015, composta pela Presidente Wellington Bonacini de Carvalho, e seus membros: Fernanda Cristina Pereira, Rosiely Mercês de Souza Volpe e Simone Aparecida Batista, informa a todos os interessados que a empresa "PTAH CONSTRUÇÃO LTDA-ME", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Márquez do Paraná, nº 121 – sala 1, Bairro Estados unidos, Cep. 38015-170, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 05.830.028/0001-70, encontra-se registrada junto a esta Prefeitura Municipal, sendo seu Certificado de Registro Cadastral válido até 08 de junho de 2016. Os documentos necessários para o referido cadastro encontram-se a disposição de quaisquer interessados na Gerencia de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, para conferencia e análise.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:591233B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 025/2015, Presencial, Processo nº 0690/2015, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários para pagamento da folha salarial dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, estagiários, contratados do executivo municipal, prestadores de serviços e fornecedores, excetuando-se movimentação de recursos em que haja previsão legal, contratual ou judicial, para movimentação em outra Instituição Financeira. A abertura será dia 24 de junho de 2015, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1B7EE99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 061/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (trajeto de São Bartolomeu – Córrego Santo Antônio - São Bartolomeu), será adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88. A quantidade em Km do item 01 (trajeto de São Bartolomeu – Córrego Santo Antônio - São Bartolomeu), passa a ser de: 8750 (oito mil setecentos e cinqüenta).

Sem Peixe, 04 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E85D42D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 049/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 do lote 03 (Etanol), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59. A quantidade do item 01 do lote 03 (Etanol), passa a ser de: 36.000 (trinta e seis mil).

Sem Peixe, 09 de junho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8A5F122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 13 de janeiro de 2015 página 79. ONDE SE LÊ: Vigência: 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016. **LEIA-SE: 05 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2016**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 13 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:614DADC0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2013 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e o Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, representado por sua procuradora, Sra. **MARLENE MATOSO DE OLIVEIRA**, firmado em 01 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 072/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 030/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 110/2013 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, **com inicio em 01 de julho de 2015 e termino em 30 de março de 2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0100.1038 – Internato Rural
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 110/2013 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 25 de maio de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:57414B3B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 190/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, Estado de Minas Gerais e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI**, nome de fantasia **SIGMAVAF**, anteriormente **Hannah Helena Silva Batella 12432264630**, firmado em 30 de agosto de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 166/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 086/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar o preâmbulo e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 190/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato n°. 190/2013 de Prestação de Serviços, em razão da alteração da razão social da Contratada, conforme documento registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600188413 em 09/02/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA. Convencionam as partes que o preâmbulo do Contrato passará a ter a seguinte redação:
*"**O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI-ME**, nome de fantasia **SIGMAVAF**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.599.453/0001-90, com sede à Rua Professor Coelho Junior, nº. 45, Sala 202 - Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-160 - Telefone (38) 3561-2355, neste ato representada por Hannah Helena Silva Batella, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16.653.124, inscrita no CPF sob o nº.*

124.322.646-30, doravante denominada ***CONTRATADA,*** *celebram o presente contrato de prestação de serviços mediante* ***Processo Licitatório nº. 166/2013****, na modalidade* ***Pregão Presencial nº. 086/2013****, que se regerá pelas seguintes cláusulas:"*

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 190/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Publique-se.

Três Marias, 09 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A0EF8693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 083/2015 - PROCESSO N.º 658/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Medway Log Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, o objeto do **Pregão n.º 083/2015 - PRC n.º 658/2015**, referente à Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), sendo o percentual de desconto de 71,00% (setenta e um por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela ABC Farma – Medicamentos Genéricos; 20,00 % (vinte por cento) ofertado para medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos Similares e 0,01 % (um centésimo por cento) ofertado para os medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos de Referência, realizado em 08 de junho de 2015.

Três Pontas, 08 de junho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D6128B81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 083/2015 – PROCESSO N.º 658/2015

Objeto: Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medway Log Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, sendo o percentual de desconto de 71,00% (setenta e um por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela ABC Farma – Medicamentos Genéricos; 20,00 % (vinte por cento) ofertado para medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos Similares e 0,01 % (um centésimo por cento) ofertado para os medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos de Referência. Vigência: 08/06/2015 a 08/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8A668124

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 067/2015 – PROCESSO Nº 592/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 15 horas do dia 22 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JUNHO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B48DE9F5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-012/2015.

Cancela benefício de Pensão.

A Srª Engª Marisa Cainelli Basilio de Brito - Diretora do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Três Pontas - MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 7.762 de 01/01/2013;

Considerando o artigo 5°, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação da Lei Municipal n.º 2.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a pensão concedida a **Rafael de Paula Santos**, filho da servidora Maura Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 522.114.106-00, a partir de 13 de março de 2015, em virtude de ter completado o limite de idade permitido para permanecer como pensionista e também devido à inexistência de outros dependentes com direito ao benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2015.

Três Pontas - MG, 09 de junho de 2.015.

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:03B1FD8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 4ª SESSÃO DA TP 001/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA 4ª sessão

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, através do Departamento de Licitações torna público o resultado da quarta sessão pública da licitação tomada de preço nº: 001/2015, para analise dos documentos de habilitação.
Após analise a CPL verificou que a empresa A e M Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda., apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, sendo assim foi considerada vencedora do presente certame.

Tupaciguara, 03 de junho de 2015.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B9E57F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 4ª SESSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA 4ª sessão
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, através do Departamento de Licitações torna público o resultado da quarta sessão pública da licitação tomada de preço nº: 001/2015, para analise dos documentos de habilitação.
Após analise a CPL verificou que a empresa A e M Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda., apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, sendo assim foi considerada vencedora do presente certame.

Tupaciguara, 03 de junho de 2015.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CDB216F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº035/2015, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços profissionais à oficina de Kung Fu, no atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Programa Abraço (Secretaria M. Ação Social), município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 24 de junho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de junho de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:122CB761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que:
A empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., tempestivamente, impugnou o item 106 do Folheto Descritivo, anexo I do Edital de Licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A referida impugnação foi encaminhada à área técnica da Secretaria Municipal de Saúde para análise e manifestação, a qual decidiu pelo cancelamento do item 106 (MICONAZOL 2%) do presente certame licitatória, ensejando assim, a perda do objeto da Impugnação supramencionada. Permanecem mantidas as demais condições do Edital.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7E91D819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, VEICULOS E MAQUINAS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia 24/06/2015 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5DA25385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 0121/2015-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0121/2015, Dispensa de Licitação nº 013/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 120 litros de leite especial 0% lactose para paciente que possui alergia a lactose. Valor: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

NEIVA ROBERTO DE LIMA EPP.
Contratada

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FECD4465

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0126/15-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/15- REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0126/15, modalidade Pregão Presencial nº 053/15, Registro de Preços nº 031/2015 do tipo menor preço por lote, para futura e eventual Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos, Mão de Obra e Estruturas para as atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais e turísticas dos departamentos do município de Ouro Fino, conforme descrito no anexo do edital. O credenciamento dar-se-á no dia 22/06/2015 até às 09:15h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email:licitacoes@ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:43DC3E8D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0128/15- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0128/15, modalidade Pregão Presencial nº 054/15, do tipo menor preço global, para aquisição de pedra com pó de manganês para aplicação nas estradas vicinais do município, conforme contrato de convênio nº 1005.740-01/2013 MAPA/CAIXA. O credenciamento dos envelopes dar-se-á no dia 22/06/2015 até às 15:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2A062260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNCIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CONCURSO PÚBLICO DA EMOP - DIVINÓPOLIS / MG
ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS EMOP - EMPRESA MUNCIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

RESULTADO FINAL

01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
926	APARECIDA REGINA DOS SANTOS E SILVA	01/10/1973	30	30	40	100.00	100	1º	Classificado
184	NICOLE CRISTINA ALVES FERREIRA	17/05/1987	30	30	40	100.00	100	2º	Classificado
841	JULIANA CACIA MIQUELINO	19/02/1976	30	30	36	96.00	96	3º	Excedente
906	CLéCIO DA CRUZ	21/10/1976	30	30	36	96.00	96	4º	Excedente
245	ELAINE CRISTINA PIVOTO SILVA	05/03/1977	30	30	36	96.00	96	5º	Excedente
2389	FREDERICO DE SOUSA FARIAS	24/12/1979	30	30	36	96.00	96	6º	Excedente
375	ANDREZA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS	25/09/1982	30	30	36	96.00	96	7º	Excedente
2252	LEONARDO RIBEIRO ANTUNES PAIVA	03/03/1984	30	30	36	96.00	96	8º	Excedente
598	JULIANA DE FáTIMA FARIA	26/03/1984	30	30	36	96.00	96	9º	Excedente
797	SABRINA MILENE AZEVEDO	15/10/1985	30	30	36	96.00	96	10º	Excedente
2133	LIDIANI VANESSA DA SILVA	25/03/1986	30	30	36	96.00	96	11º	Excedente
1622	ANGELICA AMANDA DA SILVA TEODORO	04/06/1992	30	30	36	96.00	96	12º	Excedente
880	ANA LUIZA AVELAR DOS REIS	30/04/1993	30	30	36	96.00	96	13º	Excedente
232	SARAH CARRILHO DO COUTO	07/06/1993	30	30	36	96.00	96	14º	Excedente
1604	LARISSA DE FÁTIMA FERREIRA	17/09/1993	30	30	36	96.00	96	15º	Excedente
1771	SANDY FERNANDA OLIVEIRA	02/03/1994	30	30	36	96.00	96	16º	Excedente
442	VANESSA KAROLINA SILVA CHAGAS	01/12/1994	30	30	36	96.00	96	17º	Excedente
2109	THAYNA LUIZA DE ARAúJO DIAS	23/08/1995	30	30	36	96.00	96	18º	Excedente
2296	CAROLINE CâNDIDA GONTIJO	29/04/1996	30	30	36	96.00	96	19º	Excedente
2408	DIEGO ANDRADE FARIA VAZ	17/06/1996	30	30	36	96.00	96	20º	Excedente
2623	ISABEL CRISTINA MACHADO DOS REIS	23/07/1996	30	30	36	96.00	96	21º	Excedente
1398	JULIA AMORIM PARTEZANI	16/10/1996	30	30	36	96.00	96	22º	Excedente
1494	RAFAEL RIBEIRO NUNES	09/11/1996	30	30	36	96.00	96	23º	Excedente
2571	IGOR RAFAEL SANTOS DA COSTA	02/08/1997	30	30	36	96.00	96	24º	Excedente
379	EDUARDO VILELA PAULINO	10/08/1989	30	27	36	93.00	93	25º	*Deficiente
1200	LEANDRO MOURAO FREITAS COSTA	28/07/1988	27	30	36	93.00	93	26º	Excedente
1309	SAMARA CRISTINA CABRAL	30/11/1989	27	30	36	93.00	93	27º	Excedente
2538	HELIA MARCIA PEREIRA	09/10/1970	30	30	32	92.00	92	28º	Excedente
208	KEILE ANNE APARECIDA QUIRINO DA SILVA	30/05/1972	30	30	32	92.00	92	29º	Excedente
1804	LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	30	30	32	92.00	92	30º	Excedente
2565	HARLEY FABIANO JORGE	20/04/1975	30	30	32	92.00	92	31º	Excedente
221	ADRIANA FERREIRA DE ARAúJO	18/02/1977	30	30	32	92.00	92	32º	Excedente
472	KARLA JULIANA DE OLIVEIRA	16/06/1977	30	30	32	92.00	92	33º	Excedente
2161	CáSSIA REGINA LOBATO FARIA	15/07/1977	30	30	32	92.00	92	34º	Excedente
2509	JONAS LUCIO DOS SANTOS	22/06/1980	30	30	32	92.00	92	35º	Excedente
2021	GLEICE CRISTINA DE JESUS	27/05/1981	30	30	32	92.00	92	36º	Excedente
254	AMANDA DANIELLE VIEIRA DA SILVA	26/07/1981	30	30	32	92.00	92	37º	Excedente
207	ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	04/09/1981	30	30	32	92.00	92	38º	Excedente
1264	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	17/01/1982	30	30	32	92.00	92	39º	Excedente
1064	SAMARA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/04/1982	30	30	32	92.00	92	40º	Excedente
2379	SUELEM SILVEIRA SILVA SOUSA	28/04/1982	30	30	32	92.00	92	41º	Excedente
2632	MICHELE FERREIRA DA SILVA CARDOSO	08/09/1982	30	30	32	92.00	92	42º	Excedente
1630	VIVIANE LIMA FERREIRA	01/10/1982	30	30	32	92.00	92	43º	Excedente
1394	VANESSA SILVA DAMACENO FERREIRA	23/10/1982	30	30	32	92.00	92	44º	Excedente
2622	CARINA XAVIER FLORENTINO	19/02/1984	30	30	32	92.00	92	45º	Excedente
1151	LEIDIANE FLAVIA DINIZ	23/04/1984	30	30	32	92.00	92	46º	Excedente

2631	ALINE APARECIDA GONçALVES DEODATO	26/11/1984	30	30	32	92.00	92	47º	Excedente
320	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BREVES	29/06/1985	30	30	32	92.00	92	48º	Excedente
1492	SORAIA APARECIDA DIAS LAMOUNIER	19/10/1985	30	30	32	92.00	92	49º	Excedente
173	PRISCILA PRUDENTE PEREIRA	08/01/1986	30	30	32	92.00	92	50º	Excedente
1723	JOãO PAULO DA SILVA AMARAL OLIVEIRA	16/04/1986	30	30	32	92.00	92	51º	Excedente
1544	URSULA GISELE CORDEIRO MACHADO	01/03/1987	30	30	32	92.00	92	52º	Excedente
1060	MARIANE DOS REIS FONSECA	29/03/1987	30	30	32	92.00	92	53º	Excedente
1947	NATANIELE DE ALMEIDA RIVETTI PEREIRA	08/03/1988	30	30	32	92.00	92	54º	Excedente
603	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	03/04/1988	30	30	32	92.00	92	55º	Excedente
1163	ERICA CRISTINE FERREIRA	23/10/1988	30	30	32	92.00	92	56º	Excedente
572	DéBORA AMARILDES RODRIGUES E SILVA	03/11/1988	30	30	32	92.00	92	57º	Excedente
371	ANDREIA MARIA COELHO	21/11/1989	30	30	32	92.00	92	58º	Excedente
506	ELIZABETE CRISTINA LEMOS	19/02/1990	30	30	32	92.00	92	59º	Excedente
2585	LUCAS MESQUITA DE ARAUJO	18/06/1990	30	30	32	92.00	92	60º	Excedente
2519	RENATO GUIMARAES MARAFELLI PEREIRA	19/06/1990	30	30	32	92.00	92	61º	Excedente
547	MARIANA JULIA ESTEVAM CORREA	22/12/1990	30	30	32	92.00	92	62º	Excedente
2295	RAÍSSA MARTINS FERREIRA	24/01/1991	30	30	32	92.00	92	63º	Excedente
2047	TALITA RESENDE CASTRO	02/02/1991	30	30	32	92.00	92	64º	Excedente
648	SANY ARRIEL NOGUEIRA	15/06/1991	30	30	32	92.00	92	65º	Excedente
1908	FERNANDA GONçALVES BELO FERNANDES	05/03/1992	30	30	32	92.00	92	66º	Excedente
508	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	13/07/1993	30	30	32	92.00	92	67º	Excedente
1486	HIAGO HENRIQUE GONTIJO	22/05/1994	30	30	32	92.00	92	68º	Excedente
917	ROBERTO WILLIAM DANTAS DA SILVA	24/05/1994	30	30	32	92.00	92	69º	Excedente
1181	LUCAS SILVA AMARO	10/02/1995	30	30	32	92.00	92	70º	Excedente
2515	THULIO DIONISIO SALLES	18/05/1995	30	30	32	92.00	92	71º	Excedente
846	JúNIOR HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	17/10/1995	30	30	32	92.00	92	72º	Excedente
2464	KAROLINA SKARLET SILVA VIANA	15/12/1995	30	30	32	92.00	92	73º	Excedente
2342	JOÃO PAULO COSTA RODRIGUES	09/09/1996	30	30	32	92.00	92	74º	Excedente
1797	GUILHERME PIMENTA DE OLIVEIRA	25/02/1997	30	30	32	92.00	92	75º	Excedente
836	ANA FLáVIA LOURENçO DE PAULA	18/01/1999	30	30	32	92.00	92	76º	Excedente
1929	SILVIA COUTINHO	05/08/1984	24	30	36	90.00	90	77º	Excedente
890	PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	30	27	32	89.00	89	78º	Excedente
865	ROSANA DANIELE XAVIER	18/04/1988	30	27	32	89.00	89	79º	Excedente
920	BRUNA ELISA DE FARIA	07/04/1994	30	27	32	89.00	89	80º	Excedente
786	ELISâNGELA ANDRADE MEDEIROS	19/07/1981	27	30	32	89.00	89	81º	Excedente
2372	PAULO CéSAR DE OLIVEIRA	09/09/1982	27	30	32	89.00	89	82º	Excedente
1488	ALINE VASCONCELOS DE FARIA	21/09/1983	27	30	32	89.00	89	83º	Excedente
1626	SARA MARIA GONZAGA SANTOS	10/04/1984	27	30	32	89.00	89	84º	Excedente
174	GABRIELA LISLIE FALCãO PEIXOTO	27/10/1986	27	30	32	89.00	89	85º	Excedente
1411	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	08/03/1989	27	30	32	89.00	89	86º	Excedente
2488	MATHEUS PHILLIPE QUADROS DE CASTRO	20/11/1991	27	30	32	89.00	89	87º	Excedente
1609	LAíS CARVALHO DE ANDRADE	24/06/1993	27	30	32	89.00	89	88º	Excedente
849	PAMELA KRISTINA LIDUARIO	24/11/1994	27	30	32	89.00	89	89º	Excedente
1891	LAYCE GONçALVES DOS SANTOS	11/04/0989	30	30	28	88.00	88	90º	Excedente
2307	ELIZABETH CRISTINA DE ASSIS FERREIRA	04/10/1959	30	30	28	88.00	88	91º	Excedente
2336	MARIA APARECIDA MOURãO MAIA	07/08/1966	30	30	28	88.00	88	92º	Excedente
1203	CLAUDIA MARILIA DE OLIVEIRA SOUZA DINIZ	07/01/1967	30	30	28	88.00	88	93º	Excedente
2403	NAIR DA CRUZ ANDRADE	09/10/1967	30	30	28	88.00	88	94º	Excedente
1893	RENATA APARECIDA DE FARIA	12/08/1970	30	30	28	88.00	88	95º	Excedente
2088	ROSINEI NOGUEIRA SANTOS	14/05/1972	30	30	28	88.00	88	96º	Excedente
686	PAULO FLAVIO MENDONçA CAMPOS DE MIRANDA	24/05/1973	30	30	28	88.00	88	97º	Excedente
2058	CARLA ARIADINA EUGENIO BRAGA	09/01/1974	30	30	28	88.00	88	98º	Excedente
2000	JANE DA GLORIA OLIVEIRA	04/07/1976	30	30	28	88.00	88	99º	Excedente
260	JULIANA RESENDE SILVA	26/02/1977	30	30	28	88.00	88	100º	Excedente
2527	BIANCA MESQUITA PEREIRA GARCEZ	19/03/1977	30	30	28	88.00	88	101º	Excedente
663	LUCIENE APARECIDA CLEMENTINO	29/09/1977	30	30	28	88.00	88	102º	Excedente
1379	KARINE CONCEIçãO BARBOSA	29/05/1978	30	30	28	88.00	88	103º	Excedente
2466	SONIA PEREIRA DA SILVA	16/10/1978	30	30	28	88.00	88	104º	Excedente
369	FRANCIANE CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	08/12/1978	30	30	28	88.00	88	105º	Excedente
1455	FLÁVIA VIANA CUNHA	26/02/1980	30	30	28	88.00	88	106º	Excedente
913	KATIA VIRGINIA ROMEIRO	21/08/1980	30	30	28	88.00	88	107º	Excedente
355	VANESSA ALVES COSTA	28/10/1980	30	30	28	88.00	88	108º	Excedente
1321	HERICA DE KACIA AZEVEDO	30/09/1981	30	30	28	88.00	88	109º	Excedente
414	GRAZIELLE GONTIJO DE AZEVEDO OLIVEIRA	01/01/1983	30	30	28	88.00	88	110º	Excedente
1625	MARCELO ALVES DA SILVA	07/10/1983	30	30	28	88.00	88	111º	Excedente
1389	FERNANDA MIRANDA DE ANDRADE	23/11/1984	30	30	28	88.00	88	112º	Excedente
855	CARLIANE CRISTINA MOREIRA	23/07/1985	30	30	28	88.00	88	113º	Excedente
2539	KELLY DA SILVA	03/03/1986	30	30	28	88.00	88	114º	Excedente
398	ALISSON NEVES SILVA	17/09/1986	30	30	28	88.00	88	115º	Excedente
1541	JULIO CESAR GONTIJO	29/03/1987	30	30	28	88.00	88	116º	Excedente
2042	VALDIANA MARIA DE SOUSA	12/05/1987	30	30	28	88.00	88	117º	Excedente
1148	LEIDIANE APARECIDA MOURAO	15/09/1987	30	30	28	88.00	88	118º	Excedente
359	TAMIRES APARECIDA DE JESUS	25/10/1987	30	30	28	88.00	88	119º	Excedente
2393	LúBIO GUIMARãES DOS SANTOS	17/04/1988	30	30	28	88.00	88	120º	Excedente
2073	LEIDIANE DA SILVA	10/07/1988	30	30	28	88.00	88	121º	Excedente
1263	ELISANGELA DE SOUZA	05/09/1988	30	30	28	88.00	88	122º	Excedente
772	SABRINA SANTOS AVILA	13/11/1988	30	30	28	88.00	88	123º	Excedente
1999	STHEFANIE PEREIRA COUTINHO DA SILVA	01/01/1989	30	30	28	88.00	88	124º	Excedente
2009	ALINE CHAGAS DE FREITAS	16/04/1989	30	30	28	88.00	88	125º	Excedente
669	GABRIELA MARQUES BARROS	30/04/1989	30	30	28	88.00	88	126º	Excedente
308	KAMILA NUNES MAIA	08/05/1989	30	30	28	88.00	88	127º	Excedente
710	THALIS COUTO GOMES DINIZ	20/12/1989	30	30	28	88.00	88	128º	Excedente
360	ANA PAULA CAETANO DOS SANTOS	29/03/1990	30	30	28	88.00	88	129º	Excedente
1749	ARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	04/09/1990	30	30	28	88.00	88	130º	Excedente
2584	RúBIA JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/12/1990	30	30	28	88.00	88	131º	Excedente
1568	KATIA DE FREITAS GODOI	18/01/1991	30	30	28	88.00	88	132º	Excedente
163	MARILIA MARCIA AVELAR DE SOUZA	01/05/1991	30	30	28	88.00	88	133º	Excedente
2442	JESSICA ALANA COUTINHO DE ANDRADE BOLINA	29/05/1991	30	30	28	88.00	88	134º	Excedente
1068	LORENA MACHADO MOURãO	09/06/1991	30	30	28	88.00	88	135º	Excedente
227	HELEN DAYANE SOUZA	25/08/1991	30	30	28	88.00	88	136º	Excedente

1037	RAFAELA RESENDE COSTA MAIA	30/09/1991	30	30	28	88.00	88	137º	Excedente
2591	EDILSON PAULO RODRIGUES BISPO	05/04/1992	30	30	28	88.00	88	138º	Excedente
1395	THALES SILVA PEREIRA	26/04/1992	30	30	28	88.00	88	139º	Excedente
570	TâNIA DANIELLI RABELO	20/06/1992	30	30	28	88.00	88	140º	Excedente
1421	GABRIELLE BARBARA SILVA OLIVEIRA	16/07/1992	30	30	28	88.00	88	141º	Excedente
1632	JEFFERSON DE OLIVEIRA NEVES	23/09/1992	30	30	28	88.00	88	142º	Excedente
580	LUANA RAISSA DOS SANTOS FARIA	25/11/1992	30	30	28	88.00	88	143º	Excedente
2127	FERNANDO FARIA MENDES DELMONDES	14/04/1993	30	30	28	88.00	88	144º	Excedente
804	LORRAYNE LOPES SANTOS	17/07/1993	30	30	28	88.00	88	145º	Excedente
2561	GABRIELA BRUNA ARAÚJO SILVA	09/08/1994	30	30	28	88.00	88	146º	Excedente
1362	LUIZA GABRIELLE SIQUEIRA CARVALHO	20/10/1994	30	30	28	88.00	88	147º	Excedente
697	SULA LORENA GONTIJO	20/12/1994	30	30	28	88.00	88	148º	Excedente
1235	BRUNA LARA CARREGAL	04/03/1995	30	30	28	88.00	88	149º	Excedente
1471	IZABELLA CRISTINA COSTA LELLIS	14/03/1995	30	30	28	88.00	88	150º	Excedente
2330	ANA FLAVIA APARECIDA LOPES	12/10/1995	30	30	28	88.00	88	151º	Excedente
1477	LETICIA RODRIGUES BETONI	08/01/1996	30	30	28	88.00	88	152º	Excedente
2300	JOãO PEDRO COSTA CAMILO	01/09/1996	30	30	28	88.00	88	153º	Excedente
230	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	02/09/1996	30	30	28	88.00	88	154º	Excedente
2481	LETíCIA TRINDADE POZZOLINI	29/12/1996	30	30	28	88.00	88	155º	Excedente
125	BRENDON ALVES DE MOURA	26/01/1997	30	30	28	88.00	88	156º	Excedente
765	CHRISTIELLEN KAREN CECILIA CARVALHO	01/02/1997	30	30	28	88.00	88	157º	Excedente
607	VICENTE DONISETE FERREIRA JúNIOR	10/02/1997	30	30	28	88.00	88	158º	Excedente
1682	CAMILA SANTANA DE ARRUDA	23/12/1997	30	30	28	88.00	88	159º	Excedente
2428	MARIA LETICIA SILVA GOUVEA	01/08/2013	30	30	28	88.00	88	160º	Excedente
1600	LUCIANA REGINA DE MENDONçA	03/08/1978	30	27	28	85.00	85	161º	Excedente
2315	ROSÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS	07/10/1985	30	27	28	85.00	85	162º	Excedente
536	GILBERTO FERREIRA SOARES	21/10/1962	27	30	28	85.00	85	163º	Excedente
898	RAQUEL SILVA	16/05/1969	27	30	28	85.00	85	164º	Excedente
2213	ADRIANA RAMOS DA SILVA SANTIAGO	17/07/1975	27	30	28	85.00	85	165º	Excedente
2152	JOSé GERALDO CâNDIDO	12/01/1984	27	30	28	85.00	85	166º	Excedente
1915	EULANDA DE CASSIA GONçALVES VIEIRA	22/07/1987	27	30	28	85.00	85	167º	Excedente
312	SAULO BATISTA SOARES	26/11/1988	27	30	28	85.00	85	168º	Excedente
2358	PAULO ROBERTO PIMENTA JUNIOR	19/06/1990	27	30	28	85.00	85	169º	Excedente
158	GUILHERME FELIX DOS SANTOS	17/10/1990	27	30	28	85.00	85	170º	Excedente
2605	JéSSICA JúLIA RIBEIRO	13/01/1991	27	30	28	85.00	85	171º	Excedente
118	JESSICA APARECIDA BORGES	15/12/1992	27	30	28	85.00	85	172º	Excedente
1690	WIRLEI CORRêA VALADãO JúNIOR	22/06/1993	27	30	28	85.00	85	173º	Excedente
461	RODOLFO SILVA MOREIRA	24/05/1994	27	30	28	85.00	85	174º	Excedente
2633	AMANDA MARQUES DA SILVA	03/06/1996	27	30	28	85.00	85	175º	Excedente
2343	CIRENE MOURãO MAIA	29/10/1956	30	30	24	84.00	84	176º	Excedente
2093	CLAUDIA HELENA NONATO LOPES	01/11/1965	30	30	24	84.00	84	177º	Excedente
457	NADIA REGINA DE PAIVA LIMA	28/11/1969	30	30	24	84.00	84	178º	Excedente
820	MARINÊZ VAZ LOPES	22/02/1972	30	30	24	84.00	84	179º	Excedente
493	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	30	30	24	84.00	84	180º	Excedente
948	CLAUDIA SILVEIRA VIEIRA	02/04/1974	30	30	24	84.00	84	181º	Excedente
2087	EVALDO GERALDO DOS SANTOS	20/11/1976	30	30	24	84.00	84	182º	Excedente
2244	HELOISA CRISTINA DA COSTA	26/08/1978	30	30	24	84.00	84	183º	Excedente
2121	VALDIR GONçALVES DE MELO	07/05/1981	30	30	24	84.00	84	184º	Excedente
1192	JACQUELINE ALVES SILVA DOS SANTOS	27/11/1983	30	30	24	84.00	84	185º	Excedente
353	CINTHIA GRAZIELLE MAGALHAES	26/02/1984	30	30	24	84.00	84	186º	Excedente
2460	JULIANA CRISTINA RIOS BRITO	24/04/1984	30	30	24	84.00	84	187º	Excedente
722	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	27/04/1986	30	30	24	84.00	84	188º	Excedente
1005	SAMANTA CARLA RODRIGUES NOBREGA	05/01/1987	30	30	24	84.00	84	189º	Excedente
252	ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VAZ	05/05/1987	30	30	24	84.00	84	190º	Excedente
955	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	30	30	24	84.00	84	191º	Excedente
1540	FRANCISCO LACERDA MONTEIRO DA SILVA	08/05/1988	30	30	24	84.00	84	192º	Excedente
2148	PAULO CEZAR HENRIQUE VALADAO TAVARES	16/02/1989	30	30	24	84.00	84	193º	Excedente
1386	LEANDRA EMANUELE DA SILVA BARBOSA	13/03/1989	30	30	24	84.00	84	194º	Excedente
484	PRISCILA GUIMARAES ASSIS	20/06/1989	30	30	24	84.00	84	195º	Excedente
1004	LAIS REGINA DE OLIVEIRA BARRETO	08/08/1989	30	30	24	84.00	84	196º	Excedente
2212	MARIELE CHAVES DE SOUZA	13/11/1989	30	30	24	84.00	84	197º	Excedente
1204	LUIZ PAULO DE ALMEIDA CAMPOS	02/01/1990	30	30	24	84.00	84	198º	Excedente
2607	LETíCIA SOUSA DE OLIVEIRA	11/06/1990	30	30	24	84.00	84	199º	Excedente
1781	JACQUELINE HELENA LOPES	22/12/1990	30	30	24	84.00	84	200º	Excedente
612	CAMILA PEREIRA SIQUEIRA	28/01/1991	30	30	24	84.00	84	201º	Excedente
675	LORENA BARRETO FERREIRA	02/07/1991	30	30	24	84.00	84	202º	Excedente
2233	JéSSICA STéFHANY PALHARES	13/07/1991	30	30	24	84.00	84	203º	Excedente
2202	GUILHERME HENRIQUE LOPES SANTOS	27/10/1991	30	30	24	84.00	84	204º	Excedente
2324	GABRIELA FELIPE LIMA	28/10/1991	30	30	24	84.00	84	205º	Excedente
1212	FRANCIELE DE OLIVEIRA	31/10/1991	30	30	24	84.00	84	206º	Excedente
1428	JUNYO RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	15/04/1992	30	30	24	84.00	84	207º	Excedente
1221	ANA ELISA SILVA SANTOS	09/05/1992	30	30	24	84.00	84	208º	Excedente
1500	ELOA LUIS DE MELO	03/07/1992	30	30	24	84.00	84	209º	Excedente
860	CRISTIANE DA FONSECA PEREIRA	19/08/1993	30	30	24	84.00	84	210º	Excedente
771	GUILHERME NOLASCO BATISTA	21/09/1993	30	30	24	84.00	84	211º	Excedente
875	JOSEMAR APARECIDO DOS SANTOS ANDRADE	14/10/1993	30	30	24	84.00	84	212º	Excedente
1884	MIRIAM DE FáTIMA MARQUES CASSIANO	18/11/1993	30	30	24	84.00	84	213º	Excedente
1158	FRANCIELE SANTANA NASCIMENTO	02/07/1994	30	30	24	84.00	84	214º	Excedente
649	ANA PAULA CASTRO E SILVA	13/07/1994	30	30	24	84.00	84	215º	Excedente
192	GABRIEL SANTOS SOARES	13/05/1995	30	30	24	84.00	84	216º	Excedente
2107	LETíCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	30	30	24	84.00	84	217º	Excedente
2422	DAYANE MARIA BEIRIGO	20/02/1996	30	30	24	84.00	84	218º	Excedente
1579	JOãO VITOR GOMES BATISTA	14/07/1996	30	30	24	84.00	84	219º	Excedente
1061	FELIPE SANTIAGO RODRIGUES	17/07/1996	30	30	24	84.00	84	220º	Excedente
2014	WARLEY LOPES SILVEIRA	07/03/1997	30	30	24	84.00	84	221º	Excedente
2334	MARINA MELO MOREIRA	08/04/1997	30	30	24	84.00	84	222º	Excedente
1701	RAFAELA SANTOS LIMA	05/05/1997	30	30	24	84.00	84	223º	Excedente
1260	RAFAEL MOTA CUNHA	02/12/1997	30	30	24	84.00	84	224º	Excedente
2227	ROSEANE RODRIGUES NEVES	01/04/1995	27	27	28	82.00	82	225º	Excedente
773	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	24	30	28	82.00	82	226º	Excedente

190	LAURA MAXIMO DE LIMA	30/06/1995	24	30	28	82.00	82	227º	Excedente
910	JULIANA BIANCHINI	01/01/1970	27	30	24	81.00	81	228º	Excedente
1642	ADILSON FERREIRA DA CRUZ	09/10/1972	27	30	24	81.00	81	229º	Excedente
267	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/02/1979	27	30	24	81.00	81	230º	Excedente
1977	ELIANE MARTINS SANTOS	29/07/1979	27	30	24	81.00	81	231º	Excedente
411	LUCYENE DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	01/03/1980	27	30	24	81.00	81	232º	Excedente
1985	ALEXANDRE APARECIDO CASSIANO	03/10/1982	27	30	24	81.00	81	233º	Excedente
1085	ALESSANDRA APARECIDA CAMARGOS	30/01/1983	27	30	24	81.00	81	234º	Excedente
2465	ANA PAULA FAGUNDES	07/08/1986	27	30	24	81.00	81	235º	Excedente
2103	PATRíCIA VILELA DE OLIVEIRA	25/09/1988	27	30	24	81.00	81	236º	Excedente
2137	LORENA CRISTINA DE SOUSA	04/08/1989	27	30	24	81.00	81	237º	Excedente
2523	RAQUEL FERNANDA GONçALVES BATISTA	11/12/1989	27	30	24	81.00	81	238º	Excedente
2113	THALES VAZ OLIVEIRA	02/04/1992	27	30	24	81.00	81	239º	Excedente
1272	HELENA REGINA CARVALHO	17/03/1993	27	30	24	81.00	81	240º	Excedente
2236	ALINE GABRIELA DE SOUZA	10/12/1993	27	30	24	81.00	81	241º	Excedente
419	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	12/03/1994	27	30	24	81.00	81	242º	Excedente
2235	LUCAS TEIXEIRA SILVA	30/11/1994	27	30	24	81.00	81	243º	Excedente
1798	KESLIANE PEREIRA SILVA	06/09/1996	27	30	24	81.00	81	244º	Excedente
1670	GLENDA MOREIRA DOS SANTOS	28/03/1997	27	30	24	81.00	81	245º	Excedente
2549	CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	30	30	20	80.00	80	246º	Excedente
1594	ZÉLIA PEREIRA	18/10/1968	30	30	20	80.00	80	247º	Excedente
2154	ROXANA AP. DOS SANTOS TEIXEIRA	04/02/1970	30	30	20	80.00	80	248º	Excedente
1968	MARILUCIA LOPES DE OLIVEIRA	19/06/1970	30	30	20	80.00	80	249º	Excedente
1861	LEGISSON ISNARD VIEIRA	27/01/1971	30	30	20	80.00	80	250º	Excedente
170	HELENA JACINTO DA FONSECA OLIVEIRA	12/08/1972	30	30	20	80.00	80	251º	Excedente
1800	ELAINA ARMINDA PEREIRA SILVA	23/05/1973	30	30	20	80.00	80	252º	Excedente
2586	ANGELA SANDRA LEÃO	17/05/1975	30	30	20	80.00	80	253º	Excedente
2478	ROSANIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	22/06/1976	30	30	20	80.00	80	254º	Excedente
1049	MARIA LAURICE DIAS RAMOS	05/07/1976	30	30	20	80.00	80	255º	Excedente
2470	KATIA APARECIDA DA SILVA	11/09/1976	30	30	20	80.00	80	256º	Excedente
721	JOAQUIM HELDER FERREIRA	10/09/1979	30	30	20	80.00	80	257º	Excedente
1444	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	22/11/1979	30	30	20	80.00	80	258º	Excedente
656	ANDRéIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	19/04/1982	30	30	20	80.00	80	259º	Excedente
2411	VICENTE EVARISTO DE PAULA CAMPOS	30/07/1982	30	30	20	80.00	80	260º	Excedente
941	LIDIA APARECIDA ALVES	29/01/1983	30	30	20	80.00	80	261º	Excedente
1881	ANA PAULA RESENDE DA CUNHA RODRIGUES	08/09/1983	30	30	20	80.00	80	262º	Excedente
704	RENATA CRISTINA FERREIRA	28/09/1983	30	30	20	80.00	80	263º	Excedente
819	Daniela da Conceição Diniz	11/10/1984	30	30	20	80.00	80	264º	Excedente
2446	REGINA GOMES GODOI	23/12/1984	30	30	20	80.00	80	265º	Excedente
2416	BRUNA VERITH SCOFIELD TADEU	26/09/1986	30	30	20	80.00	80	266º	Excedente
1674	SABRINA DA COSTA MORAIS	05/12/1986	30	30	20	80.00	80	267º	Excedente
700	FERNANDA CAROLINA MIRANDA	16/02/1987	30	30	20	80.00	80	268º	Excedente
2394	DANIELA DARC LILA RESENDE	10/04/1987	30	30	20	80.00	80	269º	Excedente
1390	MARIANA MOREIRA SILVA	12/08/1988	30	30	20	80.00	80	270º	Excedente
2473	ALINE PATRICIA MUNIZ	23/08/1988	30	30	20	80.00	80	271º	Excedente
2597	THIAGO FREITAS VEIGA	10/04/1989	30	30	20	80.00	80	272º	Excedente
2145	NATHALIA CASTRO SILVA	26/10/1989	30	30	20	80.00	80	273º	Excedente
437	KAREM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/11/1991	30	30	20	80.00	80	274º	Excedente
2286	FERNANDA CAMARGOS	21/05/1992	30	30	20	80.00	80	275º	Excedente
1942	RIULER JOSé SILVéRIO	02/10/1993	30	30	20	80.00	80	276º	Excedente
1009	LINNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO	22/12/1993	30	30	20	80.00	80	277º	Excedente
1522	FABIULA CRISTINA NUNES	23/12/1993	30	30	20	80.00	80	278º	Excedente
236	LUCIMAR PEREIRA JACINTO	16/05/1994	30	30	20	80.00	80	279º	Excedente
2290	CRISTIANE TEIXEIRA AVELAR	06/09/1994	30	30	20	80.00	80	280º	Excedente
1456	LETíCIA BETTONI SIQUEIRA	14/09/1994	30	30	20	80.00	80	281º	Excedente
1743	JAMARA CRISTIANE DA SILVA	15/12/1994	30	30	20	80.00	80	282º	Excedente
120	GABRIELA RODRIGUES DE FARIA	26/02/1995	30	30	20	80.00	80	283º	Excedente
2433	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	25/05/1995	30	30	20	80.00	80	284º	Excedente
197	JOYCE RODRIGUES CAMARGOS	11/12/1995	30	30	20	80.00	80	285º	Excedente
2483	LUCAS DE FREITAS FRANCELINO	16/02/1996	30	30	20	80.00	80	286º	Excedente
1107	STEFANY ALVES DE ALMEIDA VIEIRA	07/06/1996	30	30	20	80.00	80	287º	Excedente
2352	ISABELA CRISTINA COSTA	10/11/1996	30	30	20	80.00	80	288º	Excedente
1418	NATANAEL SANTOS EVANGELISTA	20/04/1997	30	30	20	80.00	80	289º	Excedente
2186	BIANCA BIASI MARTINS	17/06/1997	30	30	20	80.00	80	290º	Excedente
2617	MARLANDES SILVA MILAGRE TAVARES	22/10/1997	30	30	20	80.00	80	291º	Excedente
1140	THAIS PAULA DE ARAUJO	20/12/1997	30	30	20	80.00	80	292º	Excedente
2354	LAIS SOUZA MATEUS	24/02/1999	30	30	20	80.00	80	293º	Excedente
1792	WELBERT DONIZETE DE OLIVEIRA	19/10/1994	24	27	28	79.00	79	294º	Excedente
404	ISABEL CRISTINA PEREIRA	17/10/1979	24	30	24	78.00	78	295º	Excedente
2438	DYANE CRISTINA MUNIZ	26/04/1984	24	30	24	78.00	78	296º	Excedente
2355	THALLES DIEGO DE PAULA PALHARES	25/03/1994	24	30	24	78.00	78	297º	Excedente
1940	MATHEUS NOGUEIRA CORDEIRO	19/03/1997	24	30	24	78.00	78	298º	Excedente
2614	MARILDA DAS DORES PINTO SILVA	27/11/1964	30	27	20	77.00	77	299º	Excedente
768	IVANIR ANDRE DUARTE	14/05/1980	30	27	20	77.00	77	300º	Excedente
2546	MATHEUS RODRIGUES SILVA	15/07/1995	30	27	20	77.00	77	301º	Excedente
284	MEIRE DE ASSIS CARVALHO	18/01/1964	27	30	20	77.00	77	302º	Excedente
1433	IMACULADA DE OLIVEIRA VIRGILIO	02/07/1965	27	30	20	77.00	77	303º	Excedente
2116	MARLUCE MARIA CAITANO	23/01/1973	27	30	20	77.00	77	304º	Excedente
2311	ORDELANIA REZENDE DA COSTA	06/06/1986	27	30	20	77.00	77	305º	Excedente
1917	RAFAELLA ALVIM DE MELO	28/09/1987	27	30	20	77.00	77	306º	Excedente
357	FLAVIO JUNIO ALVES LAPORAIS	07/11/1988	27	30	20	77.00	77	307º	Excedente
1404	LAIZA GONçALVES DE SOUSA SALZANO	02/05/1993	27	30	20	77.00	77	308º	Excedente
2572	WEBERT RENNER FREITAS SILVA	28/10/1994	27	30	20	77.00	77	309º	Excedente
932	FERNANDA CRISTINA MARTINS DE SOUZA AMORI	04/09/1996	27	30	20	77.00	77	310º	Excedente
1936	PATRICIA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS	11/03/1997	27	30	20	77.00	77	311º	Excedente
1777	THAYS LORRANY OLIVEIRA	22/03/1998	27	30	20	77.00	77	312º	Excedente
325	DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	30	30	16	76.00	76	313º	Excedente
2350	GUIOMAR DE FREITAS LEITE PARZIANELLO	14/11/1966	30	30	16	76.00	76	314º	Excedente
2032	ADRIANA CASSIA DE FARIA	30/12/1971	30	30	16	76.00	76	315º	Excedente
915	EDNEA SOLI RABELO	15/01/1974	30	30	16	76.00	76	316º	Excedente

741	RONIARA REIS	28/10/1975	30	30	16	76.00	76	317º	Excedente
2439	UENIO JOSE SANTANA	02/06/1977	30	30	16	76.00	76	318º	Excedente
2195	MARLETE MONICA DE OLIVEIRA	19/03/1979	30	30	16	76.00	76	319º	Excedente
2362	ELAINE CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/05/1982	30	30	16	76.00	76	320º	Excedente
1695	FLáVIA HELENA RAMOS	17/06/1982	30	30	16	76.00	76	321º	Excedente
2553	ANGELICA CAROLINA CASSIANO	01/09/1982	30	30	16	76.00	76	322º	Excedente
2329	LUCIENE BATISTA DA SILVA MELO	25/12/1982	30	30	16	76.00	76	323º	Excedente
546	REJANARA MICHELA DA SILVA	10/11/1983	30	30	16	76.00	76	324º	Excedente
1170	TULIO JOSE DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	30	30	16	76.00	76	325º	Excedente
2142	PRISCILA APARECIDA SEVERINO	10/09/1991	30	30	16	76.00	76	326º	Excedente
2051	FELIPE RAMOS GOMES DE SOUSA	02/12/1991	30	30	16	76.00	76	327º	Excedente
307	BRUNO BARBOSA DA SILVA	29/12/1994	30	30	16	76.00	76	328º	Excedente
2357	LETíCIA DE MORAIS COSTA	31/01/1995	30	30	16	76.00	76	329º	Excedente
609	BRUNA GODOI FONSECA	21/11/1995	30	30	16	76.00	76	330º	Excedente
1637	DANIELLY STEPHANNY EMIDIO	06/11/1996	30	30	16	76.00	76	331º	Excedente
1496	FELIPE LUIS DE MELO	18/01/1998	30	30	16	76.00	76	332º	Excedente
2310	LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	27	24	24	75.00	75	333º	Excedente
1907	JUCELIA DARC SANTOS	14/09/1989	24	27	24	75.00	75	334º	Excedente
1779	LAYS STEFANE OLIVEIRA	22/03/1998	24	27	24	75.00	75	335º	Excedente
467	CLEBER JUVENAL GONNçALVES	30/10/1996	27	27	20	74.00	74	336º	Excedente
1462	MARCELA SOUZA DIAS BARROS	30/05/1981	24	30	20	74.00	74	337º	Excedente
440	ALESSANDRO PEDRO RIBEIRO	16/06/1985	24	30	20	74.00	74	338º	Excedente
2253	ESTER CRISTINA DA SILVA	07/10/1988	24	30	20	74.00	74	339º	Excedente
2461	LUANA CRISTINA DE SOUZA	01/07/1994	24	30	20	74.00	74	340º	Excedente
1587	LETICIA BLANDIM FONSECA	08/01/1997	24	30	20	74.00	74	341º	Excedente
491	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	10/08/1970	30	27	16	73.00	73	342º	Excedente
477	ILDA ANASTACIO VIEIRA CARAVALHO	05/09/1961	27	30	16	73.00	73	343º	Excedente
1545	ADRIANA ALVES DE SOUZA	08/02/1979	27	30	16	73.00	73	344º	Excedente
2385	AGATHA SOUZA NUNES	24/12/1979	27	30	16	73.00	73	345º	Excedente
2262	ALEXANDRA SILVA ALVES	26/03/1981	27	30	16	73.00	73	346º	Excedente
396	MAYRA ANTONIA DA SILVA	13/03/1984	27	30	16	73.00	73	347º	Excedente
571	TAMARA RUSSEL DIAS SANTOS	22/12/1984	27	30	16	73.00	73	348º	Excedente
1516	CARLOS EDUARDO GONTIJO	03/11/1985	27	30	16	73.00	73	349º	Excedente
280	IVETE MARIA ALVES	16/07/1989	27	30	16	73.00	73	350º	Excedente
1268	REYSLA GONçALVES PEREIRA	16/12/1991	27	30	16	73.00	73	351º	Excedente
2507	THAIS MARCILIA DE JESUS	11/04/1992	27	30	16	73.00	73	352º	Excedente
1464	LAIS MARIA MENDONçA PEREIRA	27/12/1993	27	30	16	73.00	73	353º	Excedente
486	LUANA CRISTINA ANDRADE	10/02/1994	27	30	16	73.00	73	354º	Excedente
2263	LETÍCIA DE CASSIA FERREIRA	07/12/1995	27	30	16	73.00	73	355º	Excedente
2441	SôNIA APARECIDA DA SILVA	20/01/1969	30	30	12	72.00	72	356º	Excedente
1485	ROMILDA MARIA DA SILVA LOPES	24/11/1969	30	30	12	72.00	72	357º	Excedente
791	PETRINA FERREIRA DA SILVA	20/06/1972	30	30	12	72.00	72	358º	Excedente
1704	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	29/03/1975	30	30	12	72.00	72	359º	Excedente
900	DANIELA CRISTINA TRINDADE	20/07/1977	30	30	12	72.00	72	360º	Excedente
1416	LUCAS DIAS REZENDE	29/05/1990	30	30	12	72.00	72	361º	Excedente
2486	FERNANDA ROSA SILVA	03/06/1991	30	30	12	72.00	72	362º	Excedente
2568	ANA CAROLINY NATIVIDADE	25/08/1993	30	30	12	72.00	72	363º	Excedente
760	VANESSA MARIA ALVES FERREIRA	27/09/1995	30	30	12	72.00	72	364º	Excedente
2402	THALLES HENRIQUE MARTINS SIMAO	26/03/1996	30	30	12	72.00	72	365º	Excedente
2489	LARISSA DE FáTIMA FERREIRA	31/05/1997	30	30	12	72.00	72	366º	Excedente
1120	MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA	15/10/1983	24	24	24	72.00	72	367º	Excedente
415	RONYSE RODRIGUES CANçADO FERREIRA	09/05/1983	24	27	20	71.00	71	368º	Excedente
2205	JULLIER APARECIDA PAIXAO	04/08/1990	21	30	20	71.00	71	369º	Excedente
2511	ANDREY IRIS BRAGA	05/09/1998	30	24	16	70.00	70	370º	Excedente
1025	MATIAS OLIVEIRA XAVIER	14/03/1992	27	27	16	70.00	70	371º	Excedente
2275	BRUNO ANTUNES GONTIJO DO AMARAL	21/03/1981	24	30	16	70.00	70	372º	Excedente
463	ALEXANDRO CAETANO DA COSTA	13/10/1981	24	30	16	70.00	70	373º	Excedente
605	CLEIDE CANDIDA GONCALVES	21/01/1986	30	27	12	69.00	69	374º	Excedente
2008	GLORIA DE FATIMA TIBURCIO	06/03/1954	27	30	12	69.00	69	375º	Excedente
1825	NADIA DA CRUZ DE ALMEIDA	04/05/1966	27	30	12	69.00	69	376º	Excedente
1326	MARIA APARECIDA GODINHO	03/06/1967	27	30	12	69.00	69	377º	Excedente
456	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	27	30	12	69.00	69	378º	Excedente
1733	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	15/05/1970	27	30	12	69.00	69	379º	Excedente
837	JAQUELINE APARECIDA DA COSTA SILVA	09/01/1978	27	30	12	69.00	69	380º	Excedente
1474	LUGIANE LUISA ROCHA	10/06/1991	27	30	12	69.00	69	381º	Excedente
1848	CHRYSTIELEN ROSA FERREIRA DE MORAIS	07/06/1996	27	30	12	69.00	69	382º	Excedente
2151	MARCILIA DE FATIMA SEVERINO	13/03/1965	30	30	8	68.00	68	383º	Excedente
239	ALICE SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1967	30	30	8	68.00	68	384º	Excedente
2076	ESTEFSON EMIDIO	22/09/1972	30	30	8	68.00	68	385º	Excedente
2635	ADRIANA SILVIA NASCIMENTO SOUZA	19/06/1974	30	30	8	68.00	68	386º	Excedente
1257	JHENIFER ALVES DE ARAUJO	20/04/1998	30	30	8	68.00	68	387º	Excedente
912	IVAN DA SILVA BESSAS	16/06/1995	27	21	20	68.00	68	388º	Excedente
218	JOVELINO NUNES.	12/11/1948	24	27	16	67.00	67	389º	Excedente
1812	DOUGLAS MODESTO DA SILVA	28/12/1979	24	27	16	67.00	67	390º	Excedente
156	VANI ROSA SILVA	08/10/1978	21	30	16	67.00	67	391º	Excedente
1994	RENATA FERNANDA ALVES DE SOUZA	16/10/1982	21	30	16	67.00	67	392º	Excedente
1214	REJAINE ANTONIA DOS REIS	13/06/1977	30	24	12	66.00	66	393º	Excedente
1420	SIMONE SILVA SANTOS	15/09/1971	27	27	12	66.00	66	394º	Excedente
423	CHRISTIAN PATRICK GONçALVES SANTOS	27/05/1993	27	27	12	66.00	66	395º	Excedente
2187	NATALIA BERNARDES TAVARES	19/09/1995	27	27	12	66.00	66	396º	Excedente
1215	CRISTTIANE DOS SANTOS COSTA	29/03/1981	24	30	12	66.00	66	397º	Excedente
1388	FABRICIA DA SILVA SANTOS	23/10/1981	24	27	12	63.00	63	398º	Excedente
1916	MARCOS HENRIQUE CANDIDO	21/08/1986	24	30	8	62.00	62	399º	Excedente
1345	LUCIANO BORGES	24/05/1976	27	21	8	56.00	56	400º	Excedente
147	NAJARA RAMOS MESQUITA	20/06/1981	24	24	8	56.00	56	401º	Excedente

02 AUXILIAR DE PRODUçãO (MASCULINO)

Inscrição	Candidato	Data	PD	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
1882	VANDEIR NOGUEIRA BATISTA	12/05/1960	100	100.00	100	1º	Classificado

1843	WILSON VENâNCIO DOS SANTOS	18/05/1961	100	100.00	100	2º	Classificado
365	MARCIO MOREIRA DA CUNHA	08/11/1963	100	100.00	100	3º	Classificado
1118	WALTER COIMBRA CORDEIRO	29/02/1964	100	100.00	100	4º	Classificado
2420	DALMAR SILVA NOGUEIRA	29/03/1970	100	100.00	100	5º	Classificado
672	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	15/07/1972	100	100.00	100	6º	Classificado
329	LUCIANO DA SILVA SOARES	07/01/1976	100	100.00	100	7º	Classificado
1830	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	100	100.00	100	8º	Classificado
176	ADILSON LUCIO FERNANDES AMARAL	03/02/1976	100	100.00	100	9º	Classificado
2319	FERNANDO DOS SANTOS CARREGAL JúNIOR	07/11/1977	100	100.00	100	10º	Classificado
1406	FLáVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	25/03/1978	100	100.00	100	11º	Classificado
1675	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	100	100.00	100	12º	Classificado
2559	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1979	100	100.00	100	13º	Classificado
1315	ALEXSANDER EUSTAQUIO ANDALECIO MONTEZUMA	18/05/1979	100	100.00	100	14º	Classificado
2608	ANDRE LUIZ CORREA VALADAO	02/08/1979	100	100.00	100	15º	Classificado
277	WILSON REIS DOS SANTOS	06/01/1980	100	100.00	100	16º	Classificado
578	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	01/04/1984	100	100.00	100	17º	Classificado
1062	BRUNO AUGUSTO ALVES RAMOS	06/11/1984	100	100.00	100	18º	Classificado
2218	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05/12/1984	100	100.00	100	19º	Classificado
498	MARCOS FLAVIO PEREIRA DE MORAIS	21/02/1985	100	100.00	100	20º	Classificado
1817	LEANDRO APARECIDO DIAS	08/07/1985	100	100.00	100	21º	Classificado
2588	THIAGO CARVALHO VILELA	01/10/1985	100	100.00	100	22º	Classificado
1008	ANDRE ALVES RAMOS	18/05/1986	100	100.00	100	23º	Classificado
937	MAURICIO ELOI RODRIGUES DIAS	26/09/1986	100	100.00	100	24º	Classificado
1971	MATEUS DE FREITAS COIMBRA	13/02/1987	100	100.00	100	25º	Classificado
2630	DIEGO GONÇALVES DEODATO	05/12/1987	100	100.00	100	26º	Classificado
2390	MATHEUS HENRIQUE DANIEL FELÍCIO PEREIRA	22/06/1989	100	100.00	100	27º	Classificado
2135	VINICIUS GONçALVES PEREIRA	01/09/1990	100	100.00	100	28º	Classificado
2326	THIAGO DUARTE CAMPOS	15/08/1991	100	100.00	100	29º	Classificado
1624	GUILHERME SANTOS LIMA	06/09/1991	100	100.00	100	30º	Classificado
954	BRENO ELIAS SANTIAGO	11/12/1991	100	100.00	100	31º	Classificado
1984	ADERLON DE MELO FERREIRA	04/03/1992	100	100.00	100	32º	Classificado
2477	WILIAM ALVES MARTINS	10/10/1994	100	100.00	100	33º	Classificado
822	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE AZEVEDO	28/04/1995	100	100.00	100	34º	Classificado
623	MATEUS RIOS RIBEIRO	15/02/1996	100	100.00	100	35º	Classificado
1256	WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	100	100.00	100	36º	Classificado
1491	PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA	29/09/1997	100	100.00	100	37º	Classificado
813	JO BARBOSA DUARTE	05/12/1946	96	96.00	96	38º	Classificado
646	JOSE EDUARDO MACHADO	25/02/1953	96	96.00	96	39º	Classificado
1233	FERNANDO AMARAL STORNI	09/06/1962	96	96.00	96	40º	Classificado
539	MILTON COUTO	02/03/1963	96	96.00	96	41º	Classificado
1680	HEVERTON MARTINS	09/03/1964	96	96.00	96	42º	Classificado
1925	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	18/05/1965	96	96.00	96	43º	Classificado
1645	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	29/05/1967	96	96.00	96	44º	Classificado
1099	ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	96	96.00	96	45º	Classificado
1724	MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA	14/08/1969	96	96.00	96	46º	Classificado
2579	ROGÉRIO MACHADO CORDEIRO	10/06/1970	96	96.00	96	47º	Classificado
2434	GEAN CARLOS FERREIRA	01/07/1970	96	96.00	96	48º	Classificado
204	OSVALDO APARECIDO COSTA	10/02/1971	96	96.00	96	49º	Classificado
2060	CARLOS ANTONIO CARLOTA	20/11/1971	96	96.00	96	50º	Classificado
1700	JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	96	96.00	96	51º	Classificado
2410	ENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	25/09/1974	96	96.00	96	52º	Classificado
1094	EBERT CARLOS	16/08/1975	96	96.00	96	53º	Excedente
1459	RODRIGO MESQUITA VALE	07/07/1977	96	96.00	96	54º	Excedente
2412	GUSTAVO VAZ MACHADO	26/05/1978	96	96.00	96	55º	Excedente
1888	TALLES ROMANO RIBEIRO	27/10/1978	96	96.00	96	56º	Excedente
386	RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO	18/03/1979	96	96.00	96	57º	Excedente
1859	ELISEU SOARES DE OLIVEIRA	08/11/1979	96	96.00	96	58º	Excedente
2267	EDUARDO WEVERTON DOS SANTOS	10/08/1980	96	96.00	96	59º	Excedente
833	PEDRO HENRIQUE CRISOSTOMO DA SILVA	06/03/1981	96	96.00	96	60º	Excedente
2122	SIDMAR DE OLIVEIRA ALVES	08/06/1982	96	96.00	96	61º	Excedente
2006	LEONARDO MOREIRA	20/07/1982	96	96.00	96	62º	Excedente
654	DANIVIO EUGêNIO PAULINO	11/08/1982	96	96.00	96	63º	Excedente
1083	HELTON VáRNEY SOUZA DE ASSIS	23/09/1982	96	96.00	96	64º	Excedente
1357	HELDER TADEU BARBOSA DE MIRANDA	07/11/1982	96	96.00	96	65º	Excedente
2425	THIAGO COSME DAMIAO DA SILVA	26/09/1983	96	96.00	96	66º	Excedente
1059	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	25/12/1984	96	96.00	96	67º	Excedente
1430	HARLEY VANDEIR CAROLA PINHEIRO	06/02/1985	96	96.00	96	68º	Excedente
1134	CARLOS ALBERTO FERREIRA	03/01/1986	96	96.00	96	69º	Excedente
1327	DANIEL FLAVIO CADAVID	07/06/1987	96	96.00	96	70º	Excedente
801	THIAGO ANTONIO DA SILVA	14/03/1988	96	96.00	96	71º	Excedente
1910	WARLLEY FONSECA DIAS	07/03/1990	96	96.00	96	72º	Excedente
1409	MACIEL JUNIO SILVA ELIAS	27/03/1990	96	96.00	96	73º	Excedente
1552	DANIEL BORGES MARTINS	13/07/1990	96	96.00	96	74º	Excedente
282	MARCELO LIBERIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	96	96.00	96	75º	Excedente
1432	FLAVIANO FREDERICO RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/03/1991	96	96.00	96	76º	Excedente
362	HENRIQUE CéSAR CUNHA	02/03/1993	96	96.00	96	77º	Excedente
2529	THIAGO SALUSTIANO FERREIRA	20/06/1993	96	96.00	96	78º	Excedente
420	KRISTOFHER CESAR JUNIO MELO	08/05/1995	96	96.00	96	79º	Excedente
390	CAIO HENRIQUE DE ARAúJO	31/07/1996	96	96.00	96	80º	Excedente
658	RAISSA PAULA DE FREITAS	17/09/1996	96	96.00	96	81º	Excedente
1565	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	96	96.00	96	82º	Excedente
1011	VALDEMAR JOAO DE OLIVEIRA	01/10/1944	92	92.00	92	83º	Excedente
296	JOSE FAUSTINO DAS CHAGAS	29/03/1953	92	92.00	92	84º	Excedente
2175	HAMILTON SEBASTIAO DE ALMEIDA	13/04/1957	92	92.00	92	85º	Excedente
928	JULIO VANY DA SILVA	06/02/1961	92	92.00	92	86º	Excedente
2609	ROZAM RAIMUNDO DE OLIVEIRA	26/03/1962	92	92.00	92	87º	Excedente
1338	APARECIDO LEMOS DE OLIVEIRA	19/06/1965	92	92.00	92	88º	Excedente
453	NAZARENO PAULO DE LIMA	13/02/1966	92	92.00	92	89º	Excedente
327	JOSE CARLOS PEREIRA BARRETO	07/01/1972	92	92.00	92	90º	Excedente
1111	JOSE ADAO DA CUNHA	14/08/1973	92	92.00	92	91º	Excedente

613	AFRâNIO OLIVEIRA MENDES	13/08/1974	92	92.00	92	92º	Excedente
2540	MARCIO GRAIG DA SILVA	10/09/1974	92	92.00	92	93º	Excedente
799	WELERSON FRANSISCO DOS SANTOS	18/05/1976	92	92.00	92	94º	Excedente
1646	EVALDO PACHECO DA CUNHA	11/01/1981	92	92.00	92	95º	Excedente
2211	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	31/01/1983	92	92.00	92	96º	Excedente
556	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	20/08/1986	92	92.00	92	97º	Excedente
2223	EDIPO PHILIPE MARQUES	14/04/1988	92	92.00	92	98º	Excedente
349	HELOILSON ALVES PINTO	28/12/1989	92	92.00	92	99º	Excedente
655	JOãO MARCOS RIBEIRO OLIVEIRA	04/06/1992	92	92.00	92	100º	Excedente
1429	EVERTON CAROLA CANEDO	11/05/1993	92	92.00	92	101º	Excedente
2317	MATHEUS HENRIQUE MARQUES	05/10/1993	92	92.00	92	102º	Excedente
299	ROMARIO AUCLINDO PEREIRA	15/07/1994	92	92.00	92	103º	Excedente
1190	IVONILDO JOAO DE OLIVEIRA	31/12/1994	92	92.00	92	104º	Excedente
909	VANDEIR ALVES	01/12/1951	88	88.00	88	105º	Excedente
1069	ALDECLECIO MARCIO DA SILVA	03/03/1955	88	88.00	88	106º	Excedente
113	ROGÉRIO TAVARES DE ALMEIDA	16/05/1955	88	88.00	88	107º	Excedente
1075	PEDRO COSTA NETO	20/07/1957	88	88.00	88	108º	Excedente
1784	SALVADOR DOS SANTOS FERREIRA	27/09/1958	88	88.00	88	109º	Excedente
2532	NILTON DA SILVA	08/10/1958	88	88.00	88	110º	Excedente
272	JOSE AUGUSTO DA MATA	21/04/1962	88	88.00	88	111º	Excedente
2542	ANTONIO FABIO DE CARVALHO	03/10/1964	88	88.00	88	112º	Excedente
2097	GERALDO MAGELA TEIXEIRA	13/09/1966	88	88.00	88	113º	Excedente
1561	MARCIO ANTONIO PEREIRA	13/02/1971	88	88.00	88	114º	Excedente
1691	ALECSANDRO CAMARGO DIONISIO	22/04/1972	88	88.00	88	115º	Excedente
796	LUCIANO GOMES DE MENEZES	05/09/1974	88	88.00	88	116º	Excedente
132	MAURICIO FLAVIO JACINTO	01/01/1975	88	88.00	88	117º	Excedente
845	CLAUDECI PEREIRA GOMES	09/08/1976	88	88.00	88	118º	Excedente
1923	JOSÉ RODRIGUES AVELAR	05/08/1978	88	88.00	88	119º	Excedente
919	EDER FONSECA DE ALMEIDA	12/09/1978	88	88.00	88	120º	Excedente
636	HUEVERTON LUIZ DOMINGOS	24/04/1984	88	88.00	88	121º	Excedente
1185	WASHINGTON BARBOSA DE OLIVERIA	25/04/1990	88	88.00	88	122º	Excedente
117	GUSTAVO NILSON DE CARVALHO	22/11/1992	88	88.00	88	123º	Excedente
2558	MARIA CAROLINA SILVA PEREIRA	19/07/1996	88	88.00	88	124º	Excedente
1738	JAIRO YURI BATISTA DE SOUZA	20/11/1996	88	88.00	88	125º	Excedente
1070	MARCIO MOURI OKADA	06/03/1953	84	84.00	84	126º	Excedente
300	EDSON JOSE DA SILVA	26/12/1954	84	84.00	84	127º	Excedente
907	ARISIO PEDO DE OLIVEIRA	08/11/1957	84	84.00	84	128º	Excedente
1149	WANIR DA SILVA	15/05/1959	84	84.00	84	129º	Excedente
1427	PAULO CESAR SILVA SANTOS	23/06/1961	84	84.00	84	130º	Excedente
1611	GILMAR GERALDO FERNANDES	07/08/1968	84	84.00	84	131º	Excedente
2033	JAIME PEREIRA CANTAO	27/03/1969	84	84.00	84	132º	Excedente
1824	SIDNEY FONTINELLY PIRES	26/02/1972	84	84.00	84	133º	Excedente
328	SIDNEY OLIVEIRA ALVES	28/05/1972	84	84.00	84	134º	Excedente
243	JOZAFA BARBOSA DE OLIVEIRA	09/03/1976	84	84.00	84	135º	Excedente
314	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	12/04/1976	84	84.00	84	136º	Excedente
332	ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA	06/11/1976	84	84.00	84	137º	Excedente
1512	JUNIO RODRIGUES DA CRUZ	21/07/1981	84	84.00	84	138º	Excedente
1419	JOSé MAURO MACHADO	04/09/1981	84	84.00	84	139º	Excedente
2398	DOUGLAS ANGELO SCHBLICH	23/10/1995	84	84.00	84	140º	Excedente
1788	ANTONIO CARLOS FERREIRA MENDONCA	22/01/1955	80	80.00	80	141º	Excedente
1507	ANSELMO MESSIAS DA SILVA	15/06/1960	80	80.00	80	142º	Excedente
110	MARCELINO FERNANDES DE MELO	17/08/1961	80	80.00	80	143º	Excedente
662	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	18/06/1963	80	80.00	80	144º	Excedente
852	PAULO SERGIO GUIMARAES	30/09/1967	80	80.00	80	145º	Excedente
290	GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS	19/08/1969	80	80.00	80	146º	Excedente
2453	JAILSON MARTINS ROCHA	16/05/1981	80	80.00	80	147º	Excedente
1995	JUSCELINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	19/07/1982	80	80.00	80	148º	Excedente
1287	GUSTAVO MORATO SOARES	30/01/1987	80	80.00	80	149º	Excedente
633	ANTONIO BESSA DA SILVA	24/09/1943	76	76.00	76	150º	Excedente
869	JOSE MANOEL ALVES	20/10/1952	76	76.00	76	151º	Excedente
1249	WILSON DE MEDEIROS NOBREGA	05/05/1954	76	76.00	76	152º	Excedente
557	SELMO ALVES DA SILVA	30/08/1955	76	76.00	76	153º	Excedente
1106	SELMO LUIZ DA SILVA	03/12/1956	76	76.00	76	154º	Excedente
2176	OTAVIO GAZETA	23/10/1960	76	76.00	76	155º	Excedente
866	ANTONIO DE OLIVEIRA	15/09/1961	76	76.00	76	156º	Excedente
620	ANTONIO PEREIRA FILHO	20/10/1961	76	76.00	76	157º	Excedente
2260	GILDO DE NAZARé NASCIMENTO	07/09/1963	76	76.00	76	158º	Excedente
1144	JOSE FALEIRO DAS NEVES	02/01/1968	76	76.00	76	159º	Excedente
2371	MARCOS RODRIGO DOMINGOS	15/04/1977	76	76.00	76	160º	Excedente
1442	JAQUES FERNANDO CUSTODIO	03/12/1982	76	76.00	76	161º	Excedente
1998	TIAGO FERREIRA	23/04/1984	76	76.00	76	162º	Excedente
2554	ARGEMIRO DE JESUS	21/02/1946	72	72.00	72	163º	Excedente
621	ELIAS FERNANDES	09/06/1957	72	72.00	72	164º	Excedente
650	DIVINO SALVADOR RODRIGUES	05/06/1966	72	72.00	72	165º	Excedente
967	AILTON JOSE TIBURCIO	03/01/1969	72	72.00	72	166º	Excedente
1292	AMILTON RIBEIRO	17/08/1972	72	72.00	72	167º	Excedente
737	SILVANO PEREIRA DA SILVA	12/12/1972	72	72.00	72	168º	Excedente
519	NEIR SUDARIO	08/06/1974	72	72.00	72	169º	Excedente
401	DENIS CARLOS MAXIMO	24/06/1978	72	72.00	72	170º	Excedente
2426	GUILHERME TELES DOS SANTOS	18/10/1994	72	72.00	72	171º	Excedente
851	CARLOS ROBERTO LEITE	31/12/1955	68	68.00	68	172º	Excedente
1833	GERALDO ANTONIO DA COSTA	07/02/1957	68	68.00	68	173º	Excedente
959	JOSE GERALDO ALBINO	24/04/1960	68	68.00	68	174º	Excedente
114	JOSE DE FARIA	11/04/1961	68	68.00	68	175º	Excedente
1137	PAULO VALERIANO DAS NEVES	28/08/1965	68	68.00	68	176º	Excedente
1217	PAULO CESAR DELFINO	25/12/1965	68	68.00	68	177º	Excedente
1993	CARLOS ROBERTO RESENDE DOS SANTOS	18/10/1951	64	64.00	64	178º	Excedente
286	ANTONIO SANTIAGO	08/03/1959	64	64.00	64	179º	Excedente
505	JOCIMAR CASSIANO SALOME	18/03/1963	64	64.00	64	180º	Excedente
848	JOSE TEODORO PUGAS	21/05/1964	64	64.00	64	181º	Excedente

525	GILSON JOSE LUIZ	28/04/1965	64	64.00	64	182º	Excedente
918	VALDIVINO DAS GRAÇAS RODRIGUES	13/03/1951	60	60.00	60	183º	Excedente
2279	JOSE JOAQUIM DAMASCENO	16/08/1955	60	60.00	60	184º	Excedente
261	JOSE MARCOS GONÇALVES	16/11/1957	60	60.00	60	185º	Excedente
2634	JOSé ANTONIO DOS SANTOS	17/11/1957	60	60.00	60	186º	Excedente
188	OSVALDINO ATAILDE DA SILVA	27/08/1959	60	60.00	60	187º	Excedente
521	ANDRELINO DE FREITAS ROZA	12/12/1974	60	60.00	60	188º	Excedente
168	RICARDO JUSTRA	01/07/1946	56	56.00	56	189º	Excedente
794	FRANCISCO ANGELO BUENO	28/01/1954	56	56.00	56	190º	Excedente
541	LUIS AUGUSTO DE ANDRADE	19/02/1955	56	56.00	56	191º	Excedente
533	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES SANTOS	04/09/1979	56	56.00	56	192º	Excedente
413	DAVI ALVES LOUREIRO	05/05/1996	56	56.00	56	193º	*Deficiente
591	VICENTE DE OLIVEIRA	21/04/1950	52	52.00	52	194º	Excedente
1618	JOSE ENIO PEREIRA DE ALMEIDA	19/10/1957	52	52.00	52	195º	Excedente
638	BRENO ALVES DA CONCEIÇÃO	26/04/1983	52	52.00	52	196º	Excedente

03 AUXILIAR DE PRODUçãO (FEMININO)

Inscrição	Candidato	Data	PD	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2333	MARIA APARECIDA SANTOS PINTO	10/01/1958	100	100.00	100	1º	Classificado
1237	MARIA DE FATIMA PIRES	22/02/1958	100	100.00	100	2º	Classificado
2096	MARISA LIMA MACHADO	06/11/1959	100	100.00	100	3º	Classificado
1821	MAURICIA MARIA DE SOUZA VALE	09/06/1960	100	100.00	100	4º	Classificado
1028	MARLENE GOMES DE ALMEIDA SANTOS	07/10/1960	100	100.00	100	5º	Classificado
2160	SILVANA CASTRO	24/12/1960	100	100.00	100	6º	Classificado
787	ROSâNGELA DA COSTA OLIVEIRA	18/09/1961	100	100.00	100	7º	Classificado
1332	APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	100	100.00	100	8º	Classificado
2346	MARISA APARECIDA BATISTA	30/11/1962	100	100.00	100	9º	Classificado
793	MARIA JOSE GOULART DE SOUSA	04/02/1963	100	100.00	100	10º	Classificado
1739	MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES	13/11/1963	100	100.00	100	11º	Classificado
337	MARIA AUXILIADORA BRAGA TEIXEIRA	18/12/1963	100	100.00	100	12º	Classificado
464	ANGELI APARECIDA DA COSTA	21/04/1965	100	100.00	100	13º	Classificado
1360	ROSALIA MARIA DE AQUINO	15/07/1965	100	100.00	100	14º	Classificado
1589	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	06/09/1965	100	100.00	100	15º	Classificado
1066	SORAIA PEREIRA CLEMENTE	29/07/1966	100	100.00	100	16º	Classificado
2444	ANGELA APARECIDA DE MIRANDA	14/08/1966	100	100.00	100	17º	Classificado
2196	MARIA APARECIDA DA COSTA DIAS	03/11/1966	100	100.00	100	18º	Classificado
326	SANDRA MARIA EVANGELISTA FERREIRA	11/10/1967	100	100.00	100	19º	Classificado
911	MARIA DO ROSARIO ARCANJO	22/10/1967	100	100.00	100	20º	Classificado
1533	MARIZA RODRIGUES MOREIRA	31/08/1968	100	100.00	100	21º	Classificado
1857	IVANIA VAZ DA SILVA	19/11/1968	100	100.00	100	22º	Classificado
1484	PATRICIA AMéLIA PASSOS	28/11/1968	100	100.00	100	23º	Classificado
1324	EDMEIA COELHO FERRRIRA DOS SANTOS	12/09/1969	100	100.00	100	24º	Classificado
257	LOUDES DE SOUZA SILVA	18/06/1970	100	100.00	100	25º	Classificado
2400	ANDREA MARQUES	16/12/1970	100	100.00	100	26º	Classificado
2596	SONIA APARECIDA MARTINS LOPES	06/01/1971	100	100.00	100	27º	Classificado
1463	CATTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	29/04/1971	100	100.00	100	28º	Classificado
2618	MEIRE TAVARES GONTIJO	14/06/1971	100	100.00	100	29º	Classificado
157	ERIKA HELENA FELIX	03/07/1971	100	100.00	100	30º	Classificado
1745	MEIRE LUCIA PACHECO	21/12/1971	100	100.00	100	31º	Classificado
1945	JACIRA FERREIRA DA SILVA	28/04/1973	100	100.00	100	32º	Classificado
588	CRISTINA COSTA MOURA FERNANDES	12/01/1974	100	100.00	100	33º	Classificado
500	KEILA SILVA FONSECA	04/05/1974	100	100.00	100	34º	Classificado
2242	JúNEA KATE SILVA PEçANHA	16/09/1974	100	100.00	100	35º	Classificado
892	KáTIA SILENE CARDOSO DE MELO	07/02/1975	100	100.00	100	36º	Classificado
893	MARCIA HELENA SOUSA SILVA	21/07/1975	100	100.00	100	37º	Classificado
2524	GILSELENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	100	100.00	100	38º	Classificado
867	VIVIAN KELLY MOREIRA	08/11/1975	100	100.00	100	39º	Classificado
622	NAIARA ANDREZA DIAS	21/02/1976	100	100.00	100	40º	Classificado
683	ANDREZA ELAINE RIBEIRO	24/02/1976	100	100.00	100	41º	Classificado
2091	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1976	100	100.00	100	42º	Classificado
2536	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES	30/06/1976	100	100.00	100	43º	Classificado
1208	NEIDE DE FATIMA SILVA ANDRADE	07/08/1976	100	100.00	100	44º	Classificado
1621	LILIANE CRISTINA FERNANDES	21/01/1977	100	100.00	100	45º	Classificado
2219	JOELMA LIMA	01/02/1977	100	100.00	100	46º	Classificado
1461	VALDILENE DE FATIMA MARTINS	14/05/1977	100	100.00	100	47º	Classificado
2611	ROSA DE LOURDES MOREIRA	21/08/1977	100	100.00	100	48º	Classificado
2178	MARCIA APARECIDA SANTOS NEIVA	30/08/1977	100	100.00	100	49º	Classificado
887	CECÍLIA LINS DE CARVALHO	22/01/1978	100	100.00	100	50º	Classificado
128	RENATA MARIA DE CARVALHO	09/04/1978	100	100.00	100	51º	Classificado
2134	ERIKA DE PAULA PEREIRA	12/08/1978	100	100.00	100	52º	Classificado
160	DANIELA MARTINS BERAL	01/11/1978	100	100.00	100	53º	Excedente
673	JANAíNA DANTAS CAVALCANTI	31/01/1979	100	100.00	100	54º	Excedente
2506	DANIELA SILVA CORTEZ	04/04/1979	100	100.00	100	55º	Excedente
1662	VANIA APARECIDA CAMPOS MOREIRA	23/01/1980	100	100.00	100	56º	Excedente
2445	FERNANDA CRISTINA MENEZES SANTOS	28/01/1981	100	100.00	100	57º	Excedente
1234	LUCIANA CAMARGOS PINTO	18/06/1981	100	100.00	100	58º	Excedente
1860	ESTEFANIA DO CARMO PEREIRA	15/07/1981	100	100.00	100	59º	Excedente
1696	VANIA MARIA DA SILVA	19/03/1982	100	100.00	100	60º	Excedente
1905	SABRINA RODRIGUES	09/10/1982	100	100.00	100	61º	Excedente
602	ELZIENE APARECIDA DE CARVALHO REIS PRADO	12/10/1982	100	100.00	100	62º	Excedente
1666	MARIA VERONICA DA SILVA MOREIRA	06/11/1982	100	100.00	100	63º	Excedente
2449	ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	04/02/1983	100	100.00	100	64º	Excedente
225	GRACIELY LIRIO RAMOS	09/02/1983	100	100.00	100	65º	Excedente
1567	MARIA ANGELA DE MELO	17/10/1983	100	100.00	100	66º	Excedente
304	CELIA MARIA PRATA	01/02/1984	100	100.00	100	67º	Excedente
1364	FLÁVIA RODRIGUES FÉLIX	09/05/1984	100	100.00	100	68º	Excedente
2373	CHARLENE ALEIXO DE ASSIS	07/09/1984	100	100.00	100	69º	Excedente
1307	PAMELA MILANCRIS COELHO	01/03/1985	100	100.00	100	70º	Excedente
757	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1985	100	100.00	100	71º	Excedente
1899	SIRLEI MARIA CAMILO DE OLIVEIRA	17/11/1985	100	100.00	100	72º	Excedente
711	ROSEANY DE JESUS MACHADO	10/05/1986	100	100.00	100	73º	Excedente

2475	RENATA MARIA OLIVEIRA RABELLO	10/11/1986	100	100.00	100	74º	Excedente
2496	JOELMA ALVES FERREIRA MATOS	24/11/1986	100	100.00	100	75º	Excedente
2083	RAFAELA NUBIA ALVES DE SOUZA	31/05/1987	100	100.00	100	76º	Excedente
1876	SARA RODRIGUES TRINDADE	11/08/1987	100	100.00	100	77º	Excedente
1811	TATIANE CRISTINA LAGARES	01/02/1988	100	100.00	100	78º	Excedente
1100	DANIELE APARECIDA MENDES ABREU	01/03/1988	100	100.00	100	79º	Excedente
758	JANAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/1988	100	100.00	100	80º	Excedente
726	VANICE DE OLIVEIRA	20/07/1988	100	100.00	100	81º	Excedente
1240	DANIELY DE SOUSA ANDRADE	20/12/1988	100	100.00	100	82º	Excedente
644	CAMILA DE OLIVEIRA	13/01/1989	100	100.00	100	83º	Excedente
993	LUIZA MARA FERREIRA QUADROS	20/09/1989	100	100.00	100	84º	Excedente
1002	Natália Alves Ramos	22/11/1989	100	100.00	100	85º	Excedente
364	JOSIANE MIRANDA ALMEIDA	01/06/1991	100	100.00	100	86º	Excedente
1656	CAMILA CáSSIA LAUREANO	20/12/1991	100	100.00	100	87º	Excedente
150	LETICIA KELLY FERNANDES	10/10/1992	100	100.00	100	88º	Excedente
2628	THAIS GONçALVES DEODATO	09/06/1993	100	100.00	100	89º	Excedente
1123	MIRELLE SOARES LEOPOLDO	10/12/1994	100	100.00	100	90º	Excedente
2193	JESSIANE DA SILVA	11/06/1997	100	100.00	100	91º	Excedente
303	SHIRLEY CRISTINA DA COSTA FONSECA	01/01/1079	96	96.00	96	92º	Excedente
276	IVONE MARIA SIMOES	10/01/1950	96	96.00	96	93º	Excedente
593	CECILIA VASCONCELOS SILVA PIRES	16/11/1961	96	96.00	96	94º	Excedente
2598	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	96	96.00	96	95º	Excedente
795	MARIA APARECIDA GONTIJO	08/11/1962	96	96.00	96	96º	Excedente
2255	MARIA DA CONCEIçãO PEREIRA MENDONçA	30/11/1962	96	96.00	96	97º	Excedente
1400	DINETTE SILVA MAIA	16/04/1963	96	96.00	96	98º	Excedente
586	DINEIA SILVA MAIA	16/04/1963	96	96.00	96	99º	Excedente
1153	MARILUCE ALVES MARTINS	28/02/1964	96	96.00	96	100º	Excedente
279	TANIA APARECIDA DA SILVA	02/12/1964	96	96.00	96	101º	Excedente
1863	SIMONE AMARAL	04/03/1965	96	96.00	96	102º	Excedente
810	LINDéIA DE SALES	09/09/1965	96	96.00	96	103º	Excedente
347	ROSE MAYRE DO CARMO SILVA	16/12/1965	96	96.00	96	104º	Excedente
2102	NEUSA MARIA VILELA DE OLIVEIRA	19/02/1966	96	96.00	96	105º	Excedente
2180	ELOIZA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	24/04/1966	96	96.00	96	106º	Excedente
226	DENILZA RODRIGUES GONçALVES	15/03/1967	96	96.00	96	107º	Excedente
1764	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES	17/03/1967	96	96.00	96	108º	Excedente
1603	MARIA JOSE BAHIA DA SILVA	01/04/1967	96	96.00	96	109º	Excedente
1198	MARIA HELENA EUGêNIO PARDINI	24/07/1968	96	96.00	96	110º	Excedente
2274	ELIANE FERNANDES	20/04/1969	96	96.00	96	111º	Excedente
1082	KELI SILVA MORAIS	04/11/1969	96	96.00	96	112º	Excedente
1413	ROZELY DE ANDRADE SILVA	03/03/1970	96	96.00	96	113º	Excedente
1520	ROSILENE MARIA FERREIRA	04/10/1970	96	96.00	96	114º	Excedente
161	SINARA MARIA COELHO RIBEIRO	12/01/1971	96	96.00	96	115º	Excedente
130	MARIA IRANI DA SILVA FERREIRA	21/01/1971	96	96.00	96	116º	Excedente
1732	SIMONE JOSE GONÇALVES	15/02/1972	96	96.00	96	117º	Excedente
2261	ALESSANDRA RAMOS DA SIVA	10/07/1972	96	96.00	96	118º	Excedente
1202	IVADILENA MARIA DE JESUS SILVA	10/10/1972	96	96.00	96	119º	Excedente
144	SILMARA MARIA DA COSTA CORDEIRO	18/11/1972	96	96.00	96	120º	Excedente
1953	ROSANA CAETANO	19/04/1973	96	96.00	96	121º	Excedente
146	SIMONE ANTONIA DOS SANTOS FERNANDES	18/07/1973	96	96.00	96	122º	Excedente
2451	ADRIANA CONCEIçãO DO AMARAL	24/07/1973	96	96.00	96	123º	Excedente
1527	CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES GOMES	12/10/1973	96	96.00	96	124º	Excedente
746	ERLANE APARECIDA NOGUEIRA DE MELO	28/06/1974	96	96.00	96	125º	Excedente
838	CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO	01/12/1974	96	96.00	96	126º	Excedente
2531	GILSENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	96	96.00	96	127º	Excedente
240	JEANE APARECIDA DE AZEVEDO	06/10/1975	96	96.00	96	128º	Excedente
2566	ANGELA MARIA ALVES	27/07/1976	96	96.00	96	129º	Excedente
888	ROSILDA BORGES	05/09/1976	96	96.00	96	130º	Excedente
874	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/01/1977	96	96.00	96	131º	Excedente
1823	CRISTIANI MARCIA DA SILVA	09/03/1977	96	96.00	96	132º	Excedente
1503	GIONISIA GOMES DE OLIVEIRA	31/03/1977	96	96.00	96	133º	Excedente
2418	NILZA MARIA SILVA NOGUEIRA	25/12/1977	96	96.00	96	134º	Excedente
1946	PATRICIA DE AZEVEDO SILVA	23/02/1978	96	96.00	96	135º	Excedente
1266	RAQUEL APARECIDA SILVA	28/04/1980	96	96.00	96	136º	Excedente
427	KEILA APARECIDA DE MOURA PEREIRA	21/09/1980	96	96.00	96	137º	Excedente
1139	ROSELAINE VALERIANO DAS NEVES	23/09/1980	96	96.00	96	138º	Excedente
2179	MARCELA ADRIANE DOS SANTOS	25/10/1980	96	96.00	96	139º	Excedente
514	LIDIANA APARECIDA DE ASSIS	09/11/1980	96	96.00	96	140º	Excedente
625	NAIARA DAS DORES GOMES	06/02/1981	96	96.00	96	141º	Excedente
1774	ELIANA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	26/03/1981	96	96.00	96	142º	Excedente
322	HURANIA JUCELIA DA SILVA MIRANDA	30/05/1981	96	96.00	96	143º	Excedente
2602	LUCIANA FáTIMA DE MORAES	30/11/1981	96	96.00	96	144º	Excedente
2490	ROBERTA CRISTIANE DE ARAúJO	11/02/1982	96	96.00	96	145º	Excedente
689	ANDREZA JUNIA DE OLIVEIRA	26/02/1982	96	96.00	96	146º	Excedente
1125	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA	31/05/1982	96	96.00	96	147º	Excedente
584	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	29/07/1982	96	96.00	96	148º	Excedente
1493	GRAZIELE VANESSA NASCIMENTO	08/08/1984	96	96.00	96	149º	Excedente
2514	KENIA LILIANE DE AZEVEDO	29/10/1985	96	96.00	96	150º	Excedente
2368	JUSSARA COELHO DOS SANTOS	12/11/1985	96	96.00	96	151º	Excedente
2347	VALDIRENE DE MELO FERREIRA	18/04/1986	96	96.00	96	152º	Excedente
1465	HELIENE MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1986	96	96.00	96	153º	Excedente
2487	FLAVI MARIA OLIVEIRA RABELLO FRAGAS	10/11/1986	96	96.00	96	154º	Excedente
1635	VALéRIA CRISTINA MARTINS	29/01/1987	96	96.00	96	155º	Excedente
336	LUCILA WIERMANN BRAGA	21/07/1987	96	96.00	96	156º	Excedente
1555	JAIDALIA SANTANA DE SOUZA	30/11/1987	96	96.00	96	157º	Excedente
831	MONIQUE THYELI RIBEIRO DE AZEVEDO	21/05/1988	96	96.00	96	158º	Excedente
135	JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA	30/12/1988	96	96.00	96	159º	Excedente
764	CARLA GABRIELE APARECIDA MARTINS	28/03/1990	96	96.00	96	160º	Excedente
1201	AMANDA FERREIRA VILELA	02/07/1990	96	96.00	96	161º	Excedente
2159	ALINE ARAUJO DA SILVA	05/07/1990	96	96.00	96	162º	Excedente
1564	RAFAELA CAMPOS DE SOUSA	16/01/1991	96	96.00	96	163º	Excedente

709	ANA CLAUDIA DE SOUZA DIAS	02/03/1991	96	96.00	96	164º	Excedente
1835	AMANDA DINIZ REIS	05/05/1991	96	96.00	96	165º	Excedente
1787	ANA LAURA JACINTO	12/12/1991	96	96.00	96	166º	Excedente
2610	JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA	13/02/1992	96	96.00	96	167º	Excedente
864	ADRIELE PEREIRA DA SILVA	22/02/1992	96	96.00	96	168º	Excedente
2580	HELOISA RAMOS DE SOUSA	01/02/1993	96	96.00	96	169º	Excedente
515	ABIGAIL RODRIGUES DE MORAIS	10/05/1993	96	96.00	96	170º	Excedente
2268	MARIANA LUíZA BRITO	17/02/1994	96	96.00	96	171º	Excedente
1807	RAISSA APARECIDA DA SILVA	28/10/1995	96	96.00	96	172º	Excedente
335	Thayná Gonçalves Pires	22/12/1996	96	96.00	96	173º	Excedente
640	JOÃO CURA D'ARS VIEGAS	02/10/1950	92	92.00	92	174º	Excedente
119	CECILIA MARIA DA CONCEICAO	09/01/1952	92	92.00	92	175º	Excedente
858	MARIA DE FATIMA BATISTA	23/12/1956	92	92.00	92	176º	Excedente
155	IRANI APOLONIA GOMES DA SILVA	10/10/1957	92	92.00	92	177º	Excedente
2612	HÉLIA SALES	06/05/1958	92	92.00	92	178º	Excedente
13	AURISTELA ONIZIA DE SOUZA	03/09/1958	92	92.00	92	179º	Excedente
561	MARIA APARECIDA SILVA	02/10/1958	92	92.00	92	180º	Excedente
1535	CONCEIÇÃO CAMILA DA SILVA	08/12/1959	92	92.00	92	181º	Excedente
149	WANDA DA SILVA SOUZA	20/12/1960	92	92.00	92	182º	Excedente
2190	IRANI MARIA DE SILQUEIRA COTA	20/04/1961	92	92.00	92	183º	Excedente
317	APARECIDA DE FATIMA GONçALVES	16/05/1963	92	92.00	92	184º	Excedente
1016	MARGARET ALVES MARQUES	28/08/1963	92	92.00	92	185º	Excedente
434	VAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/06/1964	92	92.00	92	186º	Excedente
2534	MAGDA ISOLINA ANTUNES	25/10/1965	92	92.00	92	187º	Excedente
1414	MARIA FIRMíNIA DIAS	06/03/1966	92	92.00	92	188º	Excedente
2172	MARTA BOTELHO DA SILVA	08/12/1966	92	92.00	92	189º	Excedente
392	Valéria Pidubny	24/05/1967	92	92.00	92	190º	Excedente
1671	REJANE LOPES DE LIMA	19/09/1967	92	92.00	92	191º	Excedente
2001	IRIS DE JESUS GUIMARAES SILVA	02/11/1968	92	92.00	92	192º	Excedente
2171	MARLI RAIMUNDA TEIXEIRA	20/12/1968	92	92.00	92	193º	Excedente
1686	ELAINE APARECIDA DE ASSIS MOURA	29/12/1968	92	92.00	92	194º	Excedente
747	DIRCE GRASSI QUADROS OLIVEIRA	14/01/1969	92	92.00	92	195º	Excedente
1351	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/11/1969	92	92.00	92	196º	Excedente
229	CELIA MARIA MOTA	10/01/1970	92	92.00	92	197º	Excedente
863	CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	08/03/1971	92	92.00	92	198º	Excedente
193	VANESSA CAETANO SILVA	15/05/1972	92	92.00	92	199º	Excedente
1262	SONIA CANDIDA DA CONCEIÇAO	22/03/1973	92	92.00	92	200º	Excedente
2157	ROSIMEIRE ARAUJO LOPES SILVA	25/07/1973	92	92.00	92	201º	Excedente
933	IOLANDA MARTINS DE SOUZA	30/10/1973	92	92.00	92	202º	Excedente
617	ERICA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	17/03/1976	92	92.00	92	203º	Excedente
399	CRISTINA APARECIDA ALVES DE MOURA	26/08/1976	92	92.00	92	204º	Excedente
1867	IVONETE APARECIDA PINTO	21/12/1976	92	92.00	92	205º	Excedente
1187	CLEONICE ELVIRA RIBEIRO	01/04/1977	92	92.00	92	206º	Excedente
1791	LUCIMAR FERNANDES PEREIRA	22/08/1977	92	92.00	92	207º	Excedente
2228	DANIELA TATIANA MENDONÇA	22/03/1979	92	92.00	92	208º	Excedente
1007	ROSILENE MARTINS NETO	14/08/1979	92	92.00	92	209º	Excedente
504	ELISANGELA APARECIDA DE CARVALHO	21/08/1979	92	92.00	92	210º	Excedente
883	FABIANE APARECIDA MOREIRA	28/01/1980	92	92.00	92	211º	Excedente
2517	VANESSA FLAVIA SANTOS	21/08/1980	92	92.00	92	212º	Excedente
450	ALINE GRAZIELE DE MORAIS	13/12/1980	92	92.00	92	213º	Excedente
1534	MARCIA RODRIGUES MOREIRA	01/01/1981	92	92.00	92	214º	Excedente
346	FLáVIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	23/05/1981	92	92.00	92	215º	Excedente
2583	GRACIELE MARIA DOS SANTOS	24/11/1981	92	92.00	92	216º	Excedente
629	ELEONORA SANDRIANE DA SILVA FARIAS DE OLIVEIR	17/11/1982	92	92.00	92	217º	Excedente
530	REJAINE FELIZARDA TEIXEIRA	21/03/1983	92	92.00	92	218º	Excedente
1197	MARTA ELISA DA SILVA	09/04/1986	92	92.00	92	219º	Excedente
2440	AMANDA MARA DE OLIVEIRA	17/05/1986	92	92.00	92	220º	Excedente
2230	MICHELE FERNANDA BRAGA SILVA	29/05/1986	92	92.00	92	221º	Excedente
2194	SIMONE APARECIDA R BARBOSA	15/09/1986	92	92.00	92	222º	Excedente
2120	FERNANDA APARECIDA DE JESUS	16/01/1987	92	92.00	92	223º	Excedente
1344	MICHELE CRISTINE DE MOURA	25/04/1991	92	92.00	92	224º	Excedente
2429	NAIARA PEREIRA CAMPOS	31/07/1992	92	92.00	92	225º	Excedente
1983	ANDREZA DE MELO FERREIRA	18/01/1994	92	92.00	92	226º	Excedente
121	ELIZANDRA FERREIRA DA SILVA	16/09/1994	92	92.00	92	227º	Excedente
366	NúBIA COSTA SOUSA	09/02/1995	92	92.00	92	228º	Excedente
2029	THAUANE CAROLINE GOMES MORAIS	29/03/1995	92	92.00	92	229º	Excedente
534	MARIA ANUNCIAçãO DE MOURA	22/11/1953	88	88.00	88	230º	Excedente
2110	ANGELICA MADALENA ELOI	03/09/1956	88	88.00	88	231º	Excedente
642	IVONETE CARREGAL BARBOSA	21/01/1957	88	88.00	88	232º	Excedente
1242	MARIA ROSARIA SILVA DE FREITA	15/11/1960	88	88.00	88	233º	Excedente
1280	MARIA DE FATIMA GUILHERME DA SILVA	18/02/1965	88	88.00	88	234º	Excedente
1713	EDILAMAR TEIXEIRA	29/06/1965	88	88.00	88	235º	Excedente
1335	SELMA SOARES DA SILVA	17/07/1965	88	88.00	88	236º	Excedente
2314	MARLICE BERNARDES	28/07/1965	88	88.00	88	237º	Excedente
2112	SANDRA APARECIDA EUGENIO	01/12/1965	88	88.00	88	238º	Excedente
2231	ROSILENE FATIMA DE ASSIS	11/12/1965	88	88.00	88	239º	Excedente
2421	ILMA PEREIRA NEVES	21/10/1966	88	88.00	88	240º	Excedente
934	VERA LúCIA TAVARES DE MELO BAHIA	20/08/1969	88	88.00	88	241º	Excedente
1415	DALVA APARECIDA SOUZA SILVA	28/04/1972	88	88.00	88	242º	Excedente
333	DIRCE LUZIA FERREIRA SANTANA	14/12/1973	88	88.00	88	243º	Excedente
1991	ROSIMEIRE NATAL SILVINO	25/12/1974	88	88.00	88	244º	Excedente
1472	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	06/11/1978	88	88.00	88	245º	Excedente
1058	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	88	88.00	88	246º	Excedente
1023	LUCILIA COSTA GONçALVES	18/09/1980	88	88.00	88	247º	Excedente
129	RAQUEL CRISTINA CHAVES DE ARAÚJO	27/07/1982	88	88.00	88	248º	Excedente
1225	FABIANA DE OLIVEIRA	03/12/1984	88	88.00	88	249º	Excedente
2492	LILIANE FIGUEIREDO SENRA	20/12/1984	88	88.00	88	250º	Excedente
1726	LUCIENE GUIMARAES DE ALMEIDA	10/12/1987	88	88.00	88	251º	Excedente
1897	DIVANIL DAS CHAGAS FERNANDES	27/09/2059	88	88.00	88	252º	Excedente
256	ELIANA APARECIDA LOPES	00/00/0000	84	84.00	84	253º	Excedente

2099	AMELIA ALVES BATISTA	08/02/1958	84	84.00	84	254º	Excedente
2551	NAIR MARIA DE SOUSA	01/03/1959	84	84.00	84	255º	Excedente
2374	MARIA JOSé TAVARES	19/05/1961	84	84.00	84	256º	Excedente
1157	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	28/08/1962	84	84.00	84	257º	Excedente
1213	MARIA APARECIDA LEONOR DA CRUZ	09/11/1963	84	84.00	84	258º	Excedente
2564	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	20/06/1965	84	84.00	84	259º	Excedente
513	SONIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	17/08/1965	84	84.00	84	260º	Excedente
1374	SANDRA LUCIA DE JESUS GONÇALVES	10/10/1966	84	84.00	84	261º	Excedente
323	MARIA INES DO CARMO BATISTA	01/08/1967	84	84.00	84	262º	Excedente
1147	MARIA ANGELA DA COSTA SOUZA	17/09/1967	84	84.00	84	263º	Excedente
2030	MARLI ANTONIA TAVARES GOMES	02/09/1969	84	84.00	84	264º	Excedente
1815	MIRTIS APARECIDA ALVES DE ANDRADE	15/03/1972	84	84.00	84	265º	Excedente
857	CRISTIANE MARQUES SOUSA	20/09/1973	84	84.00	84	266º	Excedente
2520	ANDREA SILVA SANTOS	25/12/1975	84	84.00	84	267º	Excedente
350	CLAUDIA BARRETO DE OLIVEIRA	28/03/1976	84	84.00	84	268º	Excedente
2601	ANTONIA DAMIANA FONTE CAVALCANTE	26/09/1978	84	84.00	84	269º	Excedente
1647	JUSSIENE ELIAS RODRIGUES	27/04/1979	84	84.00	84	270º	Excedente
927	PAULA CRISTINA DE CASTRO	04/07/1979	84	84.00	84	271º	Excedente
187	DANIELA GOMES DE MOURA	27/10/1979	84	84.00	84	272º	Excedente
289	ROMILDA ALVES PEREIRA	25/07/1980	84	84.00	84	273º	Excedente
751	RODILENE APARECIDA LOPES	04/05/1981	84	84.00	84	274º	Excedente
1921	ANA PAULA CAROLINA REIS	03/07/1982	84	84.00	84	275º	Excedente
2367	JOSIANE GRASSI GOMES	03/03/1983	84	84.00	84	276º	Excedente
2485	VANIA FLORENTINO GODOI	08/09/1983	84	84.00	84	277º	Excedente
784	NAIARA ARAUJO LABORãO	27/02/1985	84	84.00	84	278º	Excedente
566	ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/06/1989	84	84.00	84	279º	Excedente
1855	KARINA FERREIRA MATILDES	08/09/1990	84	84.00	84	280º	Excedente
2232	ANA PAULA PEREIRA GOMES	10/04/1991	84	84.00	84	281º	Excedente
899	EDNA APARECIDA PAZ	01/02/1958	80	80.00	80	282º	Excedente
2375	ELIZABETE DE SOUZA FARIA	08/07/1958	80	80.00	80	283º	Excedente
548	SILVANIA TEIXEIRA MOREIRA	01/09/1959	80	80.00	80	284º	Excedente
1312	ELIANA APARECIDA XAVIER PEREIRA	04/12/1959	80	80.00	80	285º	Excedente
740	RITA DE CASSIA MARQUES	25/11/1964	80	80.00	80	286º	Excedente
997	CLEMENTINA ANTONIA DE OLIVEIRA	25/07/1965	80	80.00	80	287º	Excedente
558	LUCIA LOPES DA SILVA	22/12/1967	80	80.00	80	288º	Excedente
1782	LENIS FERREIRA BARBOSA	23/01/1968	80	80.00	80	289º	Excedente
2162	ROSA HELENA XAVIER SANTIAGO	17/12/1968	80	80.00	80	290º	Excedente
1340	CACILDA CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1970	80	80.00	80	291º	Excedente
1878	ELIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	18/12/1970	80	80.00	80	292º	Excedente
1687	MARIA ROMUALDA SILVA	20/03/1972	80	80.00	80	293º	Excedente
2038	MARLI RAIMUNDA BOTELHO	12/08/1972	80	80.00	80	294º	Excedente
2499	SANDRA DE FREITAS BAQUER	21/01/1974	80	80.00	80	295º	Excedente
1352	AFONSA CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA	11/07/1974	80	80.00	80	296º	Excedente
153	EUCALISTA EFIGENIA DA SILVA	23/09/1974	80	80.00	80	297º	Excedente
1730	ESTELINA CONCEICAO DE LIMA PINTO	24/09/1977	80	80.00	80	298º	Excedente
1027	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEIXOTO	13/11/1977	80	80.00	80	299º	Excedente
305	ANA LUCIA WESCESLAU	15/01/1979	80	80.00	80	300º	Excedente
681	MARIA APARECIDA GODOI	16/07/1980	80	80.00	80	301º	Excedente
774	CLEIDIANA APARECIDA ALBINO SOUSA	14/07/1982	80	80.00	80	302º	Excedente
1511	TATIANA AMORIM DE PAULA	07/06/1983	80	80.00	80	303º	Excedente
462	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	23/10/1983	80	80.00	80	304º	Excedente
302	TAUANA CARVALHO DE SOUZA	09/04/1987	80	80.00	80	305º	Excedente
1284	TATIANA VERISSIMO DA COSTA	09/03/1991	80	80.00	80	306º	Excedente
1475	DAIANE CAETANO DE OLIVEIRA	09/04/1992	80	80.00	80	307º	Excedente
2528	JOSILENE BATISTA DOS SANTOS	09/07/1994	80	80.00	80	308º	Excedente
1440	ANTONIA DE FATIMA SANTOS	25/03/1954	76	76.00	76	309º	Excedente
2207	LELIA DELABRIDA	06/10/1958	76	76.00	76	310º	Excedente
1431	TANIA MARIA DOS SANTOS	12/05/1963	76	76.00	76	311º	Excedente
2150	MARCIA GOMES MORAIS	17/09/1963	76	76.00	76	312º	Excedente
318	ANGELA MARIA FERREIRA	05/10/1964	76	76.00	76	313º	Excedente
497	EDILENE APARECIDA DE ASSIS	31/10/1964	76	76.00	76	314º	Excedente
2100	MARLENE APARECIDA SILVA	19/10/1965	76	76.00	76	315º	Excedente
1103	LUZIA LUCIENE DE ARAUJO PARDINI	17/09/1966	76	76.00	76	316º	Excedente
124	MARIA APARECIDA MONTEIRO	11/01/1967	76	76.00	76	317º	Excedente
1113	MARIA HELENA VIGILATO	23/12/1967	76	76.00	76	318º	Excedente
1650	CINTIA APARECIDA FERREIRA	09/10/1971	76	76.00	76	319º	Excedente
1347	VANUSA FRANCISCA DA PAIXAO	28/03/1972	76	76.00	76	320º	Excedente
770	SANDRA FERNANDES PEREIRA	30/03/1973	76	76.00	76	321º	Excedente
682	REGINA APARECIDA DA SILVA GRAÇA	26/04/1975	76	76.00	76	322º	Excedente
2173	Zilda Maria Natividade Rocha Bessa	04/10/1975	76	76.00	76	323º	Excedente
405	CLARICE GONçALVES DOS SANTOS	18/06/1976	76	76.00	76	324º	Excedente
1399	LUCIMAR MARIA DE FREIATS	25/02/1980	76	76.00	76	325º	Excedente
2130	CARLA ALEXANDRA T DOS SANTOS	16/07/1982	76	76.00	76	326º	Excedente
755	ALESSANDRA DAVID DOS SANTOS	22/08/1982	76	76.00	76	327º	Excedente
1126	LORENA CAROLINA DA SILVA OZóRIO	14/06/1988	76	76.00	76	328º	Excedente
659	MARINA AUXILIADORA DE CASTILHO	14/12/1992	76	76.00	76	329º	Excedente
1633	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO	13/12/2062	76	76.00	76	330º	Excedente
2003	HARLEN RODRIGUES DE LIMA	03/11/0978	72	72.00	72	331º	Excedente
1930	HILDA GONÇALVES DA CRUZ	23/08/1959	72	72.00	72	332º	Excedente
1808	MARIA DE LOURDES BATISTA	10/03/1965	72	72.00	72	333º	Excedente
891	MARIA APARECIDA ALVES	17/02/1966	72	72.00	72	334º	Excedente
1375	IVONE LAPORAIS	18/02/1967	72	72.00	72	335º	Excedente
122	MARILENA DAS DORES ANASTACIO SANTOS	15/04/1972	72	72.00	72	336º	Excedente
1013	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1977	72	72.00	72	337º	Excedente
2027	GISELE FERREIRA ZICO	24/03/1990	72	72.00	72	338º	Excedente
501	ERLI DE SOUSA	02/09/1941	68	68.00	68	339º	Excedente
929	TEREZINHA JUVENTINA DA SILVA	26/01/1950	68	68.00	68	340º	Excedente
2177	MARIA LOPES DE ARAúJO	20/07/1952	68	68.00	68	341º	Excedente
258	MERCEDES APARECIDA PORTO	10/03/1958	68	68.00	68	342º	Excedente
1850	DOROTEIA DIAS DOS SANTOS	07/07/1958	68	68.00	68	343º	Excedente

679	ILZA FERREIRA DOS SANTOS	21/05/1961	68	68.00	68	344º	Excedente
1291	SONIA MONICA ANDRE DE MENDONCA	17/11/1963	68	68.00	68	345º	Excedente
2124	SONIA APARECIDA GUIMARAES SILVA	17/05/1965	68	68.00	68	346º	Excedente
1458	MARIA LUCIA DIAS	28/09/1970	68	68.00	68	347º	Excedente
1521	ADRIANA MARIA DE ARAUJO	28/02/1972	68	68.00	68	348º	Excedente
2143	SIMONE APARECIDA RAPOSO	19/11/1976	68	68.00	68	349º	Excedente
2174	VANESSA MARCIANA DA SILVA MARTINS	25/10/1981	68	68.00	68	350º	Excedente
352	KEILA FELIX MORAIS	27/01/1992	68	68.00	68	351º	Excedente
12	MARIA DO ESPIRITO SANTO	16/06/1953	64	64.00	64	352º	Excedente
914	VALDETE CONCEIçãO DE JESUS NASCIMENTO	12/10/1954	64	64.00	64	353º	Excedente
802	MARIA SUELI DE SOUSA	25/12/1957	64	64.00	64	354º	Excedente
1159	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	25/03/1961	64	64.00	64	355º	Excedente
341	REGINA HELENA ALVES CORREIA	20/05/1963	64	64.00	64	356º	Excedente
262	MARIA DA COCEIÇÃO ROCHA	19/10/1965	64	64.00	64	357º	Excedente
1903	DANIELA CHRIS MOTA	23/01/1977	64	64.00	64	358º	Excedente
1976	PATRíCIA SANTOS XAVIER	05/08/1978	64	64.00	64	359º	Excedente
1727	NEUSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	21/04/1981	64	64.00	64	360º	Excedente
1383	MARIA ALDA DE CAMARGOS PINTO	26/07/1958	60	60.00	60	361º	Excedente
2548	MARIA CONCEIÇAO SILVA FARIA	08/08/1963	60	60.00	60	362º	Excedente
503	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA XAVIER	20/10/1965	60	60.00	60	363º	Excedente
1737	ROSA MACELITA DA SILVA	17/11/1968	60	60.00	60	364º	Excedente
1449	ALESSANDRA DOS REIS DE OLIVEIRA	24/12/1981	60	60.00	60	365º	Excedente
123	MARLENE MARIA GONÇALVES	20/01/1955	56	56.00	56	366º	Excedente
897	RAIMUNDA CLAUDIA ROCHA	01/05/1960	56	56.00	56	367º	Excedente
1012	VERA LUCIA DA SILVA	09/06/1953	52	52.00	52	368º	Excedente
1092	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30/11/1963	52	52.00	52	369º	Excedente
2043	ELIZABETE LOPES GONTIJO	21/05/1964	52	52.00	52	370º	Excedente
338	LUZIA ALCANTARA MIRANDA ALMEIDA	01/04/1966	52	52.00	52	371º	Excedente
1838	ROSIMEIRE DE CASTRO E SILVA	27/03/1967	52	52.00	52	372º	Excedente
781	MARIA ROSANGELA XAVIER	01/09/1972	52	52.00	52	373º	Excedente

04 ELETRICISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
1349	BRENO AUGUSTO SILVA MARQUES	04/03/1974	30	30	40	100.00	100	1º	Classificado
599	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	16/03/1994	27	30	40	97.00	97	2º	Classificado
447	MARCOS APARECIDO FERREIRA	09/11/1976	30	30	36	96.00	96	3º	Excedente
424	Diego Gonçalves Assis	28/01/1992	30	30	36	96.00	96	4º	Excedente
692	KEVEN CHRISTIAN CECILIO CARVALHO	30/05/1994	30	30	36	96.00	96	5º	Excedente
805	SILAS RODRIGUES DA SILVA	09/07/1975	27	30	36	93.00	93	6º	Excedente
990	PAULO HENRIQUE GOMES DE PAULA	10/08/1984	27	30	36	93.00	93	7º	Excedente
1578	PAULO RÔMULO DOS SANTOS	24/03/1970	30	30	32	92.00	92	8º	Excedente
483	SUNAIO TEODORO DA GUARDA	26/05/1972	30	30	32	92.00	92	9º	Excedente
1705	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	14/07/1977	30	30	32	92.00	92	10º	Excedente
1044	RILKER MACEDO TAVARES	06/02/1982	30	30	32	92.00	92	11º	Excedente
2316	FERNANDO AUGUSTO NUNES PENIDO	04/04/1991	30	30	32	92.00	92	12º	Excedente
1084	JULIANO CASSIO DOS SANTOS	13/11/1979	30	27	32	89.00	89	13º	Excedente
2052	JORGE CESAR DE SOUSA	09/10/1963	27	30	32	89.00	89	14º	Excedente
1417	FAGNER RIBEIRO ALVES	11/05/1982	27	30	32	89.00	89	15º	Excedente
194	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	15/12/1984	27	30	32	89.00	89	16º	Excedente
2504	SANIO AUGUSTO PEREIRA	05/02/1977	30	30	28	88.00	88	17º	Excedente
1244	PAULO CESAR DE MOURA LOPES	01/08/1983	30	30	28	88.00	88	18º	Excedente
1558	JOÃO PAULO FERNANDES LOPES	11/08/1993	30	30	28	88.00	88	19º	Excedente
1365	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	08/02/1989	24	30	32	86.00	86	20º	Excedente
931	RUAN DIAS FLORA FERREIRA	04/08/1992	27	30	28	85.00	85	21º	Excedente
1951	REGINALDO RAIMUNDO DA SILVA	05/01/1972	30	30	24	84.00	84	22º	Excedente
1320	YGOR KENNY SOUSA REIS	23/11/1985	30	30	24	84.00	84	23º	Excedente
2345	GEAN LUCA MARCHIORI	27/09/1990	30	30	24	84.00	84	24º	Excedente
2331	JOSE MARCIO GOMES FERNANDES	30/03/1994	30	30	24	84.00	84	25º	Excedente
488	CARLOS JOSé DA SILVA	01/11/1952	24	30	28	82.00	82	26º	Excedente
680	FERNANDO JULIO MARTINS DE SOUSA	21/09/1993	30	30	20	80.00	80	27º	Excedente
528	MATHEUS DELLARETTI AGUIAR FIGUEIREDO	30/10/1996	30	30	20	80.00	80	28º	Excedente
2341	GERALDO MAGELA RAMOS	24/05/1954	27	27	24	78.00	78	29º	Excedente
2002	NELINHO GRIGORIO DE JESUS	28/03/1976	30	27	20	77.00	77	30º	Excedente
377	LOURIVAL SOUZA SILVA	26/07/1974	27	30	20	77.00	77	31º	Excedente
1490	BRUNO VALADARES RIBEIRO	17/11/1994	27	30	20	77.00	77	32º	Excedente

05 ENCARREGADO DE OBRA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2424	PLINIO MARCIO LIMA DE AVILA	22/06/1968	30	30	36	96.00	96	1º	Classificado
2015	THALES HENRIQUE DOS SANTOS	03/06/1997	30	30	36	96.00	96	2º	Excedente
1333	WARLEY HENRIQUE GONCALVES	18/01/1995	30	27	36	93.00	93	3º	Excedente
516	SANDRO ILSON ALVES BUENO	02/07/1988	27	30	36	93.00	93	4º	Excedente
1448	ENIS RAIMUNDO DE CARVALHO	05/09/1959	30	30	32	92.00	92	5º	Excedente
1973	MARCO LIVIO DE SOUSA	26/06/1960	30	30	32	92.00	92	6º	Excedente
1239	KáTIA DE SOUSA MACHADO MOURãO	09/09/1963	30	30	32	92.00	92	7º	Excedente
2090	IVANE DE OLIVEIRA RABELO	14/08/1970	30	30	32	92.00	92	8º	Excedente
367	MARCIO JOSE SOARES	18/09/1976	30	30	32	92.00	92	9º	Excedente
2592	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	21/07/1979	30	30	32	92.00	92	10º	Excedente
1776	MARCELO AFONSO DA SILVA	04/06/1980	30	30	32	92.00	92	11º	Excedente
2543	MIGUEL CHRISTIAN O MOURA	27/11/1980	30	30	32	92.00	92	12º	Excedente
759	MáRCIO AURéLIO PEREIRA	21/02/1987	30	30	32	92.00	92	13º	Excedente
234	LEANDRO FRANCISCANI BARROS	17/04/1988	30	30	32	92.00	92	14º	Excedente
1161	ANDRé VINíCIUS DE ABREU	18/08/1992	30	30	32	92.00	92	15º	Excedente
465	SUELI MARIA GONçALVES	16/10/1965	27	30	32	89.00	89	16º	Excedente
373	EVALDO JOSE DOMINGOS	05/05/1975	27	30	32	89.00	89	17º	Excedente
1694	DOUGLAS FERNANDES DA COSTA	17/02/1985	27	30	32	89.00	89	18º	Excedente
172	DANIEL DA SILVA	15/08/1962	30	30	28	88.00	88	19º	Excedente
828	RAMON PIERRE DINIZ	15/11/1972	30	30	28	88.00	88	20º	Excedente
715	CARLA BOVANI	06/03/1975	30	30	28	88.00	88	21º	Excedente
730	WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	31/08/1978	30	30	28	88.00	88	22º	Excedente

1253	FERNANDO EDUARDO DE FARIA	10/10/1978	30	30	28	88.00	88	23º	Excedente
1831	MARIA QUITÉRIA RODRIGUES FERREIRA	28/11/1980	30	30	28	88.00	88	24º	Excedente
429	WALTER DE CARVAlHO SOUZA	07/10/1982	30	30	28	88.00	88	25º	Excedente
1584	WELLINGTON GONçALVES DA SILVA	31/05/1987	30	30	28	88.00	88	26º	Excedente
1965	EDMILSON ALVES PEREIRA	15/05/1990	30	30	28	88.00	88	27º	Excedente
444	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA	07/10/1993	30	30	28	88.00	88	28º	Excedente
278	GUSTAVO ANTONIO DE AQUINO	21/12/1993	30	30	28	88.00	88	29º	Excedente
535	GERALDO MAGELA RODRIGUES	03/01/1973	24	30	32	86.00	86	30º	Excedente
1729	WELLINGTON ILDEFONSO FERREIRA	12/07/1969	27	30	28	85.00	85	31º	Excedente
2593	EMERSON ADRIANO DA SILVA	01/04/1975	27	30	28	85.00	85	32º	Excedente
251	JOSé MARCELINO DIAS	30/03/1983	27	30	28	85.00	85	33º	Excedente
1306	MAURO VIANA FERREIRA	10/04/1989	27	30	28	85.00	85	34º	Excedente
611	ROSANGELA PEREIRA DA FONSECA	25/02/1974	30	30	24	84.00	84	35º	Excedente
966	GERALDO GRAITON GOMES	14/07/1980	30	30	24	84.00	84	36º	Excedente
2070	HELISON RAIMUNDO LOPES	11/10/1990	30	30	24	84.00	84	37º	Excedente
816	ALYSSON MESQUITA MAIA	02/11/1990	30	30	24	84.00	84	38º	Excedente
653	MIZAEL JUSCELINO DE OLIVEIRA	12/11/1984	21	30	32	83.00	83	39º	Excedente
2491	SÉRGIO DE SOUSA	27/12/1966	27	27	28	82.00	82	40º	Excedente
2226	MARCOS AUGUSTO SANTOS	04/03/1969	24	30	28	82.00	82	41º	Excedente
1819	tiago junior dos santos	18/11/1993	30	27	24	81.00	81	42º	Excedente
554	AGNELO DE SOUSA CABRAL	10/10/1954	27	30	24	81.00	81	43º	Excedente
965	CESAR HONORIO DA SILVA	17/12/1965	27	30	24	81.00	81	44º	Excedente
2457	EDGAR LOPES DA SILVA	09/08/1966	27	30	24	81.00	81	45º	Excedente
2522	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	31/05/1983	27	30	24	81.00	81	46º	Excedente
2281	MAYCON DA CRUZ FERREIRA	14/01/1987	27	30	24	81.00	81	47º	Excedente
2216	HANDERSON LIBERIO DE MORAIS	21/07/1973	18	30	32	80.00	80	48º	Excedente
321	FARLEY AVILA FERNANDES LOPES	23/04/1982	30	30	20	80.00	80	49º	Excedente
1020	DANIEL DA CUNHA ELOI	20/06/1985	30	30	20	80.00	80	50º	Excedente
982	JOSIANY DA COSTA FERREIRA	23/12/1989	30	30	20	80.00	80	51º	Excedente
1171	RAPHAEL MELGAÇO LEMOS	18/04/1990	30	30	20	80.00	80	52º	Excedente
2437	PEDRO HENRIQUE ANTUNES	10/06/1991	30	30	20	80.00	80	53º	Excedente
494	MARCO TULIO CAMARGOS	04/12/1991	30	30	20	80.00	80	54º	Excedente
1842	LETICIA MARTINS SANTOS	21/01/1998	30	30	20	80.00	80	55º	Excedente
569	EDMAR RODRIGUES FERREIRA	00/00/0000	27	30	20	77.00	77	56º	Excedente
702	TIAGO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	06/04/1988	27	30	20	77.00	77	57º	Excedente
1176	FILLIP ROBERT MOREIRA PASSOS	04/12/1989	27	30	20	77.00	77	58º	Excedente
2084	LUIS PINTO DE SOUZA	18/07/1957	18	27	28	73.00	73	59º	Excedente

06 PEDREIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
1034	RUBENS ANTONIO DE SOUSA	09/11/1967	27	30	28	85.00	85	1º	Classificado
148	DEILER ROSARIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	27	30	28	85.00	85	2º	Classificado
2550	DANIEL MIGUEL DE MORAIS	03/06/1971	30	30	24	84.00	84	3º	Classificado
2101	ADELINO RAIMUNDO SANTOS	03/08/1957	24	30	28	82.00	82	4º	Excedente
1276	JOSÉ HERNANDO ROCHA	27/04/1964	27	30	24	81.00	81	5º	Excedente
2535	JOAO MARTINS	20/08/1960	18	27	32	77.00	77	6º	Excedente
1649	JOSE FERNANDES DAMIAO	31/03/1961	27	30	20	77.00	77	7º	Excedente
543	JOAO BATISTA DE MELO	24/06/1959	18	30	24	72.00	72	8º	Excedente
1358	JOAO BATISTA PEREIRA	12/05/1965	18	27	20	65.00	65	9º	Excedente
1178	JOÃO FIDELIS BATISTA	03/08/1952	12	24	20	56.00	56	10º	Excedente

07 PINTOR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
520	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	26/08/1959	30	27	40	97.00	97	1º	Classificado
606	ADENILSON MELO COSTA	22/07/1963	30	27	40	97.00	97	2º	Classificado
2128	MAURO ANTONIO BRAGA JUNIOR	07/03/1988	30	30	36	96.00	96	3º	Excedente
1095	ALESSANDRO JOSE DA COSTA	03/06/1976	30	27	36	93.00	93	4º	Excedente
2557	GERALDO MARGELA DE PAULA	07/02/1968	30	30	32	92.00	92	5º	Excedente
2249	MARCOS SILVÉRIO	30/09/1976	30	30	32	92.00	92	6º	Excedente
2011	PAULO ANTONIO CAROLA	30/07/1954	27	30	32	89.00	89	7º	Excedente
1434	JOSE ROBERTO ALEIXO	20/07/1972	24	21	36	81.00	81	8º	Excedente
1536	EDSON PEREIRA DA FONSECA	31/03/1960	30	27	24	81.00	81	9º	Excedente
987	VALNERCI JOSÉ MARTINS	13/12/1964	27	30	24	81.00	81	10º	Excedente
2396	SELMO JOãO TAVARES	04/01/1969	30	30	20	80.00	80	11º	Excedente
2395	PAULO HENRIQUE TAVARES	31/03/1989	30	30	20	80.00	80	12º	Excedente
517	CELIO JOSE GUIMARAES	24/04/1955	21	30	28	79.00	79	13º	Excedente
884	GERSON FERREIRA DA SILVA	26/10/1965	21	30	28	79.00	79	14º	Excedente
1858	CLAITON JOSE PAULINO	08/06/1969	27	30	20	77.00	77	15º	Excedente
177	HELENO RODRIGUES FERREIRA	21/07/1952	21	27	20	68.00	68	16º	Excedente

RESULTADO - DEFICIENTES

01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
379	EDUARDO VILELA PAULINO	10/08/1989	30	27	36	93	93	25º	Excedente

02 AUXILIAR DE PRODUçãO (MASCULINO)

Inscrição	Candidato	Data	PD	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
413	DAVI ALVES LOUREIRO	05/05/1996	56	56	56	193º	Excedente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24CC43F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2015 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 023/2015, Pregão Presencial Nº 011/2015 e Registro de Preços Nº 007/2015, que tem como objeto a aquisição estimada de lentes e óculos para pessoas carentes do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte empresa vencedora:

ÓTICA CIA DOS OLHOS LTDA - ME			CNPJ: 08.906.748/0001-60		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
376658	LENTE RESINA SIMPLES	UNID.	1.000	R$ 60,00	R$ 60.000,00
376660	LENTE MULTIFOCAL	UNID.	1.000	R$ 90,00	R$ 90.000,00
376661	LENTE RESINA AIRWEAR	UNID.	1.000	R$ 120,00	R$ 120.000,00
376662	LENTE MULTIFOCAL AIRWEAR	UNID.	1.000	R$ 290,00	R$ 290.000,00
376663	OCULOS COMPLETO PARA LONGE	UNID.	1.000	R$ 105,00	R$ 105.000,00
376664	OCULOS COMPLETO PARA PERTO	UNID.	1.000	R$ 105,00	R$ 105.000,00
376665	OCULOS COMPLETO MULTIFOCAL	UNID.	1.000	R$ 160,00	R$ 160.000,00
376666	OCULOS COMPLETO MULTIFOCAL AIRWEAR	UNID.	1.000	R$ 340,00	R$ 340.000,00
376667	OCULOS PARA PERTO AIRWEAR	UNID.	1.000	R$ 190,00	R$ 190.000,00
376668	OCULOS PARA LONGE AIRWEAR	UNID.	1.000	R$ 190,00	R$ 190.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES					

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:044ECA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
VAGAS – 12					
RESERVAS – 01					
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D. N.**
1	220	Hebert Cássio Batista	A. C.A ENDEMIAS	20	15/08/1994
2	203	Dayane Nunes de Pádua	A. C.A ENDEMIAS	17	20/06/1996
3	259	Renata Ferreira de Paula	A. C.A ENDEMIAS	16	31/08/1981
4	225	Juliana Mônica Lopes	A. C.A ENDEMIAS	16	06/09/1991
5	232	Rafael de Souza Pena	A. C.A ENDEMIAS	16	06/12/1994
6	230	Anderson Alexandre de Carvalho	A. C.A ENDEMIAS	15	05/07/1988
7	251	Tuyla Batista Cirilo	A. C.A ENDEMIAS	15	01/07/1996
8	231	Mônica Maria Lopes Rodrigues	A. C.A ENDEMIAS	14	21/05/1971
9	223	Andressa Barbosa	A. C.A ENDEMIAS	14	17/01/1988
10	215	Rosana da S. Francisco Moura de Menezes	A. C.A ENDEMIAS	14	26/03/1990
11	195	Roxsane p de assis soares	A. C.A ENDEMIAS	14	12/02/1995
12	262	Shirlene Gomes Soares Cirilo	A. C.A ENDEMIAS	13	21/08/1969
13	257	Grete das Graças dos Santos	A. C.A ENDEMIAS	13	29/02/1984
14	199	Josiane das Graças Ferreira	A. C.A ENDEMIAS	13	28/11/1985
15	241	Lecir Brandao	A. C.A ENDEMIAS	13	05/10/1987
16	192	Eunice Ribeiro	A. C.A ENDEMIAS	12	16/09/1966
17	258	Alberto Magno Marques Santos	A. C.A ENDEMIAS	12	30/08/1967
18	240	Eliane Aparecida Bragança	A. C.A ENDEMIAS	12	22/10/1973
19	238	Claudilene de Jesus da Silva	A. C.A ENDEMIAS	12	07/07/1979
20	217	Luciana Ap. Soares	A. C.A ENDEMIAS	12	09/07/1979
21	269	Vaneide da Conceição de Oliveira	A. C.A ENDEMIAS	12	16/11/1981
22	98	Fernando Mendes Soares	A. C.A ENDEMIAS	12	06/01/1997
23	226	Cristina de Almeida Luiz Delforne	A. C.A ENDEMIAS	12	22/06/1985
24	236	Ana Paula Luz de Andrade	A. C.A ENDEMIAS	12	02/05/1990
25	204	Ana Paula dos Santos	A. C.A ENDEMIAS	12	13/04/1993
26	197	Jaqueline Conceição Xavier	A. C.A ENDEMIAS	12	28/09/1993
27	256	Graciele Amara da Silva	A. C.A ENDEMIAS	12	15/01/1995
28	235	Igor Junio de Paula Barcelos	A. C.A ENDEMIAS	12	21/09/1996
29	213	Caio Henrique dos Santos	A. C.A ENDEMIAS	12	10/02/1997
30	272	Regiane das Graças Silva	A. C.A ENDEMIAS	11	26/12/1979
31	209	Laura Cristina de Freitas Neto	A. C.A ENDEMIAS	11	04/05/1981
32	254	Carlos Eduardo Pereira Guerra	A. C.A ENDEMIAS	11	17/10/1989
33	246	Priscila Moreira Hosken	A. C.A ENDEMIAS	11	21/12/1994
34	216	Ronaldo Marques Santos	A. C.A ENDEMIAS	10	24/11/1968
35	210	Genoveva do Nascimento Borges Pena	A. C.A ENDEMIAS	10	13/05/1975
36	266	ValdeniaAntonia Fernandes	A. C.A ENDEMIAS	10	23/11/1979
37	196	Marcia de Oliveira Arcanjo	A. C.A ENDEMIAS	10	17/07/1987
38	250	Marco Tulio Guilherme Marques	A. C.A ENDEMIAS	10	24/05/1991
39	212	Analia Moreira de Meireles Neres	A. C.A ENDEMIAS	10	11/07/1991
40	255	Rita de Cassia Dias da Silva	A. C.A ENDEMIAS	09	18/04/1966
41	244	Renata Grasiela Batista	A. C.A ENDEMIAS	09	25/11/1980
42	200	Junia Ferreira Rodrigues Vieira	A. C.A ENDEMIAS	09	21/09/1983
43	239	Arienne Freitas da Silva	A. C.A ENDEMIAS	09	31/10/1986
44	224	Ana Paula de Souza Nunes	A. C.A ENDEMIAS	09	22/06/1987

45	208	Marcia Aparecida da Silva	A. C.A ENDEMIAS	09	09/01/1989
46	201	Jackeline Martins de Souza	A. C.A ENDEMIAS	09	21/11/1993
47	237	Gleyce Kelly Patricio	A. C.A ENDEMIAS	09	09/01/1997
48	264	Luciana Aparecida Martins Araújo	A. C.A ENDEMIAS	08	30/11/1978
49	253	Elizia Karina Souza Silva	A. C.A ENDEMIAS	08	04 10 1982
50	249	Geovana Aparecida de Carvalho	A. C.A ENDEMIAS	08	22/09/1983
51	227	Nilce Lourdes de São José	A. C.A ENDEMIAS	08	11/02/1984
52	198	Rosielly Fátima Paulo	A. C.A ENDEMIAS	08	15/05/1991
53	228	Natiele Fernanda Lagares de Paula	A. C.A ENDEMIAS	08	27/06/1993
54	271	Raylilian Fernanda Lucio	A. C.A ENDEMIAS	08	22/10/1993
55	265	Mercia de Melo Fernandes	A. C.A ENDEMIAS	08	19/05/1997
56	263	Deisa Martinha de Souza	A. C.A ENDEMIAS	07	11/11/1972
57	234	Juliana Regina Silva Martins	A. C.A ENDEMIAS	07	20/02/1988
58	222	Aline da Conceição Cesar	A. C.A ENDEMIAS	07	24/02/1991
59	229	Susete Silva Mendonça Aguiar	A. C.A ENDEMIAS	07	01/02/1992
60	50	Vanuza Aparecida da Silva	A. C.A ENDEMIAS	07	04/12/1993
61	205	ThuaneSthefany da Cunha	A. C.A ENDEMIAS	07	11/02/1995
62	221	Eliana Katia Queiroz	A. C.A ENDEMIAS	06	25/10/1979
63	248	Claudia Marciene Saturnino	A. C.A ENDEMIAS	06	10/01/1980
64	242	Luciane Aparecida da Luz	A. C.A ENDEMIAS	06	25/03/1986
65	194	Julio Cesar Correia	A. C.A ENDEMIAS	06	19/02/1989
66	267	Jussemara Amorim de Carvalho	A. C.A ENDEMIAS	06	03/10/1994
67	233	Cintia Campide Teixeira	A. C.A ENDEMIAS	05	17/04/1987
68	261	Liliane das Dores Mendes Costa	A. C.A ENDEMIAS	04	01/04/1982
69	193	Larissa Ferreira de Oliveira	A. C.A ENDEMIAS	04	25/10/1996
70	270	Neusa Silva Barbosa	A. C.A ENDEMIAS	03	01/03/1970
71	275	Maria Aparecida da Silva Moura dos Santos	A. C.A ENDEMIAS	02	19/09/1984
72	214	Wanderson Rodrigues dos Santos	A. C.A ENDEMIAS	02	06/08/1990
	202	Claudia Aparecida de Araújo	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	206	Rogerio Diniz	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	207	Nircelane da Silva	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	211	Cleide Inês Neres Moreira	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	218	Lucimara Aparecida Alves	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	219	Jorge Augusto Viana de Araújo	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	243	Joziane de Paula Lagaris	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	245	Junio Geraldo Dias Ubaldo	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	247	Lilian Maria de Souza	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	252	Priscila Cristina da Costa Silva	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	260	Emerson Ferreira	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	264	Luciana Aparecida Martins Araujo	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	268	Josiane Dias Barros	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	273	Carina Imaculada Ferreira	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	
	274	Elizangela Fernandes de Freitas	A. C.A ENDEMIAS	não compareceu	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D533675E

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - DENTISTA

DENTISTA							
VAGAS – 03 RESERVAS – 01							
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTOS**	**TÍTULOS**	**Pontuação Final**	**D. N.**
1	375	Victor Santos Pessoa	Dentista	16	Especialização 856 horas 03	19	03/10/1986
2	402	Sérgio Rubens De Barros Pinto	Dentista	15	Especialização 532 horas 03	18	13/06/1962
3	385	Frederico Rodrigues Dos Anjos	Dentista	17		17	17/11/1989
4	391	Nayara Silva Alves	Dentista	17		17	03/09/1990
5	392	Danilo Soares	Dentista	16		16	07/05/1975
6	379	Ana Maria Guedes De Sá	Dentista	16		16	04/08/1980
7	383	Amanda Silva Carvalho Dornellas	Dentista	16		16	11/04/1986
8	377	Nathália Viegas De Oliveira	Dentista	16		16	04/10/1990
9	386	Fabio Henrrique De Ávila Silva	Dentista	16		16	05/08/1992
10	382	Josiane Goulat Silva	Dentista	15		15	15/01/1981
11	380	Adriana Daniele Da Silva	Dentista	15		15	/08/1985
12	393	Emiliane Martisn Severino	Dentista	15		15	09/08/1987
13	378	Everaldo Lucas Evangelista Junior	Dentista	15		15	29/08/1989
14	400	Juliana Meire Silva De Ávila	Dentista	15		15	13/05/1991
15	395	Iashmine Novais Pessoa	Dentista	15		15	05/07/1991
16	376	Francis Caroline Maia Dos Santos	Dentista	14		14	28/12/1991
17	390	Mariane Daiane Ferreira	Dentista	14		14	21/02/1992
18	397	Frederico Simões Gonzaga De Souza	Dentista	13		13	11/10/1972
19	389	Débora Almeida	Dentista	13		13	22/12/1989
20	384	Kellen Cristina Lacerda	Dentista	12		12	02/05/1990
21	401	Thiago Pinheiro Diniz Resende	Dentista	10		10	30/06/1984
22	381	Rauenny Santos Pereira	Dentista	10		10	06/09/1989
23	024	Vitor Rogério Alves De Oliveira	Dentista	ELIMINADO			13/02/1993
24	025	Maria Do Carmo De Paula Maris	Dentista	ELIMINADO			11/09/1993
25	387	Marco Antonio Da Silva Gueivara	Dentista	não compareceu			
26	388	Isabela Caldeira De Oliveira	Dentista	não compareceu			
27	396	Hercules Henrrique Onibene Castro	Dentista	não compareceu			

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F4154E26

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 – ENFERMEIRO

ENFERMEIRO							
VAGAS – 03 RESERVAS – 01							
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTOS**	**TÍTULOS**	**Pontuação Final**	**D. N.**
1	282	ROSÂNGELA ABREU DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	19	Especialização 360 horas 03	22	30/09/1970
2	305	MARIA HELENA DA CRUZ	ENFERMEIRO (A)	18	Especialização 560 horas 03	21	30/03/1969
3	345	ERLON CRISTIAN LOPES	ENFERMEIRO (A)	18	Especialização 660 horas 03	21	23/01/1977
4	352	SANTA IRENE DE MEIRA	ENFERMEIRO (A)	18	Especialização 360 horas 03	21	18/09/1977
5	334	ELON LAGE PERDIGÃO	ENFERMEIRO (A)	18	Especialização 420 horas 03	21	09/09/1987
6	283	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO	ENFERMEIRO (A)	17	Especialização 660 horas 03	20	03/03/1971
7	325	EDINA FERREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO (A)	19		19	03/08/1971
8	364	DENISE DA CONCEIÇÃO O. LIMA MATA	ENFERMEIRO (A)	19		19	16/12/1980
9	339	MARCELA MARTINS GONÇALVES	ENFERMEIRO (A)	19		19	24/03/1981
10	311	GUSTAVO ASSIS DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	18		18	11/08/1983
11	287	HÉLIO MARTINS DO N. FILHO	ENFERMEIRO (A)	17		17	05/10/1980
12	294	VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ	ENFERMEIRO (A)	17		17	10/06/1981
13	291	VANESSA MAGALHÃES FONSECA	ENFERMEIRO (A)	17		17	02/11/1982
14	292	ALMERINDA Mª XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	17		17	15/05/1984
15	315	TATIANY CARLA DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	17		17	07/08/1985
16	322	JANAINA FONSECA ALMEIDA	ENFERMEIRO (A)	17		17	18/01/1986
17	362	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	17		17	09/11/1986
18	335	THAÍS APARECIDA LEONI RIBEIRO	ENFERMEIRO (A)	17		17	22/09/1987
19	306	HENRIQUE GOMES GODINHO	ENFERMEIRO (A)	16		16	31/08/1960
20	330	KARLA FABIANE SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	16		16	13/11/1970
21	331	MARLY DE FÁTIMA FERREIRA	ENFERMEIRO (A)	16		16	16/08/1975
22	365	MARCELLA CRISTINA SILVA BRAGA	ENFERMEIRO (A)	16		16	01/01/1981
23	343	MIRELLIE MARCENES SANTOS	ENFERMEIRO (A)	16		16	20/09/1981
24	353	JULIA GABRIELA DOS STOS A. SILVA	ENFERMEIRO (A)	16		16	27/06/1982
25	337	LUANA SILVA GOMES	ENFERMEIRO (A)	16		16	21/10/1982
26	369	MARIA RAFAELA DE MACEDO	ENFERMEIRO (A)	16		16	26/12/1985
27	371	VERONICA LEITE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO (A)	16		16	23/04/1987
28	289	FERNANDA MARA A. MAGALDI	ENFERMEIRO (A)	16		16	31/03/1990
29	329	ANA Mª DOS SANTOS REIS	ENFERMEIRO (A)	15		15	07/01/1968
30	302	IVANISA ROCHA SILVA REIS	ENFERMEIRO (A)	15		15	26/01/1974
31	326	RODRIGO SOARES PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	15		15	30/06/1980
32	373	MICHELE APARECIDA ABEL	ENFERMEIRO (A)	15		15	01/04/1983
33	321	DILVAN ONÉSIMO DE FARIAS	ENFERMEIRO (A)	15		15	30/04/1983
34	351	VANESSA PATRICIA DE MELO	ENFERMEIRO (A)	15		15	21/01/1986
35	286	MAÍRA ANDRADE REZENDE PAULINO	ENFERMEIRO (A)	15		15	13/02/1987
36	358	MAZILIA ROSA BARROS MORAIS	ENFERMEIRO (A)	14		14	06/09/1956
37	359	MADALENA RODRIGUES DE O. ALMEIDA	ENFERMEIRO (A)	14		14	11/03/1964
38	333	REGINALDA Mª CALHEIRO LACERDA	ENFERMEIRO (A)	14		14	03/06/1964
39	367	Mª DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	14		14	26/06/1967
40	356	REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	ENFERMEIRO (A)	14		14	03/04/1970
41	372	GRASIELA DE BRITO DAMASCENO SILVA	ENFERMEIRO (A)	14		14	11/11/1980
42	310	BÁRBARA COSTA SILVA	ENFERMEIRO (A)	14		14	26/09/1985
43	361	Mª CECILIA ALVES PEREIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	14		14	08/11/1985
44	342	FRANCIELE CAROLINE FERREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO (A)	14		14	26/06/1986
45	357	IZABELA FABIOLA DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	14		14	02/04/1987
46	276	LEONARDO D'ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	14		14	12/04/1990
47	323	ANGELA MARTINS COELHO	ENFERMEIRO (A)	13		13	25/08/1964
48	285	MARIA LUCIA SILVA C. MARTINS	ENFERMEIRO (A)	13		13	13/02/1965
49	280	DAYSE GATTI	ENFERMEIRO (A)	13		13	09/09/1974
50	368	POLLYANNA MONTEIRO DE BARROS	ENFERMEIRO (A)	13		13	25/01/1977
51	313	ALESSANDRA INEZ DA COSTA	ENFERMEIRO (A)	13		13	13/10/1980
52	355	BRENA TALITA ASSIS	ENFERMEIRO (A)	13		13	10/05/1983
53	293	ALIANE AP. AZEVEDO CHIGNOLLI	ENFERMEIRO (A)	13		13	26/07/1985
54	316	ISABELA SIQUEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO (A)	13		13	21/09/1985
55	324	MARINETE Mª FONSECA VIEGAS	ENFERMEIRO (A)	12		12	08/05/1969
56	277	VERA JOVITA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	12		12	15/02/1970
57	284	LUCINEIDE AP. DE OLIVEIRA PARREIRA	ENFERMEIRO (A)	12		12	30/12/1974
58	296	ANDERSON FREITAS FIRME	ENFERMEIRO (A)	12		12	01/02/1977
59	301	MÁRCIA MARIA APOLINÁRIA	ENFERMEIRO (A)	12		12	15/05/1979
60	290	JOSYANE APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	12		12	04/01/1984
61	332	ANGELI LÚCIA COSTA	ENFERMEIRO (A)	12		12	19/04/1984
62	300	LILIANE ALMEIDA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	12		12	29/11/1986
63	297	ANNA CÉLIA SILVA	ENFERMEIRO (A)	12		12	22/04/1988
64	366	GUSTAVO LENOIR DA FONSECA	ENFERMEIRO (A)	12		12	03/02/1990
65	340	JULIANA CARLA DE SOUZA DEBORTOLI	ENFERMEIRO (A)	12		12	08/02/1990
66	308	ALINE DE FÁTIMA PASSOS FERREIRA	ENFERMEIRO (A)	12		12	09/07/1990
67	295	LUCINEIA DE LOURDES NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	11		11	16/06/1961
68	336	CECY LIMA DE MORAIS	ENFERMEIRO (A)	11		11	13/02/1974
69	350	CLERIA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	11		11	01/09/1976
70	354	LIVIA MARA CAETANO	ENFERMEIRO (A)	11		11	06/06/1987
71	298	VERÔNICA PULINHO SILVA	ENFERMEIRO (A)	11		11	12/04/1990
72	318	GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA	ENFERMEIRO (A)	11		11	26/06/1992
73	338	GERALDA EVARISTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	10		10	04/12/1952
74	278	ELISANGELA MARIA VIEGAS	ENFERMEIRO (A)	10		10	23/05/1974
75	341	KARLA RAQUEL LINHARES	ENFERMEIRO (A)	10		10	17/08/1981
76	327	LUCIENE DE SOUZA RIBEIRO	ENFERMEIRO (A)	10		10	24/01/1982
77	317	LUCIANA R. SILVA DIAS PIRES	ENFERMEIRO (A)	10		10	04/11/1982
78	349	MARIVALDA ANGELO ANDRADE	ENFERMEIRO (A)	10		10	20/02/1978
79	347	WANILDO ALVES LOPES	ENFERMEIRO (A)	09		09	18/05/1962
80	319	NEVES DO ROSÁRIO ANASTÁCIO	ENFERMEIRO (A)	09		09	29/09/1982
81	309	RENATA AP. MIRANDA ARAÚJO	ENFERMEIRO (A)	09		09	03/09/1983
82	370	ALINE DE FÁTIMA BORGES	ENFERMEIRO (A)	09		09	24/11/1983
83	307	GLÁUCIA CRISTINA DOS STOS CALDEIRA	ENFERMEIRO (A)	09		09	22/06/1988

84	346	ANDRÉA AMARO MINELLI	ENFERMEIRO (A)	08		08	05/02/1981
85	279	BRUNA CRISTINA SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO (A)	08		08	10/02/1982
86	348	CLAUDIA HANY DIAS PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	08		08	15/04/1986
87	363	ENCHRISTIÊM FERREIRA FARIA	ENFERMEIRO (A)	07		07	18/02/1987
88	288	EDMILSON ARAUJO R. DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	06		06	06/05/1975
	281	JULIENE ZAGNOLIA. MADUREIRA	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	299	ALINE CRISTINA SILVA	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	303	JULIA SILVA DE FIGUEIREDO PINTO	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	304	Mª CLARETE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	312	MARIA DULCILENE DA CRUZ	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	314	EDIVALDO ARAUJO CHAVES	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	320	SUELEN RODRIGUES FERNANDES	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	328	POLIANA OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	344	NATHALIA ALINE DE LIMA BICALHO	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	360	DENISE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			
	374	ROSIMERE AP. GONÇALVES	ENFERMEIRO (A)	não compareceu			

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:629694A2

SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
VAGAS – 00					
RESERVAS – 01					
ORDEM	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ÁREA PRETENDIDA**	**PONTO**	**D.N.**
1	433	IZABELA DE PAULA SANTOS MODESTO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	17	30/10/1989
2	426	GENOVEVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA MATOSO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	14	15/06/1978
3	436	MARIA SILVA QUARESMA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	13	14/04/1959
4	421	JUSSARA PEREIRA SANTANA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	13	05/06/1976
5	430	MARTA LUIZA DA SILVA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	13	01/10/1987
6	420	LUCILENE DE PAULA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	12	26/10/1975
7	422	ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	12	20/12/1983
8	424	REJANE APARECIDA FELISBERTO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	12	06/10/1984
9	432	GIZELLE APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	12	03/04/1988
10	434	ANGELA PONTES PIMENTEL	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	11	01/03/1968
11	438	LÚCIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	11	19/08/1973
12	427	LETICIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	11	27/06/1979
13	437	JOSIANE FATIMA DE LOREDO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	11	15/09/1984
14	435	EDINÉIA JULIANA DA SILVA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	11	16/02/1986
15	425	VANUSA JOSE DOS REIS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	7	22/08/1977
16	423	ADRIANA MOTA COELHO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	não compareceu	
17	428	ELIZABETH ISABEL GONÇALVES	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	não compareceu	
18	429	JULIANA MARIA FERREIRA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	não compareceu	
19	431	ROSILENE LUCIANA BATISTA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	não compareceu	
20	439	GIANE Mª DA SILVA RICARDO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	não compareceu	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5742683C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
04	CP	2.000	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 MG A embalagem do produto devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,05	100,00	SOBRAL
14	CP	6.000	ALPRAZOLAM 0,5MG	0,10	600,00	EMS
15	CP	10.000	ALPRAZOLAM 2MG	0,14	1.400,00	EMS
17	CP	3.000	AMINOFILINA, comprimido 100mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,03	90,00	VITAPAN
20	CP	20.000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	0,04	800,00	TEUTO
24	CP	4.000	AMPICILINA 500MG	0,12	480,00	PRATI
26	CP	5.000	ATENOLOL 25MG	0,02	100,00	VITAPAN
28	AMP	200	ATROPINA 0,250MG 1/4	0,28	56,00	ISOFARMA
29	CP	10.000	BENSILATO ANLODIPINO 5MG	0,02	200,00	GEOLAB
33	CP	3.000	BROMAZEPAM 3 MG COMP	0,05	150,00	TEUTO
36	UNID	100	BROMOPRIDA , FRASCO COM 20 ml	0,92	92,00	MARIOL
37	Unid	3.000	BROMOPRIDA, comprimido 10mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,07	210,00	PRATI

51	Unid	5.000	CIMETIDINA, comprimido 200mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,05	250,00	PRATI
52	UNID	100	CIMETIDINA, injetável.	0,76	76,00	HYPOFARMA
53	CP	15.000	CINARIZINA, comprimido 25 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,06	900,00	HYPERMARCAS
56	CP	8.000	CITALOPRAM 20 MG COMP	0,16	1.280,00	AUROBINDO
57	CP	5.000	CLARITROMICINA 500 MG/ COMPRIMIDO	1,31	6.550,00	EMS
59	CP	10.000	CLONAZEPAN 2MG	0,08	800,00	EMS
60	CP	10.000	CLOPIDOGREL 75mg	0,34	3.400,00	ARROW
71	TUBO	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%	1,60	80,00	HIPOLABOR
74	CP	2.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	0,47	940,00	EUROFARMA
88	AMP	300	DIAZEPAN 10MG, 02 ml	0,61	183,00	SANTISA
89	CP	40.000	DICLOFENACO DE SODIO 50mg	0,03	1.200,00	VITAMED
96	AMP	1.000	DIPIRONA Sódica, 01g, 02 ml 50%	0,44	440,00	TEUTO
98	UNID	100	DISPOSITIVO INTRAUTERINO, DIU	34,71	3.471,00	CEPEO
100	FR	1.500	ERITROMICINA, Suspensão, 125MG, 60 ml	2,34	3.510,00	PRATI
101	AMP	100	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 01 ml 20MG	1,02	102,00	UNIÃO QUÍMICA
112	Unid	30.000	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 MG A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,02	600,00	GEOLAB
115	CP	10.000	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,12	1.200,00	UNIÃO QUÍMICA
117	Unid	100	HALOPERIDOL, solução injetável 5mg/mL, ampola 1 ml A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1,03	103,00	TEUTO
120	FR	300	HIDROCORTISONA 500MG/FR	5,83	1.749,00	TEUTO
121	FR	1.000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 100 ml	1,63	1.630,00	SOBRAL
124	CP	1.000	IVERMECTINA 06MG	0,24	240,00	VITAPAN
129	CP	4.000	LORAZEPAM 2 MG COMP	0,07	280,00	TEUTO
130	CP	20.000	LOSARTANA, Potassica 50MG	0,04	800,00	GEOLAB
132	CP	10.000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	0,04	400,00	TEUTO
134	CP	3.000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	0,35	1.050,00	CRISTALIA
135	CP	5.000	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,03	150,00	SOBRAL
136	FR	1.000	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRACO COM 30 ML	0,66	660,00	SOBRAL
139	CP	10.000	METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	0,06	600,00	MERCK
141	AMP	1.000	METOCLOPRAMIDA, 10MG, 02 Ml	0,27	270,00	ISOFARMA
142	CP	10.000	METRONIDAZOL 250 MG	0,07	700,00	PRATI
145	AMP	300	MIDAZOLAN 05MG, 05 ml	1,31	393,00	HIPOLABOR
147	CP	15.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG/COMP	0,08	1.200,00	ZYDUS
149	UNID	1.500	NEOMICINA + BACITRACINA, Pomada 10gr	0,92	1.380,00	SOBRAL
151	CP	30.000	NIMESULIDA, 100mg	0,04	1.200,00	VITAPAN
152	FR	500	NIMESULIDA, Gotas	0,77	385,00	VITAPAN
154	FR	500	NISTATINA SUSPENSÃO	1,40	700,00	PRATI
158	CP	1.000	NITROFURANTOINA 100MG	0,18	180,00	TEUTO
165	CP	50.000	PROPANOLOL 40MG	0,02	1.000,00	OSORIO DE MORAIS
173	FR	2.000	SALBUTAMOL, xarope, 120 ml	0,97	1.940,00	PRATI
184	CP.	90.000	SULFATO FERROSO, 40MG	0,03	2.700,00	PRATI
187	LT	600	SUSTAGEM KIDS 380G A 400G Suplemento alimentar em pó, enriquecido com vitamina A, D, E, complexo B e minerais. Com lactose e sem glúten. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, riboflavina. Biotina. Valo energético por porção: 114 kcal/27g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0g de gordura total.	20,31	12.186,00	MEAD JOHNSON
VALOR GLOBAL: R$ 61.156,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais).						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:6FBE2587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
02	AMP	600	ACETATO DE MEDROX, progesterona 150MG	9,17	5.502,00	UNIAO QUIMICA
03	CP	30.000	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 MG. A embalagem do produto devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,02	600,00	IMEC
05	FR	250	ACIDO fólico 0,2 MG/mL, gotas 30 mL A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	5,12	1.280,00	NATULAB
12	CP	3.000	ALENDRONATO, de Sódio, 10MG	0,21	630,00	UCI-FARMA

13	CP	8.000	ALENDRONATO, de Sódio, 70MG	0,36	2.880,00	DELTA
21	CP	15.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500+ 125 MG	0,84	12.600,00	SANDOZ
23	CP	20.000	AMOXICILINA, capsula 500 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: “venda proibida pelo comercio."	0,10	2.000,00	AUROBINDO
35	FR	200	BROMIDATO DE FENOTEROL, 5MG/ML, 20 ml	1,40	280,00	HIPOLABOR
38	CP	10.000	BUSCOPAM COMPOSTO (DIPIRONA SODICA 250 MG, BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA 10MG) COMPRIMIDO	0,34	3.400,00	BELFAR
41	CP	100.000	CAPTOPRIL, comprimido 25 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: “venda proibida pelo comercio.” Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,02	2.000,00	PHARLAB
42	CP	30.000	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: “venda proibida pelo comercio.” Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,08	2.400,00	BRAINFARMA
43	CP	20.000	CARBONATO de cálcio, 500mg A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,11	2.200,00	BIONATUS
48	UNID	500	CETOCONAZOL 2% BISNAGA COM 30 G CREME PARA USO TOPICO	1,00	500,00	HIPOLABOR
54	CP	10.000	CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. “Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,15	1.500,00	PHARLAB
58	FR	300	CLONAZEPAM 2,5 MG/ml venda proibida pelo comercio Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1,35	405,00	HIPOLABOR
62	FR	7.000	CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ml	2,17	15.190,00	EUROFARMA
65	CP	10.000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	0,20	2.000,00	CRISTALIA
73	AMP	300	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG, 2 ml AMPOLA (FERNEGAM)	1,20	360,00	SANVAL
75	CP	4.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,11	440,00	AUROBINDO
77	CP	5.000	CLORPROMAZINA 100MG	0,19	950,00	UNIAO QUIMICA
79	CP	2.000	CLORPROMAZINA 25MG/COMP	0,21	420,00	CRISTALIA
81	CP	20.000	COMPLEXO B, Comprimido	0,04	800,00	BELFAR
83	UNID	1.000	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	0,69	690,00	MULTILAB
84	CP	15.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,07	1.050,00	GEOLAB
85	Unid	2.000	DEXCLORFENIRAMINA, sol oral 0,4 MG/mL fr.com 100 ml A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,84	1.680,00	HIPOLABOR
86	Unid	20.000	DIAZEPAM, comprimido 10 MG A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,04	800,00	SANTISA
87	CP	10.000	DIAZEPAM, comprimido 5 MG A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,04	400,00	SANTISA
90	AMP	600	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 0.3ML/ AMPOLA	0,50	300,00	FARMACE
94	FR	3.500	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 10 ML	0,49	1.715,00	FARMACE
97	CP	40.000	DIPIRONA sódica, comprimido 500 MG A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,07	2.800,00	PRATI DONADUZZI
102	CP	10.000	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido na embalagem deve conter a descrição "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,08	800,00	ASPEN
106	CP	10.000	FENOBARBITAL, comprimido 100mg A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,09	900,00	SANVAL
107	Unid	200	FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 MG/mL fr. 20 ml A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	2,86	572,00	UNIAO QUIMICA
108	CP	5.000	FLUCONAZOL 150MG	0,18	900,00	PRATI DONADUZZI
111	CP	20.000	FUROSEMIDA 40MG/COMP	0,03	600,00	GEOLAB
116	AMP	300	HALOPERIDOL, decanoato, sol inj 50mg/mL 1 ml A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. “Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	7,50	2.250,00	UNIAO QUIMICA
123	CP	5.000	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	0,19	950,00	CRISTALIA
127	CX	500	LINATIS, cxa c/35	6,35	3.175,00	BIOLAB SANUS
133	CP	20.000	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	0,05	1.000,00	BELFAR
137	AMP	1.000	MESIGYNA	6,70	6.700,00	MABRA
138	CP	30.000	METFORMINA 850MG/COMP	0,07	2.100,00	PRATI DONADUZZI
146	CP	3.000	MIDAZOLAN 15 MG COMP	0,44	1.320,00	UNIAO QUIMICA
148	CP	3.000	MONONITRATO DE ISSORSOBIDA 40 MG/COMP	0,13	390,00	BALDACCI
150	CP	40.000	NIFEDIPINA 20MG	0,03	1.200,00	BRAINFARMA
155	UNID	500	NITRATO DE MICONAZOL, Creme Vaginal 80gr	4,46	2.230,00	PRATI DONADUZZI
157	CP	3.000	NITRAZEPAM 5 MG COMP	0,15	450,00	CRISTALIA
160	CP	30.000	OMEPRAZOL 20 MG	0,04	1.200,00	PHARLAB
163	AMP	600	POLIVITAMINICO, Complexo B, 02 ml	0,74	444,00	HYPOFARMA
166	CP	10.000	RANITIDINA, 150MG	0,07	700,00	MEDQUIMICA
170	CP	4.000	RISPERIDONA 3 MG COMP	0,38	1.520,00	UNIAO QUIMICA
171	CP	3.000	RITALINA 10MG/COMP	0,96	2.880,00	NOVARTIS
174	CP	5.000	SECNIDAZOL 1GR	0,40	2.000,00	PHARLAB
175	CP	5.000	SEDALOL, 10MG	0,34	1.700,00	UNIAO QUIMICA
182	CP	10.000	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIMA 400 + 80MG	0,07	700,00	PRATI DONADUZZI
VALOR GLOBAL: R$ 104.453,00 (Cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais).						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:5A4BC4B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
18	AMP	100	AMINOFILINA, solução injetável 240 mg/mL amp 10 mL A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,81	81,00	FARMACE
30	AMP	5.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI SUSPENSÃO	9,12	45.600,00	EUROFARMA
61	AMP	100	CLORETO de potássio 10 % (ou 1,34 mEp/mL K) 10ml Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,21	21,00	FARMACE
64	AMP	100	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	0,21	21,00	FARMACE
66	CP	10.000	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	0,15	1.500,00	EUROFARMA
67	CP	10.000	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,15	1.500,00	EUROFARMA
76	UNID	8.000	CLORIDRATO PAROXETINA COMPRIMIDO 20 MG	0,17	1.360,00	EUROFARMA
82	AMP	200	DEXAMETASONA 02 MG 01ML/AMPOLA	0,58	116,00	FARMACE
95	FR	1.000	DIPIRONA SODICA INFANTIL 50MG/ML XAROPE 100ML	1,86	1.860,00	NATULAB
110	AMPA	600	FUROSEMIDA 20MG 02ML AMPOLA	0,58	348,00	FARMACE
113	AMP	600	GLICOSE 20ML/AMPOLA 50%	0,34	204,00	FARMACE
125	TB	50	KOLLAGENASE, Tubo 30gr	10,00	500,00	ABBOTT
126	CP	5.000	LEVOFLOXACINO 500 MG	0,65	3.250,00	EUROFARMA
168	CP	5.000	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,16	800,00	SANDOZ
169	CP	6.000	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,29	1.740,00	SANDOZ
172	ENV	2.000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	0,45	900,00	NATULAB
176	CP	10.000	SINVASTATINA 10MG	0,05	500,00	SANDOZ
177	UNID	10.000	sinvastatina 20 mg comp revestido	0,06	600,00	SANDOZ
178	CP	15.000	SINVASTATINA 20MG	0,06	900,00	SANDOZ
181	PT	15	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, PT 400GR	19,40	291,00	SILVESTRE
VALOR GLOBAL: R$ 62.092,00 (Sessenta e dois mil e noventa e dois reais)						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:13872D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.69401.417.694/0001-20.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	CP	10.000	ACECLOFENACO 100 MG	0,55	5.500,00	NOVA QUIMICA
07	AMP	200	ADRENALINA, 1:1000 ML	1,22	244,00	HIPOLABOR
19	AMP	100	AMIODARONA 50MG, 03ML	1,60	160,00	HIPOLABOR
31	FR	200	BENZOATO DE BENZILA, Emulsão 60ml	1,55	310,00	SOBRAL
44	CP	2.000	CARBONATO, de Lítio 300MG	0,11	220,00	HIPOLABOR
63	VD	5.000	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	2,49	12.450,00	EUROFARMA
70	FR	100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML FRASCO	2,77	277,00	HYPOFARMA
72	AMP	100	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/AMPOLA	1,77	177,00	U. QUIMICA
80	FR	1.000	CLORPROMAZINA, Gotas 20ml, 40MG	4,23	4.230,00	CRISTALIA
91	AMP	300	DICLOFENACO DEPOTASSIO,75mg/3ml	0,97	291,00	TEUTO
105	UNID	100	FENOBARBITAL sódico, sol inj 200mg IV ampola 2mL A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1,34	134,00	U. QUIMICA
162	FR	1.500	PARACETAMOL, Gotas, 200mg, 20ml	0,65	975,00	SOBRAL
167	FR	100	RINGER LACTATO, 500ML	2,52	252,00	EUROFARMA
179	FR	2.000	SORO GLICOFISIOLOGICO FR C/ 500ML 0,5 - 0,9%	2,85	5.700,00	EUROFARMA
180	FR	2.000	SORO GLICOSADO, 500ML, 5%	2,42	4.840,00	EUROFARMA
VALOR GLOBAL: 35.760,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E44C50EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
46	VD	2.000	CEFALEXINA 250MG - SUSPENSÃO 150ML	9,80	19.600,00	U. QUIMICA
69	AMP	100	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMP.	1,16	116,00	U. QUIMICA
93	CP	2.000	DINITRATO, de isorssorbida 5mg (Isordil)	0,25	500,00	SIGMA
122	Unid	2.000	HIOSCINA, butilbrometo, comprimido 10mg A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,32	640,00	BELFAR
186	LT	50	SUPLEMENTO ALIMENTAR 350G em pó, hipercalórico/hiperproteico com fibra. enriquecido com vitaminas c, d, b12 e minerais. Isento de lactose e glúten. Contem sacarose. Parâmetro de qualidade: nutridrink max, ensure plus.	66,00	3.300,00	Support
VALOR GLOBAL: R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:CD83183A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.047.164/0001-53.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
06	CP	15.000	ACIDO fólico, comprimido 5 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,03	450,00	HIPOLABOR
08	UNID	3.000	AGUA DESTILADA FR C/ 10ML	0,15	450,00	SANVAL
10	CP	5.000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	0,88	4.400,00	GREENPHARMA
11	FR	2.000	ALBENDAZOL SUSPENSAO 10 ML LIQUIDO	0,96	1.920,00	PRATI
16	FR	1.000	AMBROXOL 120ML	1,40	1.400,00	HIPOLABOR
22	FR	2.000	AMOXICILINA 250MG, SUSP 60ML	1,90	3.800,00	TEUTO
25	AMP	100	AMPLICTIL 25MG, 5ML	1,18	118,00	HYPOFARMA
27	CP	10.000	ATENOLOL 50MG	0,03	300,00	VITAPAN
34	FR	200	BROMETO DE IPRATROPIO, Atrovent, 20ml	0,65	130,00	HIPOLABOR
39	AMP	500	BUSCOPAM COMPOSTO (ESCOPOLAMINA-4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML) 5ML AMP	1,47	735,00	HIPOLABOR
40	AMP	200	BUSCOPAM SIMPLES 20MG AMPOLA	1,00	200,00	TEUTO
47	CP	10.000	CEFALEXINA, comp. 500 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,15	1.500,00	TEUTO
49	CP	10.000	CETOCONAZOL 200 MG COMP	0,09	900,00	GEOLAB
50	CX	1.000	CICLO 21, 0,15, caixa c/ 03x21	2,65	2.650,00	UNIÃO QUIMICA
92	CP	20.000	DIGOXINA 0,25 MG/ COMP	0,04	800,00	PHARLAB
104	AMP	100	FENITOINA SODICA 5% 05ML	1,20	120,00	HIPOLABOR
109	UNID	30.000	FLUOXETINA, comprimido 20mg (R) A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,06	1.800,00	TEUTO
114	CP	6.000	HALDOL 1MG	0,13	780,00	CRISTALIA
118	CP	70.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,02	1.400,00	TEUTO
119	FR	400	HIDROCORTISONA 100MG/FRASCO	2,95	1.180,00	TEUTO
131	FR	2.000	LUFTAL, Gotas, 75MG/ml	0,65	1.300,00	HIPOLABOR
140	CP	5.000	METILDOPA 500MG	0,26	1.300,00	SANVAL
143	FR	2.000	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 100 ML SUSPENSAO ORAL	1,60	3.200,00	TEUTO
144	UNID	200	METRONIDAZOL CREME VAGINAL, 50GR	3,18	636,00	SANVAL
153	UNID	300	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	2,60	780,00	TEUTO
159	CP	5.000	NORFLOXACINO 400MG	0,05	250,00	MEDQUIMICA
161	CP	30.000	PARACETAMOL, 500mg	0,04	1.200,00	HIPOLABOR
164	CP	4.000	PROMETAZINA 25MG	0,07	280,00	TEUTO
183	FR	1.000	SULFAMETAZOL+TRIMETROPIMA 40MG+08MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	0,90	900,00	TEUTO
185	FR	5.000	SULFATO FERROSO, Gotas 30ml, 125mg/ml	0,70	3.500,00	HIPOLABOR
VALOR GLOBAL: R$ 38.379,00 (Trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais).						

Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 08/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 09 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:EB0DD033

